



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04233/16

EXERCÍCIO: 2015

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 30/03/2016

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.

INTERESSADOS:

- Arthur Martins Marques Navarro
- Arthur Sarmiento Sales
- Bruno Lopes de Araújo
- Danilo Sarmiento Rocha Medeiros
- Edward Johnson Goncalves de Abrantes
- Iracema Nelis de Araújo Dantas
- John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
- Neuman Celia de Moraes Medeiros
- Rafael Santiago Alves



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação de Veículos (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Veículo/Modelo/Observação	Marca	Combustível	Placa	Ano Fab/Ano	Situação
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi		7			
AMBULANCIA MONTANA	CHEVROLET	4-Flex (Gasolina)	OFE4289	2011	2012 0-A Disposição
CAMIONETE D-20	CHEVROLET	1-Diesel	MMV1218	1994	1994 1-Em Utilização
UNO	FIAT	4-Flex (Gasolina)	MOH0848	2008	2008 2-Locado
MICROONIBUS	MARCOPOLO	1-Diesel	OFB3729	2010	2010 0-A Disposição
ONIBUS APOLO	MARCOPOLO	1-Diesel	MOW3840	2002	2003 1-Em Utilização
AMBULANCIA SPRINTER	MERCEDES BENZ	1-Diesel	MMZ9314	2001	2001 1-Em Utilização
GOL POWER 1.6	VOLKSWAGEN	4-Flex (Gasolina)	MOA3864	2009	2009 2-Locado

Quantidade Total 7

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0001/2015**

Em, 1 de Fevereiro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.729,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
0000224		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.729,00
Total da Ação:					2.729,00
Total da Unid. Orç.:					2.729,00
Total das Suplementações:					2.729,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.729,00 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	3018	1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS	
0000221		4490.51	99	01 Obras e Instalações	2.729,00
Total da Ação:					2.729,00
Total da Unid. Orç.:					2.729,00
Total das Fontes de Recursos:					2.729,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0002/2015**

Em, 1 de Março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.364,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 3003 2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088 3390.39 61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.004,00
	Total da Ação:		1.004,00
12 361 3003 2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.649,00
	Total da Ação:		1.649,00
	Total da Unid. Orç.:		2.653,00

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 3017 2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.203,00
	Total da Ação:		4.203,00
08 244 3003 2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230 3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado		4.136,00
	Total da Ação:		4.136,00
08 244 3003 2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000244 3390.36 38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.351,00
0000245 3390.39 38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.740,00
	Total da Ação:		4.091,00
08 243 3017 2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI-FNAS		
0000263 3390.30 19 01	Material de Consumo		8.000,00
0000264 3390.36 38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.281,00
	Total da Ação:		9.281,00
	Total da Unid. Orç.:		21.711,00
	Total das Suplementações:		24.364,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.364,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000027		3390.30	19	01	Material de Consumo	2.653,00
					Total da Ação:	2.653,00
					Total da Unid. Orç.:	2.653,00
					11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	244	3018	1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
0000221		4490.51	99	01	Obras e Instalações	1.351,00
					Total da Ação:	1.351,00
08	244	3019	1049	CONST., APM. E REF. DE CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL		
0000223		4490.51	99	01	Obras e Instalações	11.000,00
					Total da Ação:	11.000,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000213		3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	2.000,00
0000257		3390.30	19	01	Material de Consumo	7.360,00
					Total da Ação:	9.360,00
					Total da Unid. Orç.:	21.711,00
					Total das Fontes de Recursos:	24.364,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0003/2015**

Em, 1 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.633,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL		
0000065	4490.51	38	01	Obras e Instalações	3.874,00	
				Total da Ação:	3.874,00	
12	361	3008	1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%		
0000074	4490.51	99	01	Obras e Instalações	32.484,00	
				Total da Ação:	32.484,00	
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000083	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.433,00	
				Total da Ação:	1.433,00	
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.102,00	
				Total da Ação:	3.102,00	
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.864,00	
				Total da Ação:	3.864,00	
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000111	3390.30	19	01	Material de Consumo	5.484,00	
				Total da Ação:	5.484,00	
				Total da Unid. Orç.:	50.241,00	

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.465,00	
				Total da Ação:	4.465,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000230		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	4.728,00
0000236		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.696,00
				Total da Ação:	15.424,00

08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS	
0000243		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.503,00
				Total da Ação:	1.503,00
				Total da Unid. Orç.:	21.392,00

Total das Suplementações: 71.633,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

71.633,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais), como segue:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000029		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.241,00
				Total da Ação:	50.241,00
				Total da Unid. Orç.:	50.241,00

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	3019	1049	CONST., APM. E REF. DE CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL	
0000223		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.300,00
				Total da Ação:	3.300,00

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000214		3190.91	99	01 Sentenças Judiciais	5.000,00
0000236		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.092,00
				Total da Ação:	15.092,00

08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS	
0000219		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação:	3.000,00
				Total da Unid. Orç.:	21.392,00

Total das Fontes de Recursos: 71.633,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0004/2015**

Em, 1 de Maio de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 86.466,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000025		3190.13	99	00 Obrigações Patronais		1.693,00
						Total da Ação:
						1.693,00
						Total da Unid. Orç.:
						1.693,00

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	3008	1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%		
0000074		4490.51	99	01 Obras e Instalações		5.519,00
						Total da Ação:
						5.519,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.655,00
						Total da Ação:
						11.655,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		4.652,00
0000092		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		16.080,00
						Total da Ação:
						20.732,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000137		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		131,00
						Total da Ação:
						131,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000143		3190.13	99	13 Obrigações Patronais		1.656,00
						Total da Ação:
						1.656,00
						Total da Unid. Orç.:
						39.693,00

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000196		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		4.677,00
						Total da Ação:
						4.677,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unid. Orç.:	4.677,00
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
0000224		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.211,00
				Total da Ação:	4.211,00
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000230		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	4.728,00
0000236		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.926,00
				Total da Ação:	22.654,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS	
0000244		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
				Total da Ação:	340,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
0000259		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.896,00
				Total da Ação:	12.896,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA	
0000281		3390.36	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	302,00
				Total da Ação:	302,00
				Total da Unid. Orç.:	40.403,00
Total das Suplementações:					86.466,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 86.466,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000052		3390.30	19 01	Material de Consumo	10.000,00
0000053		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.718,00
0000054		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.668,00
				Total da Ação:	41.386,00
				Total da Unid. Orç.:	41.386,00

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS	
0000189		3190.08	99 01	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	4.677,00
				Total da Ação:	4.677,00
				Total da Unid. Orç.:	4.677,00

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000235		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340,00
0000236		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.852,00
				Total da Ação:	36.192,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA	
0000283		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.211,00
				Total da Ação:	4.211,00
				Total da Unid. Orç.:	40.403,00
Total das Fontes de Recursos:					86.466,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0005/2015**

Em, 1 de Junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 116.383,00 (Cento e Dezesseis Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0000005	3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	1.201,00
0000006	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.201,00
				Total da Ação:	2.402,00
				Total da Unid. Orç.:	2.402,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0000025	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	30.336,00
0000032	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	6.299,00
				Total da Ação:	36.635,00
				Total da Unid. Orç.:	36.635,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0000054	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301,00
				Total da Ação:	301,00
				Total da Unid. Orç.:	301,00

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 3008 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL

0000065	4490.51	38	01	Obras e Instalações	19.824,00
				Total da Ação:	19.824,00

12 361 3008 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%

0000074	4490.51	99	01	Obras e Instalações	11.481,00
				Total da Ação:	11.481,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	4.652,00	
				Total da Ação:	4.652,00	
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000111	3390.30	19	01	Material de Consumo	7.879,00	
0000114	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	756,00	
				Total da Ação:	8.635,00	
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO		
0000127	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571,00	
				Total da Ação:	571,00	
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000143	3190.13	99	13	Obrigações Patronais	1.681,00	
				Total da Ação:	1.681,00	
				Total da Unid. Orç.:	46.844,00	
				10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000196	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
				Total da Ação:	6.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	6.000,00	
				11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.212,00	
				Total da Ação:	4.212,00	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	4.728,00	
0000234	3390.30	19	01	Material de Consumo	9.955,00	
				Total da Ação:	14.683,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000213	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	501,00	
0000259	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.946,00	
				Total da Ação:	4.447,00	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000281	3390.36	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00	
				Total da Ação:	740,00	
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000287	3390.30	99	24	Material de Consumo	119,00	
				Total da Ação:	119,00	
				Total da Unid. Orç.:	24.201,00	
				Total das Suplementações:	116.383,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

116.383,00 (Cento e Dezesseis Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000005		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	2.402,00
				Total da Ação:	2.402,00
				Total da Unid. Orç.:	2.402,00
				02.000 GABINETE DO PREFEITO	
04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000014		3390.30	99 01	Material de Consumo	19.187,32
0000017		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.592,68
				Total da Ação:	83.780,00
				Total da Unid. Orç.:	83.780,00
				10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS	
0000182		4490.51	99 01	Obras e Instalações	6.000,00
				Total da Ação:	6.000,00
				Total da Unid. Orç.:	6.000,00
				11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA	
0000283		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.201,00
				Total da Ação:	24.201,00
				Total da Unid. Orç.:	24.201,00
				Total das Fontes de Recursos:	116.383,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
 DANTAS
 Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0006/2015**

Em, 1 de Julho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.437,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000006		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
					Total da Ação:	3.700,00
					Total da Unid. Orç.:	3.700,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000014		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.177,00
0000017		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.950,00
					Total da Ação:	14.127,00
					Total da Unid. Orç.:	14.127,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000217		3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	26,00
0000028		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.054,00
0000032		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	9.920,00
					Total da Ação:	12.000,00
					Total da Unid. Orç.:	12.000,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000053		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.082,00
					Total da Ação:	3.082,00
					Total da Unid. Orç.:	3.082,00

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL		
0000065		4490.51	38	01	Obras e Instalações	15.609,00
					Total da Ação:	15.609,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000083		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.497,00	
				Total da Ação:	1.497,00	
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422,00	
				Total da Ação:	422,00	
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	4.652,00	
				Total da Ação:	4.652,00	
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000114		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,00	
				Total da Ação:	9,00	
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE		
0000132		3390.30	19	01 Material de Consumo	4.419,00	
				Total da Ação:	4.419,00	
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000135		3390.30	19	01 Material de Consumo	2.608,00	
				Total da Ação:	2.608,00	
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000143		3190.13	99	13 Obrigações Patronais	905,00	
0000147		3390.39	99	13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.934,00	
				Total da Ação:	2.839,00	
				Total da Unid. Orç.:	32.055,00	
				10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000196		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
				Total da Ação:	6.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	6.000,00	
				11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.931,00	
				Total da Ação:	3.931,00	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	4.728,00	
0000232		3190.13	99	00 Obrigações Patronais	99,00	
0000234		3390.30	19	01 Material de Consumo	3.443,00	
0000235		3390.36	38	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	363,00	
0000236		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
				Total da Ação:	23.633,00	
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000248		3390.30	19	01 Material de Consumo	64,00	
				Total da Ação:	64,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 3018 2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0000259 3390.39 61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.161,00
	Total da Ação:	4.161,00
04 244 3018 2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA	
0000296 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente	871,00
	Total da Ação:	871,00
08 244 3018 2045	Manutenção do CREAS	
0000287 3390.30 99 24	Material de Consumo	599,00
0000289 3390.39 99 24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214,00
	Total da Ação:	813,00
	Total da Unid. Orç.:	33.473,00
	Total das Suplementações:	104.437,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.437,00 (Cento e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3003 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000007 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
	Total da Ação:	3.700,00
	Total da Unid. Orç.:	3.700,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 122 3003 2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000029 3390.39 61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.941,81
0000030 3390.92 99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	40.322,19
	Total da Ação:	61.264,00
	Total da Unid. Orç.:	61.264,00

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 3003 2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS	
0000192 3390.30 19 01	Material de Consumo	6.000,00
	Total da Ação:	6.000,00
	Total da Unid. Orç.:	6.000,00

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 3003 2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000236 3390.39 61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total da Ação:	30.000,00
08 244 3003 2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS	
0000241 3190.13 99 01	Obrigações Patronais	3.473,00
	Total da Ação:	3.473,00
	Total da Unid. Orç.:	33.473,00
	Total das Fontes de Recursos:	104.437,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0007/2015

Em, 1 de Agosto de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 153.019,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0000006	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
0000007	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.201,00
				Total da Ação:	6.801,00
				Total da Unid. Orç.:	6.801,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000014	3390.30	99	01	Material de Consumo	3.014,00
0000017	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.394,00
				Total da Ação:	9.408,00
				Total da Unid. Orç.:	9.408,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS

0000021	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.356,00
				Total da Ação:	16.356,00

04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0000028	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.570,00
0000030	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	455,00
0000032	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	101,00
				Total da Ação:	11.126,00
				Total da Unid. Orç.:	27.482,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0000053	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.130,00
				Total da Ação:	5.130,00
				Total da Unid. Orç.:	5.130,00

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000082		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		3.283,00
					Total da Ação:	3.283,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000083		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		788,00
					Total da Ação:	788,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		97,00
					Total da Ação:	97,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		4.652,00
0000092		3190.13	99	01 Obrigações Patronais		11.673,00
					Total da Ação:	16.325,00
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000114		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
					Total da Ação:	10,00
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO		
0000126		3390.36	38	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		726,00
					Total da Ação:	726,00
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE		
0000131		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.597,00
					Total da Ação:	1.597,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000135		3390.30	19	01 Material de Consumo		2.997,00
0000137		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.300,00
					Total da Ação:	4.297,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000143		3190.13	99	13 Obrigações Patronais		7.840,00
					Total da Ação:	7.840,00
					Total da Unid. Orç.:	34.963,00
				08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000164		3190.13	99	00 Obrigações Patronais		5.862,00
					Total da Ação:	5.862,00
					Total da Unid. Orç.:	5.862,00
				10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000189		3190.08	99	01 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		11.897,00
					Total da Ação:	11.897,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000196		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
					Total da Ação:	6.000,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000201		3390.32	99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.897,00
					Total da Ação:	5.897,00
					Total da Unid. Orç.:	23.794,00
		11.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.211,00
					Total da Ação:	4.211,00
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.461,00
0000233		3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.177,00
0000234		3390.30	19	01	Material de Consumo	3.036,00
					Total da Ação:	10.674,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000239		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
					Total da Ação:	6.500,00
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000247		3390.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	13.001,00
					Total da Ação:	13.001,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000259		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.199,00
					Total da Ação:	4.199,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000280		3390.30	19	01	Material de Consumo	688,00
					Total da Ação:	688,00
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000289		3390.39	99	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,00
					Total da Ação:	306,00
					Total da Unid. Orç.:	39.579,00
					Total das Suplementações:	153.019,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 153.019,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Dezenove Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000003		3390.14	99	01	Diárias - Civil	2.600,00
0000005		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	4.201,00
					Total da Ação:	6.801,00
					Total da Unid. Orç.:	6.801,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000016		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000018		3390.41	99	01	Contribuições	5.378,00
0000019		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.333,60
					Total da Ação:	27.711,60
					Total da Unid. Orç.:	27.711,60



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0000031		3390.93	99	01 Indenizações e Restituições		6.803,00	
						Total da Ação:	6.803,00
						Total da Unid. Orç.:	6.803,00

08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
0000167		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		48.330,40	
						Total da Ação:	48.330,40
						Total da Unid. Orç.:	48.330,40

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS			
0000189		3190.08	99	01 Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		23.794,00	
						Total da Ação:	23.794,00
						Total da Unid. Orç.:	23.794,00

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS			
0000239		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		13.000,00	
0000240		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.001,00	
						Total da Ação:	26.001,00
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS			
0000247		3390.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		13.578,00	
						Total da Ação:	13.578,00
						Total da Unid. Orç.:	39.579,00

Total das Fontes de Recursos: 153.019,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0008/2015**

Em, 1 de Setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 202.373,83 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0002	1050	Construção do Predio da Câmara Municipal	
0000292		4490.51	99	13 Obras e Instalações	4.088,00
					Total da Ação:
					4.088,00
01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000006		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
0000007		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.188,00
					Total da Ação:
					4.088,00
					Total da Unid. Orç.:
					8.176,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000010		3190.13	99	00 Obrigações Patronais	2.714,00
0000014		3390.30	99	01 Material de Consumo	3.357,00
0000016		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	197,00
0000017		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.395,00
0000018		3390.41	99	01 Contribuições	601,00
					Total da Ação:
					13.264,00
					Total da Unid. Orç.:
					13.264,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09	271	3004	1001	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS	
0000021		4690.71	99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	21.658,00
					Total da Ação:
					21.658,00
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000028		3390.36	38	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00
0000030		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	113,00
0000032		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	2.550,00
					Total da Ação:
					4.213,00
					Total da Unid. Orç.:
					25.871,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	544	3005	1004	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
0000037		4490.51	99 01	Obras e Instalações		3.338,00
				Total da Ação:		3.338,00
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000050		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		551,00
0000051		3390.14	61 01	Diárias - Civil		152,00
0000053		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.340,00
				Total da Ação:		3.043,00
				Total da Unid. Orç.:		6.381,00
		05.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000080		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		7.314,00
				Total da Ação:		7.314,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53,00
				Total da Ação:		53,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		4.652,00
0000092		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		62.505,00
				Total da Ação:		67.157,00
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000114		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		909,00
				Total da Ação:		909,00
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE		
0000132		3390.30	19 01	Material de Consumo		2.878,00
				Total da Ação:		2.878,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000135		3390.30	19 01	Material de Consumo		7.813,00
				Total da Ação:		7.813,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000145		3390.30	99 13	Material de Consumo		838,00
				Total da Ação:		838,00
				Total da Unid. Orç.:		86.962,00
		08.000		SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000164		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		7.560,00
				Total da Ação:		7.560,00
				Total da Unid. Orç.:		7.560,00
		10.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3015	1043	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS		
0000183		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente		10.901,00
				Total da Ação:		10.901,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS			
0000196		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
0000198		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	4.901,00	
					Total da Ação:	10.901,00	
					Total da Unid. Orç.:	21.802,00	
		11.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
0000224		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.669,00	
					Total da Ação:	3.669,00	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0000230		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	5.516,00	
0000232		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	2.427,00	
0000233		3390.14	99	01	Diárias - Civil	610,00	
0000234		3390.30	19	01	Material de Consumo	11.892,00	
					Total da Ação:	20.445,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0000259		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520,83	
					Total da Ação:	4.520,83	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA			
0000280		3390.30	19	01	Material de Consumo	2.600,00	
0000281		3390.36	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	780,00	
					Total da Ação:	3.380,00	
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS			
0000287		3390.30	99	24	Material de Consumo	323,00	
0000289		3390.39	99	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00	
					Total da Ação:	343,00	
					Total da Unid. Orç.:	32.357,83	
					Total das Suplementações:	202.373,83	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 202.373,83 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0002	1050	Construção do Predio da Câmara Municipal			
0000292		4490.51	99	13	Obras e Instalações	8.176,00	
					Total da Ação:	8.176,00	
					Total da Unid. Orç.:	8.176,00	

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	511	3005	1003	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL			
0000035		4490.51	99	01	Obras e Instalações	30.000,00	
					Total da Ação:	30.000,00	
					Total da Unid. Orç.:	30.000,00	

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3008	1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS - MDE		
0000066		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	35.705,00	
				Total da Ação:	35.705,00	
				Total da Unid. Orç.:	35.705,00	
		08.000		SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		
15	451	3019	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
0000161		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente	14.333,00	
				Total da Ação:	14.333,00	
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000167		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
0000168		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação:	60.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	74.333,00	
		10.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3015	1043	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS		
0000183		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	21.802,00	
				Total da Ação:	21.802,00	
				Total da Unid. Orç.:	21.802,00	
		11.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000238		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	17.532,00	
				Total da Ação:	17.532,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000242		3390.30	19	01 Material de Consumo	3.278,00	
				Total da Ação:	3.278,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000256		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.414,00	
0000258		3390.36	38	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.133,83	
				Total da Ação:	11.547,83	
				Total da Unid. Orç.:	32.357,83	
				Total das Fontes de Recursos:	202.373,83	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0009/2015**

Em, 1 de Outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 444.796,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0000004	3390.30	99	01	Material de Consumo	994,00
0000006	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00
0000007	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.799,00
				Total da Ação:	14.093,00
				Total da Unid. Orç.:	14.093,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000010	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	5.940,00
0000014	3390.30	99	01	Material de Consumo	3.003,00
0000017	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494,00
0000018	3390.41	99	01	Contribuições	1.131,00
				Total da Ação:	10.568,00
				Total da Unid. Orç.:	10.568,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS

0000021	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.017,00
				Total da Ação:	25.017,00

04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0000217	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	3.423,00
0000028	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.781,00
0000029	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.589,00
0000032	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	1.525,00
				Total da Ação:	17.318,00
				Total da Unid. Orç.:	42.335,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3005 1011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

0000048	4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
				Total da Ação:	68.000,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000051	3390.14	61	01	Diárias - Civil		600,00
0000053	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.590,00
0000054	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.785,00
				Total da Ação:		13.975,00
				Total da Unid. Orç.:		81.975,00
				05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	3008	1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS - MDE		
0000066	4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente		21.710,00
				Total da Ação:		21.710,00
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000080	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		11.795,00
				Total da Ação:		11.795,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000083	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		1.576,00
				Total da Ação:		1.576,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000086	3390.30	99	01	Material de Consumo		1.951,00
0000088	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.105,00
				Total da Ação:		4.056,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		4.652,00
0000092	3190.13	99	01	Obrigações Patronais		21.330,00
				Total da Ação:		25.982,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000093	3390.14	99	01	Diárias - Civil		715,00
0000095	3390.30	19	01	Material de Consumo		106.250,00
0000100	3390.91	99	01	Sentenças Judiciais		4.323,00
				Total da Ação:		111.288,00
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE		
0000132	3390.30	19	01	Material de Consumo		6.568,00
				Total da Ação:		6.568,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000135	3390.30	19	01	Material de Consumo		4.800,00
0000136	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		643,00
				Total da Ação:		5.443,00
				Total da Unid. Orç.:		188.418,00
				08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000164	3190.13	99	00	Obrigações Patronais		7.804,00
0000168	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.400,00
				Total da Ação:		25.204,00
				Total da Unid. Orç.:		25.204,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000181		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.138,00	
				Total da Ação:	40.138,00	
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000196		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
0000198		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	5.190,00	
				Total da Ação:	11.190,00	
				Total da Unid. Orç.:	51.328,00	

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.880,00	
				Total da Ação:	7.880,00	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado	5.516,00	
0000232		3190.13	99	00 Obrigações Patronais	1.214,00	
0000233		3390.14	99	01 Diárias - Civil	1.240,00	
0000234		3390.30	19	01 Material de Consumo	3.501,00	
0000236		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	923,00	
				Total da Ação:	12.394,00	
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000248		3390.30	19	01 Material de Consumo	613,00	
				Total da Ação:	613,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000258		3390.36	38	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	521,00	
0000259		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.645,00	
				Total da Ação:	4.166,00	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000280		3390.30	19	01 Material de Consumo	1.665,00	
0000281		3390.36	19	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00	
				Total da Ação:	3.465,00	
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000284		3190.04	99	24 Contratação por Tempo Determinado	2.330,00	
0000289		3390.39	99	24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27,00	
				Total da Ação:	2.357,00	
				Total da Unid. Orç.:	30.875,00	
				Total das Suplementações:	444.796,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 404.658,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000005		3390.35	99	01 Serviços de Consultoria	14.093,00	
				Total da Ação:	14.093,00	
				Total da Unid. Orç.:	14.093,00	

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3005	1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
0000048		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	136.000,00	
				Total da Ação:	136.000,00	
				Total da Unid. Orç.:	136.000,00	
		05.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000095		3390.30	19	01 Material de Consumo	212.500,00	
				Total da Ação:	212.500,00	
				Total da Unid. Orç.:	212.500,00	
		10.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
0000175		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	
				Total da Ação:	6.000,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000200		3390.30	19	01 Material de Consumo	5.190,00	
				Total da Ação:	5.190,00	
				Total da Unid. Orç.:	11.190,00	
		11.000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	241	3016	1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
0000220		4490.51	99	01 Obras e Instalações	3.940,00	
				Total da Ação:	3.940,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000246		3390.48	99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
				Total da Ação:	10.000,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000257		3390.30	19	01 Material de Consumo	16.935,00	
				Total da Ação:	16.935,00	
				Total da Unid. Orç.:	30.875,00	
				Total das Fontes de Recursos:	404.658,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0010/2015**

Em, 1 de Novembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 249.256,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0000004	3390.30	99	01	Material de Consumo	1.542,00
0000006	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
0000007	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.505,00
				Total da Ação:	8.747,00
				Total da Unid. Orç.:	8.747,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000014	3390.30	99	01	Material de Consumo	6.384,00
0000016	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000017	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.612,00
0000018	3390.41	99	01	Contribuições	1.131,00
				Total da Ação:	17.127,00
				Total da Unid. Orç.:	17.127,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS

0000021	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	13.933,00
				Total da Ação:	13.933,00

04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0000028	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.316,00
0000029	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.571,00
				Total da Ação:	16.887,00
				Total da Unid. Orç.:	30.820,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0000051	3390.14	61	01	Diárias - Civil	400,00
0000053	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.840,00
				Total da Ação:	3.240,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3003	2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
0000057		3390.30	19	01	Material de Consumo	361,00
					Total da Ação:	361,00
					Total da Unid. Orç.:	3.601,00
					05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL		
0000065		4490.51	38	01	Obras e Instalações	36.474,00
					Total da Ação:	36.474,00
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000080		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	11.460,00
0000082		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	9.862,00
					Total da Ação:	21.322,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000083		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	788,00
					Total da Ação:	788,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS		
0000088		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120,00
					Total da Ação:	1.120,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.200,00
					Total da Ação:	1.200,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000093		3390.14	99	01	Diárias - Civil	560,00
					Total da Ação:	560,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000135		3390.30	19	01	Material de Consumo	6.602,00
					Total da Ação:	6.602,00
					Total da Unid. Orç.:	68.066,00
					08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000167		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.935,00
0000168		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.382,00
					Total da Ação:	22.317,00
					Total da Unid. Orç.:	22.317,00
					10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000180		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.651,00
0000181		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.209,00
					Total da Ação:	53.860,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS					
0000196		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado			6.000,00	
					Total da Ação:			6.000,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)					
0000203		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.010,00	
					Total da Ação:			5.010,00	
					Total da Unid. Orç.:			64.870,00	
					11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0000230		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado			5.516,00	
0000232		3190.13	99	00	Obrigações Patronais			1.040,00	
0000233		3390.14	99	01	Diárias - Civil			950,00	
0000234		3390.30	19	01	Material de Consumo			10.643,00	
0000236		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			860,00	
0000238		4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente			1.411,00	
					Total da Ação:			20.420,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS					
0000243		3390.32	99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			141,00	
					Total da Ação:			141,00	
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS					
0000248		3390.30	19	01	Material de Consumo			631,00	
					Total da Ação:			631,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					
0000258		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			861,00	
0000259		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.842,00	
					Total da Ação:			4.703,00	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA					
0000279		3190.13	99	24	Obrigações Patronais			244,00	
0000280		3390.30	19	01	Material de Consumo			1.679,00	
0000281		3390.36	19	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			750,00	
					Total da Ação:			2.673,00	
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS					
0000284		3190.04	99	24	Contratação por Tempo Determinado			5.090,00	
0000289		3390.39	99	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50,00	
					Total da Ação:			5.140,00	
					Total da Unid. Orç.:			33.708,00	
					Total das Suplementações:			249.256,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 249.256,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL					
0000005		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria			8.747,00	
					Total da Ação:			8.747,00	
					Total da Unid. Orç.:			8.747,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000217		3190.91	99	01 Sentenças Judiciais		2.000,91
0000027		3390.30	19	01 Material de Consumo		4.049,15
					Total da Ação:	6.050,06
					Total da Unid. Orç.:	6.050,06

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	3008	1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000072		4490.51	99	01 Obras e Instalações		26.279,17
					Total da Ação:	26.279,17
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000103		3190.11	99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.908,00
					Total da Ação:	14.908,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE		
0000105		3390.30	19	01 Material de Consumo		22.934,00
0000106		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.866,00
0000108		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.300,00
0000109		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente		14.333,00
					Total da Ação:	44.433,00
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000111		3390.30	19	01 Material de Consumo		2.643,77
0000112		3390.32	99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.866,00
					Total da Ação:	5.509,77
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000142		3190.11	99	13 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.874,00
0000144		3190.91	99	13 Sentenças Judiciais		13.068,00
					Total da Ação:	14.942,00
					Total da Unid. Orç.:	106.071,94

08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000162		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		22.809,00
0000216		3190.91	99	01 Sentenças Judiciais		2.000,00
0000166		3390.30	99	01 Material de Consumo		5.000,00
					Total da Ação:	29.809,00
					Total da Unid. Orç.:	29.809,00

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000180		3390.36	38	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		27.302,00
					Total da Ação:	27.302,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000193		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.568,00
					Total da Ação:	37.568,00
					Total da Unid. Orç.:	64.870,00
		11.000			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	241	3016	1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
0000220		4490.51	99	01	Obras e Instalações	300,00
					Total da Ação:	300,00
08	244	3018	1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
0000221		4490.51	99	01	Obras e Instalações	28.794,63
					Total da Ação:	28.794,63
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000234		3390.30	19	01	Material de Consumo	4.613,37
					Total da Ação:	4.613,37
					Total da Unid. Orç.:	33.708,00
					Total das Fontes de Recursos:	249.256,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
 DANTAS
 Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0011/2015**

Em, 1 de Dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0487, de 1 de Abril de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.008.534,00 (Um Milhão, Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0000002	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	10.405,00
0000004	3390.30	99	01	Material de Consumo	5.036,00
0000006	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.700,00
0000007	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.321,00
				Total da Ação:	62.462,00
				Total da Unid. Orç.:	62.462,00

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000014	3390.30	99	01	Material de Consumo	1.195,00
0000016	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
0000017	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.577,00
0000018	3390.41	99	01	Contribuições	1.131,00
				Total da Ação:	34.903,00
				Total da Unid. Orç.:	34.903,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS

0000021	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.417,00
				Total da Ação:	38.417,00

04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0000028	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.475,00
0000029	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.007,00
0000032	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	6.451,00
				Total da Ação:	54.933,00

11 331 3003 2004 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

0000033	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.982,00
				Total da Ação:	1.982,00
				Total da Unid. Orç.:	95.332,00

04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000049	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.154,00	
0000051	3390.14	61	01	Diárias - Civil	600,00	
0000053	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.750,00	
0000054	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	
				Total da Ação:	8.704,00	
				Total da Unid. Orç.:	8.704,00	
				05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL		
0000065	4490.51	38	01	Obras e Instalações	13.085,00	
				Total da Ação:	13.085,00	
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000081	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.138,00	
				Total da Ação:	166.138,00	
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000083	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	8.681,00	
0000084	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.156,00	
				Total da Ação:	49.837,00	
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000090	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.452,00	
0000091	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.696,00	
				Total da Ação:	5.148,00	
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000093	3390.14	99	01	Diárias - Civil	1.150,00	
0000095	3390.30	19	01	Material de Consumo	24.500,00	
				Total da Ação:	25.650,00	
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000103	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.453,00	
				Total da Ação:	3.453,00	
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO		
0000126	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120,00	
0000127	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00	
				Total da Ação:	310,00	
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000135	3390.30	19	01	Material de Consumo	3.572,00	
				Total da Ação:	3.572,00	
				Total da Unid. Orç.:	267.193,00	
				08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000163	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.208,00	
0000165	3390.14	99	00	Diárias - Civil	1.079,00	
0000166	3390.30	99	01	Material de Consumo	16.119,00	
0000167	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.360,00	
0000168	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.017,00	
				Total da Ação:	105.783,00	
				Total da Unid. Orç.:	105.783,00	
				10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000181	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.145,00	
				Total da Ação:	19.145,00	
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000187	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.299,00	
				Total da Ação:	74.299,00	
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000190	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.879,00	
0000192	3390.30	19	01	Material de Consumo	49.233,00	
				Total da Ação:	69.112,00	
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000196	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	7.400,00	
0000197	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.777,00	
0000198	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	10.707,00	
				Total da Ação:	29.884,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000202	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.174,00	
0000203	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.960,00	
				Total da Ação:	71.134,00	
				Total da Unid. Orç.:	263.574,00	
				11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.880,00	
				Total da Ação:	7.880,00	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	8.603,00	
0000232	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.040,00	
0000233	3390.14	99	01	Diárias - Civil	2.880,00	
0000234	3390.30	19	01	Material de Consumo	48.149,00	
0000236	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.968,00	
				Total da Ação:	63.640,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000241	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	17.668,00	
				Total da Ação:	17.668,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000257		3390.30	19	01	Material de Consumo	40.427,00
0000258		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	961,00
0000259		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.433,00
					Total da Ação:	48.821,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000277		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	13.005,00
0000278		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.917,00
0000279		3190.13	99	24	Obrigações Patronais	2.024,00
0000280		3390.30	19	01	Material de Consumo	10.295,00
0000282		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.705,00
					Total da Ação:	29.946,00
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000285		3190.11	99	24	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.356,00
0000286		3190.13	99	24	Obrigações Patronais	172,00
0000289		3390.39	99	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
					Total da Ação:	2.628,00
					Total da Unid. Orç.:	170.583,00
					Total das Suplementações:	1.008.534,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 993.867,00 (Novecentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:						
01.000 CÂMARA MUNICIPAL						
01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000001		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
0000005		3390.35	99	01	Serviços de Consultoria	5.462,00
0000006		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
					Total da Ação:	62.462,00
					Total da Unid. Orç.:	62.462,00
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
28	846	3004	1002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM OUTRAS ENTIDADES		
0000022		4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.700,00
					Total da Ação:	14.700,00
09	271	3003	2005	CONTRIBUIÇÕES DO INSS/FGTS		
0000034		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	22.900,00
					Total da Ação:	22.900,00
					Total da Unid. Orç.:	37.600,00
04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	511	3005	1003	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL		
0000035		4490.51	99	01	Obras e Instalações	81.010,00
					Total da Ação:	81.010,00
20	544	3005	1004	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
0000036		3390.39	99	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.013,00
					Total da Ação:	16.013,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	544	3005	1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS		
0000038		3390.39	99	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.675,00
0000039		4490.51	99	01	Obras e Instalações	105.724,00
					Total da Ação:	116.399,00
26	782	3005	1006	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS		
0000040		4490.51	99	01	Obras e Instalações	12.698,93
					Total da Ação:	12.698,93
26	782	3005	1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000041		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.139,00
0000042		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.361,00
0000043		4490.51	99	01	Obras e Instalações	43.683,00
					Total da Ação:	56.183,00
20	606	3005	1008	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
0000044		4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	67.320,00
					Total da Ação:	67.320,00
20	511	3005	1009	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS - Z.RURAL		
0000045		4490.51	99	01	Obras e Instalações	80.882,00
					Total da Ação:	80.882,00
20	544	3005	1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
0000046		3390.39	99	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.363,00
0000047		4490.51	99	01	Obras e Instalações	3.949,07
					Total da Ação:	41.312,07
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000052		3390.30	19	01	Material de Consumo	2.497,00
					Total da Ação:	2.497,00
					Total da Unid. Orç.:	474.315,00
		10.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
0000175		4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
					Total da Ação:	60.000,00
10	301	3015	1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - FUS		
0000176		4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
					Total da Ação:	43.000,00
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000179		3390.30	61	01	Material de Consumo	13.651,00
0000182		4490.51	99	01	Obras e Instalações	68.404,00
					Total da Ação:	82.055,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000186		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	57.275,00
0000188		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	10.797,00
					Total da Ação:	68.072,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000189		3190.08	99	01	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	10.447,00
					Total da Ação:	10.447,00
					Total da Unid. Orç.:	263.574,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	241	3016	1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
0000220		4490.51	99	01 Obras e Instalações		53.094,00
					Total da Ação:	53.094,00
08	244	3018	1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
0000221		4490.51	99	01 Obras e Instalações		79.746,37
					Total da Ação:	79.746,37
08	244	3018	1048	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA		
0000222		4490.51	99	01 Obras e Instalações		14.333,00
					Total da Ação:	14.333,00
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000225		3190.13	99	00 Obrigações Patronais		3.251,00
0000226		3390.30	19	01 Material de Consumo		341,00
0000228		3390.39	61	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150,63
					Total da Ação:	3.742,63
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000290		4490.52	99	24 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
					Total da Ação:	5.000,00
					Total da Unid. Orç.:	155.916,00
					Total das Fontes de Recursos:	993.867,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
 DANTAS
 Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.000 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 002 1050	Construção do Predio da Câmara Municipal										
0000292 4490.51 99 013	10.000,00	4.088,00	0,00	0,00	8.176,00	5.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	4.088,00	0,00	0,00	8.176,00	5.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3003 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL										
0000001 3190.11 99 001	383.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	352.000,00	30.593,26	351.893,02	30.593,26	351.893,02	106,98
							30.593,26	351.893,02			0,00
0000002 3190.13 99 001	75.155,00	10.405,00	0,00	0,00	0,00	85.560,00	14.956,21	85.558,75	14.956,21	85.558,75	1,25
							14.956,21	85.558,75			0,00
0000003 3390.14 99 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000004 3390.30 99 001	17.522,00	7.572,00	0,00	0,00	0,00	25.094,00	5.035,77	25.092,68	5.035,77	25.092,68	1,32
							5.035,77	25.092,68			0,00
0000005 3390.35 99 001	40.000,00	1.201,00	0,00	0,00	34.905,00	6.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.296,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.36 99 001	25.000,00	50.101,00	0,00	0,00	26.000,00	49.101,00	7.056,51	48.456,51	7.056,51	48.456,51	644,49
							7.056,51	48.456,51			0,00
0000007 3390.39 99 001	40.000,00	33.014,00	0,00	0,00	3.700,00	69.314,00	13.281,99	68.331,24	13.317,92	68.331,24	982,76
							13.317,92	68.331,24			0,00
0000008 4490.52 99 001	10.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.675,00	4.776,00	7.626,00	4.776,00	7.626,00	3.049,00
							4.776,00	7.626,00			0,00
Total da Ação:	593.952,00	102.293,00	0,00	0,00	98.205,00	598.040,00	75.699,74	586.958,20	75.735,67	586.958,20	11.081,80
							75.735,67	586.958,20			0,00
Total da Unidade:	603.952,00	106.381,00	0,00	0,00	106.381,00	603.952,00	75.699,74	586.958,20	75.735,67	586.958,20	16.993,80
							75.735,67	586.958,20			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.000 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 3003 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
0000009 3190.11 99 001	172.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.935,00	13.500,00	162.000,00	13.500,00	136.856,84	10.935,00
								13.500,00			25.143,16
0000010 3190.13 99 000	4.227,00	8.654,00	0,00	0,00	0,00	12.881,00	0,00	12.880,00	0,00	12.880,00	1,00
								0,00			0,00
0000011 3350.41 99 001	547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547,00
								0,00			0,00
0000012 3350.43 99 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00
								0,00			0,00
0000013 3390.14 99 001	23.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.556,00	1.600,00	21.800,00	1.600,00	21.800,00	1.756,00
								1.600,00			0,00
0000014 3390.30 99 001	40.896,00	22.130,00	0,00	0,00	19.187,32	43.838,68	1.195,03	43.837,46	2.102,15	37.519,46	1,22
							1.195,03	44.175,80			6.318,00
0000015 3390.31 99 001	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
								0,00			0,00
0000016 3390.36 99 001	29.987,00	27.197,00	0,00	0,00	20.000,00	37.184,00	24.000,00	37.183,00	3.000,00	16.183,00	1,00
								24.000,00			21.000,00
0000017 3390.39 99 001	106.109,00	37.422,00	0,00	0,00	64.592,68	78.938,32	8.577,30	78.937,79	6.600,00	41.642,05	0,53
							8.577,30	78.937,79			37.295,74
0000018 3390.41 99 001	12.833,00	3.994,00	0,00	0,00	5.378,00	11.449,00	1.131,00	11.448,00	1.131,00	11.448,00	1,00
							1.131,00	11.448,00			0,00
0000019 3390.92 99 001	4.270,00	0,00	0,00	0,00	2.333,60	1.936,40	0,00	1.936,40	0,00	1.936,40	0,00
								1.936,40			0,00
0000020 4490.52 99 001	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,00	0,00	95,00	0,00	95,00	4.449,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	404.920,00	99.397,00	0,00	0,00	111.491,60	392.825,40	50.003,33	370.117,65	27.933,15	280.360,75	22.707,75
							50.003,33	370.455,99			89.756,90
Total da Unidade:	404.920,00	99.397,00	0,00	0,00	111.491,60	392.825,40	50.003,33	370.117,65	27.933,15	280.360,75	22.707,75
							50.003,33	370.455,99			89.756,90



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
09 271 3004 1001	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS										
0000021 4690.71 99 001	165.237,00	115.381,00	0,00	0,00	0,00	280.618,00	38.417,13	280.616,70	38.417,13	280.616,70	1,30
							38.417,13	280.616,70			0,00
Total da Ação:	165.237,00	115.381,00	0,00	0,00	0,00	280.618,00	38.417,13	280.616,70	38.417,13	280.616,70	1,30
							38.417,13	280.616,70			0,00
28 846 3004 1002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM OUTRAS ENTIDADES										
0000022 4690.71 99 001	25.632,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	10.932,00	1.050,66	10.927,80	1.050,66	10.927,80	4,20
							1.050,66	10.927,80			0,00
Total da Ação:	25.632,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	10.932,00	1.050,66	10.927,80	1.050,66	10.927,80	4,20
							1.050,66	10.927,80			0,00
04 122 3003 2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
0000023 3190.04 99 001	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
							0,00	0,00			0,00
0000024 3190.11 99 001	298.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.628,00	40.020,81	273.746,01	39.758,15	267.825,35	24.881,99
							40.020,81	273.746,01			5.920,66
0000025 3190.13 99 000	58.980,00	32.029,00	0,00	0,00	0,00	91.009,00	0,00	86.750,07	0,00	86.750,07	4.258,93
							0,00	86.750,07			0,00
0000217 3190.91 99 001	5.000,00	3.449,00	0,00	0,00	2.000,91	6.448,09	0,00	6.448,09	0,00	6.448,09	0,00
							0,00	6.448,09			0,00
0000026 3390.14 99 001	22.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.467,00	2.000,00	21.860,00	2.000,00	21.860,00	607,00
							2.000,00	21.860,00			0,00
0000027 3390.30 19 001	20.019,00	0,00	0,00	0,00	6.702,15	13.316,85	0,00	13.316,85	0,00	12.566,85	0,00
							0,00	13.316,85			750,00
0000028 3390.36 38 001	50.956,00	24.746,00	0,00	0,00	0,00	75.702,00	5.375,00	75.701,06	6.973,00	70.907,06	0,94
							5.375,00	75.701,06			4.794,00
0000029 3390.39 61 001	371.308,00	67.167,00	0,00	0,00	71.182,81	367.292,19	44.789,85	365.970,68	50.705,85	333.920,68	1.321,51
							44.789,85	365.070,68			32.050,00
0000030 3390.92 99 001	45.017,00	568,00	0,00	0,00	40.322,19	5.262,81	0,00	5.261,67	0,00	5.261,67	1,14
							0,00	5.261,67			0,00
0000031 3390.93 99 001	6.803,00	0,00	0,00	0,00	6.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 4490.52 99 001	1.822,00	26.846,00	0,00	0,00	0,00	28.668,00	6.451,00	28.667,00	6.454,00	20.615,00	1,00
							6.451,00	28.667,00			8.052,00
Total da Ação:	882.720,00	154.805,00	0,00	0,00	127.011,06	910.513,94	98.636,66	877.721,43	105.891,00	826.154,77	32.792,51
							98.636,66	876.821,43			51.566,66



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS											
11 331 3003 2004	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP										
0000033 3390.47 99 001	84.056,00	1.982,00	0,00	0,00	0,00	86.038,00	10.616,34	85.766,78	10.616,34	85.766,78	271,22
							10.616,34	85.766,78			0,00
Total da Ação:	84.056,00	1.982,00	0,00	0,00	0,00	86.038,00	10.616,34	85.766,78	10.616,34	85.766,78	271,22
							10.616,34	85.766,78			0,00
09 271 3003 2005	CONTRIBUIÇÕES DO INSS/FGTS										
0000034 3190.13 99 001	85.400,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	62.500,00	0,00	62.499,61	0,00	62.499,61	0,39
							0,00	62.499,61			0,00
Total da Ação:	85.400,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	62.500,00	0,00	62.499,61	0,00	62.499,61	0,39
							0,00	62.499,61			0,00
Total da Unidade:	1.243.045,00	272.168,00	0,00	0,00	164.611,06	1.350.601,94	148.720,79	1.317.532,32	155.975,13	1.265.965,66	33.069,62
							148.720,79	1.316.632,32			51.566,66



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA											
20 511 3005 1003	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL										
0000035 4490.51 99 001	111.010,00	0,00	0,00	0,00	111.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	111.010,00	0,00	0,00	0,00	111.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
20 544 3005 1004	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS										
0000036 3390.39 99 013	16.013,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000037 4490.51 99 001	37.363,00	3.338,00	0,00	0,00	0,00	40.701,00	0,00	40.700,10	0,00	40.700,10	0,90
							0,00	40.700,10			0,00
Total da Ação:	53.376,00	3.338,00	0,00	0,00	16.013,00	40.701,00	0,00	40.700,10	0,00	40.700,10	0,90
							0,00	40.700,10			0,00
20 544 3005 1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS										
0000038 3390.39 99 013	10.675,00	0,00	0,00	0,00	10.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 4490.51 99 001	105.724,00	0,00	0,00	0,00	105.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	116.399,00	0,00	0,00	0,00	116.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 3005 1006	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS										
0000040 4490.51 99 001	24.134,00	0,00	0,00	0,00	12.698,93	11.435,07	0,00	11.435,07	0,00	11.435,07	0,00
							0,00	11.435,07			0,00
Total da Ação:	24.134,00	0,00	0,00	0,00	12.698,93	11.435,07	0,00	11.435,07	0,00	11.435,07	0,00
							0,00	11.435,07			0,00
26 782 3005 1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
0000041 3390.36 38 001	1.139,00	0,00	0,00	0,00	1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000042 3390.39 61 001	11.361,00	0,00	0,00	0,00	11.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000043 4490.51 99 001	43.683,00	0,00	0,00	0,00	43.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	56.183,00	0,00	0,00	0,00	56.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA											
20 606 3005 1008	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS										
0000044 4490.52 80 001	67.320,00	0,00	0,00	0,00	67.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	67.320,00	0,00	0,00	0,00	67.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 511 3005 1009	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS - Z.RURAL										
0000045 4490.51 99 001	80.882,00	0,00	0,00	0,00	80.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.882,00	0,00	0,00	0,00	80.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 544 3005 1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS										
0000046 3390.39 99 013	37.363,00	0,00	0,00	0,00	37.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000047 4490.51 99 001	107.740,00	0,00	0,00	0,00	3.949,07	103.790,93	0,00	0,00	0,00	0,00	103.790,93
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	145.103,00	0,00	0,00	0,00	41.312,07	103.790,93	0,00	0,00	0,00	0,00	103.790,93
							0,00	0,00			0,00
20 606 3005 1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS										
0000048 4490.52 80 001	68.556,00	68.000,00	0,00	0,00	136.000,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	68.556,00	68.000,00	0,00	0,00	136.000,00	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA											
20 606 3003 2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA										
0000049 3190.11 99 001	63.122,00	2.154,00	0,00	0,00	0,00	65.276,00	9.502,00	65.275,38	4.376,00	60.149,38	0,62
								9.502,00			5.126,00
0000050 3190.13 99 000	1.793,00	551,00	0,00	0,00	0,00	2.344,00	0,00	2.343,44	0,00	1.215,72	0,56
								0,00			1.127,72
0000051 3390.14 61 001	6.889,00	1.752,00	0,00	0,00	0,00	8.641,00	600,00	8.640,00	600,00	8.640,00	1,00
								600,00			0,00
0000052 3390.30 19 001	12.572,00	0,00	0,00	0,00	12.497,00	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00
								0,00			0,00
0000053 3390.36 38 001	32.204,00	20.732,00	0,00	0,00	10.718,00	42.218,00	4.750,00	42.217,00	2.890,00	39.657,00	1,00
								4.750,00			2.560,00
0000054 3390.39 38 001	20.674,00	12.286,00	0,00	0,00	20.668,00	12.292,00	1.200,00	12.291,28	1.200,00	12.291,28	0,72
								1.200,00			0,00
0000055 3390.92 99 001	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	968,00
								0,00			0,00
0000056 4490.52 80 001	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00	0,00	270,00	0,00	270,00	5.295,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	143.787,00	37.475,00	0,00	0,00	43.883,00	137.379,00	16.052,00	131.112,10	9.066,00	122.298,38	6.266,90
								16.052,00			8.813,72
20 606 3003 2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR										
0000057 3390.30 19 001	4.099,00	361,00	0,00	0,00	0,00	4.460,00	0,00	4.459,00	0,00	3.379,00	1,00
								0,00			1.080,00
0000058 3390.32 19 001	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
								0,00			0,00
0000059 3390.36 38 001	2.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349,00
								0,00			0,00
0000060 3390.39 61 001	49.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.548,00
								0,00			0,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	58.746,00	361,00	0,00	0,00	0,00	59.107,00	0,00	4.459,00	0,00	3.379,00	54.648,00
								0,00			1.080,00
Total da Unidade:	925.496,00	109.174,00	0,00	0,00	681.701,00	352.969,00	16.052,00	187.706,27	9.066,00	177.812,55	165.262,73
								16.052,00			9.893,72



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 3007 1012	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSPORTE ESCOLAR										
0000061 4490.52 99 001	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3008 1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL										
0000062 3390.30 99 001	8.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.006,00
							0,00	0,00			0,00
0000063 3390.36 99 001	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00
							0,00	0,00			0,00
0000064 3390.39 99 001	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00
							0,00	0,00			0,00
0000065 4490.51 38 001	42.560,00	88.866,00	0,00	0,00	0,00	131.426,00	13.084,65	131.424,76	13.084,65	131.424,76	1,24
							13.084,65	132.614,20			0,00
Total da Ação:	82.592,00	88.866,00	0,00	0,00	0,00	171.458,00	13.084,65	131.424,76	13.084,65	131.424,76	40.033,24
							13.084,65	132.614,20			0,00
12 361 3008 1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS - MDE										
0000066 4490.52 80 001	68.405,00	21.710,00	0,00	0,00	35.705,00	54.410,00	0,00	10.990,00	0,00	10.990,00	43.420,00
							0,00	10.990,00			0,00
Total da Ação:	68.405,00	21.710,00	0,00	0,00	35.705,00	54.410,00	0,00	10.990,00	0,00	10.990,00	43.420,00
							0,00	10.990,00			0,00
12 365 3012 1015	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE										
0000067 4490.51 99 001	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 3014 1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES										
0000068 3390.39 99 001	37.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.363,00
							0,00	0,00			0,00
0000069 4490.51 99 001	261.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.490,00	0,00	34.749,49	0,00	34.749,49	226.740,51
							0,00	45.998,98			0,00
Total da Ação:	298.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.853,00	0,00	34.749,49	0,00	34.749,49	264.103,51
							0,00	45.998,98			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
27 812 3014 1017	CONSTRUÇÃO. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL										
0000070 3390.39 99 001	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,00
							0,00	0,00			0,00
0000071 4490.51 99 001	28.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.668,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.681,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3008 1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE										
0000072 4490.51 99 001	84.507,00	0,00	0,00	0,00	26.279,17	58.227,83	0,00	0,00	0,00	0,00	58.227,83
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	84.507,00	0,00	0,00	0,00	26.279,17	58.227,83	0,00	0,00	0,00	0,00	58.227,83
							0,00	0,00			0,00
12 361 3008 1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%										
0000073 3390.39 99 013	10.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.675,00
							0,00	0,00			0,00
0000074 4490.51 99 001	14.333,00	49.484,00	0,00	0,00	0,00	63.817,00	0,00	63.815,64	0,00	63.815,64	1,36
							0,00	63.815,64			0,00
Total da Ação:	25.008,00	49.484,00	0,00	0,00	0,00	74.492,00	0,00	63.815,64	0,00	63.815,64	10.676,36
							0,00	63.815,64			0,00
19 573 3002 1020	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL										
0000075 4490.51 99 004	40.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.954,00
							0,00	0,00			0,00
0000076 4490.52 80 004	20.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.477,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	61.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.431,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 3014 1021	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS										
0000077 4490.51 99 006	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 3013 1022	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA										
0000078 4490.51 99 013	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 306 3006 2008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE										
0000079 3390.30 19 001	128.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.786,00	23.242,38	108.861,47	0,00	85.619,09	19.924,53
							23.242,38	116.861,47			23.242,38
Total da Ação:	128.786,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.786,00	23.242,38	108.861,47	0,00	85.619,09	19.924,53
							23.242,38	116.861,47			23.242,38
12 361 3003 2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)										
0000080 3190.04 99 001	71.408,00	30.569,00	0,00	0,00	0,00	101.977,00	0,00	101.975,72	11.965,30	99.363,94	1,28
							0,00	101.975,72			2.611,78
0000081 3190.11 99 001	1.525.573,00	166.138,00	0,00	0,00	0,00	1.691.711,00	260.037,69	1.691.710,22	260.037,69	1.691.710,22	0,78
							260.037,69	1.691.710,22			0,00
0000082 3190.13 99 001	219.462,00	13.145,00	0,00	0,00	0,00	232.607,00	0,00	232.605,55	0,00	232.605,55	1,45
							0,00	232.605,55			0,00
Total da Ação:	1.816.443,00	209.852,00	0,00	0,00	0,00	2.026.295,00	260.037,69	2.026.291,49	272.002,99	2.023.679,71	3,51
							260.037,69	2.026.291,49			2.611,78
12 361 3003 2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS										
0000083 3190.04 99 001	1.720,00	14.763,00	0,00	0,00	0,00	16.483,00	8.680,70	16.482,10	0,00	7.801,40	0,90
							8.680,70	16.482,10			8.680,70
0000084 3190.11 99 001	462.476,00	41.156,00	0,00	0,00	0,00	503.632,00	78.532,66	503.631,09	78.532,66	503.631,09	0,91
							78.532,66	503.631,09			0,00
0000085 3190.13 99 001	66.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.358,00	0,00	42.242,18	0,00	42.242,18	24.115,82
							0,00	42.242,18			0,00
Total da Ação:	530.554,00	55.919,00	0,00	0,00	0,00	586.473,00	87.213,36	562.355,37	78.532,66	553.674,67	24.117,63
							87.213,36	562.355,37			8.680,70
12 361 3003 2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS										
0000086 3390.30 99 001	17.259,00	1.951,00	0,00	0,00	0,00	19.210,00	0,00	19.208,78	0,00	19.208,78	1,22
							0,00	19.976,37			0,00
0000087 3390.36 99 001	16.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.647,00	0,00	2.181,03	0,00	2.181,03	14.465,97
							0,00	2.181,03			0,00
0000088 3390.39 61 001	4.502,00	19.558,00	0,00	0,00	0,00	24.060,00	171,00	22.470,65	171,00	22.470,65	1.589,35
							171,00	22.470,65			0,00
0000089 4490.52 80 001	7.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	45.576,00	21.509,00	0,00	0,00	0,00	67.085,00	171,00	43.860,46	171,00	43.860,46	23.224,54
							171,00	44.628,05			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 3003 2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)										
0000090 3190.04 99 001	3.416,00	38.077,00	0,00	0,00	0,00	41.493,00	0,00	38.040,00	0,00	36.840,00	3.453,00
							0,00	38.040,00			1.200,00
0000091 3190.11 99 001	653.598,00	1.696,00	0,00	0,00	0,00	655.294,00	98.482,34	655.293,46	94.794,34	649.605,46	0,54
							98.482,34	655.293,46			5.688,00
0000092 3190.13 99 001	17.387,00	111.588,00	0,00	0,00	0,00	128.975,00	0,00	126.588,89	0,00	126.588,89	2.386,11
							0,00	126.588,89			0,00
Total da Ação:	674.401,00	151.361,00	0,00	0,00	0,00	825.762,00	98.482,34	819.922,35	94.794,34	813.034,35	5.839,65
							98.482,34	819.922,35			6.888,00
12 361 3003 2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS										
0000093 3390.14 99 001	10.106,00	2.425,00	0,00	0,00	0,00	12.531,00	1.150,00	12.530,00	1.150,00	12.530,00	1,00
							1.150,00	12.530,00			0,00
0000094 3390.18 99 001	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 3390.30 19 001	278.910,00	130.750,00	0,00	0,00	212.500,00	197.160,00	42.582,29	197.158,58	15.796,02	145.760,31	1,42
							42.582,29	203.867,08			51.398,27
0000096 3390.31 99 001	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.32 99 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00
							0,00	0,00			0,00
0000098 3390.36 38 001	113.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.573,00	11.031,00	71.195,00	4.731,00	64.895,00	42.378,00
							11.031,00	71.294,00			6.300,00
0000099 3390.39 61 001	111.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.858,00	25.481,64	105.209,30	10.811,84	86.583,60	6.648,70
							25.481,64	107.609,35			18.625,70
0000100 3390.91 99 001	30.819,00	4.323,00	0,00	0,00	0,00	35.142,00	0,00	31.513,23	0,00	31.513,23	3.628,77
							0,00	31.513,23			0,00
0000101 3390.92 99 001	129.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.604,00	0,00	5.536,06	0,00	5.536,06	124.067,94
							0,00	5.536,06			0,00
0000102 4490.52 99 001	137.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.125,00	0,00	11.210,00	2.770,00	11.210,00	125.915,00
							0,00	11.210,00			0,00
Total da Ação:	819.161,00	137.498,00	0,00	0,00	212.500,00	744.159,00	80.244,93	434.352,17	35.258,86	358.028,20	309.806,83
							80.244,93	443.559,72			76.323,97



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 365 3003 2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE										
0000103 3190.11 99 001	14.908,00	3.453,00	0,00	0,00	14.908,00	3.453,00	3.452,00	3.452,00	3.452,00	3.452,00	1,00
							3.452,00	3.452,00			0,00
0000104 3190.13 99 001	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.349,00	3.453,00	0,00	0,00	14.908,00	3.894,00	3.452,00	3.452,00	3.452,00	3.452,00	442,00
							3.452,00	3.452,00			0,00
12 365 3003 2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE										
0000105 3390.30 19 001	22.934,00	0,00	0,00	0,00	22.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000106 3390.32 99 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000107 3390.36 38 001	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
							0,00	0,00			0,00
0000108 3390.39 61 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000109 4490.52 80 001	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	45.677,00	0,00	0,00	0,00	44.433,00	1.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3009 2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE										
0000110 3190.04 99 001	57.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.212,00	0,00	37.560,00	0,00	37.560,00	19.652,00
							0,00	37.560,00			0,00
0000111 3390.30 19 001	2.866,00	13.363,00	0,00	0,00	2.643,77	13.585,23	0,00	13.585,23	0,00	13.585,23	0,00
							0,00	13.585,23			0,00
0000112 3390.32 99 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000113 3390.36 38 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00	1.290,00
							0,00	1.576,00			0,00
0000114 3390.39 61 001	122,00	1.684,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	1.805,20	0,00	1.805,20	0,80
							0,00	1.805,20			0,00
Total da Ação:	65.932,00	15.047,00	0,00	0,00	5.509,77	75.469,23	0,00	54.526,43	0,00	54.526,43	20.942,80
							0,00	54.526,43			0,00

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 3010 2017	ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE										
0000115 3390.30 19 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	513,18	0,00	513,18	2.352,82
								0,00			0,00
0000116 3390.36 38 001	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	513,18	0,00	513,18	3.786,82
								0,00			0,00
13 392 3013 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS										
0000117 3190.04 99 001	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
								0,00			0,00
0000118 3390.30 19 001	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
								0,00			0,00
0000119 3390.32 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00			0,00
0000120 3390.36 38 001	34.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.288,00	0,00	18.292,00	0,00	18.292,00	15.996,00
								0,00			0,00
0000121 3390.39 61 001	269.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.053,00	455,00	99.015,00	16.285,00	91.515,00	170.038,00
								455,00			7.500,00
0000122 4490.52 99 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	310.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.123,00	455,00	117.307,00	16.285,00	109.807,00	192.816,00
								455,00			7.500,00
27 812 3014 2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO										
0000123 3190.04 99 001	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
								0,00			0,00
0000124 3390.30 19 001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
								0,00			0,00
0000125 3390.32 99 001	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00
								0,00			0,00
0000126 3390.36 38 001	3.215,00	846,00	0,00	0,00	0,00	4.061,00	120,00	4.060,00	120,00	4.060,00	1,00
								120,00			0,00
0000127 3390.39 61 001	1.281,00	761,00	0,00	0,00	0,00	2.042,00	190,00	2.040,90	0,00	1.850,90	1,10
								190,00			190,00
0000128 4440.52 99 001	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00
								0,00			0,00
Total da Ação:	10.239,00	1.607,00	0,00	0,00	0,00	11.846,00	310,00	6.100,90	120,00	5.910,90	5.745,10
								310,00			190,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
12 361 3007 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE										
0000129 3390.30 19 001	29.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.080,00
							0,00	0,00			0,00
0000130 3390.36 38 001	23.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.065,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 3390.39 61 001	9.149,00	1.597,00	0,00	0,00	0,00	10.746,00	0,00	10.744,95	0,00	10.744,95	1,05
							0,00	14.494,95			0,00
Total da Ação:	61.294,00	1.597,00	0,00	0,00	0,00	62.891,00	0,00	10.744,95	0,00	10.744,95	52.146,05
							0,00	14.494,95			0,00
12 361 3007 2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE										
0000132 3390.30 19 001	17.154,00	13.865,00	0,00	0,00	0,00	31.019,00	0,00	31.018,30	0,00	31.018,30	0,70
							0,00	31.432,57			0,00
0000133 3390.36 38 001	17.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.965,00	0,00	1.014,00	0,00	1.014,00	16.951,00
							0,00	1.014,00			0,00
Total da Ação:	35.119,00	13.865,00	0,00	0,00	0,00	48.984,00	0,00	32.032,30	0,00	32.032,30	16.951,70
							0,00	32.446,57			0,00
12 306 3006 2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/MERENDA ESCOLAR - PNAC										
0000134 3390.30 19 001	3.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.112,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3008 2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
0000135 3390.30 19 001	14.759,00	28.392,00	0,00	0,00	0,00	43.151,00	3.571,17	43.149,62	3.571,17	39.699,62	1,38
							3.571,17	50.479,91			3.450,00
0000136 3390.36 38 001	2.548,00	643,00	0,00	0,00	0,00	3.191,00	0,00	3.190,00	0,00	3.190,00	1,00
							0,00	3.190,00			0,00
0000137 3390.39 61 001	3.552,00	1.431,00	0,00	0,00	0,00	4.983,00	0,00	4.982,09	0,00	4.982,09	0,91
							0,00	4.982,09			0,00
Total da Ação:	20.859,00	30.466,00	0,00	0,00	0,00	51.325,00	3.571,17	51.321,71	3.571,17	47.871,71	3,29
							3.571,17	58.652,00			3.450,00
12 306 3006 2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/MERENDA ESCOLAR - PNAP(PRE-ESCOLA)										
0000138 3390.30 19 001	7.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.353,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
19 573 3002 2025	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL										
0000139 3390.30 99 013	5.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,00
							0,00	0,00			0,00
0000140 3390.39 99 013	5.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 4490.52 99 013	5.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.338,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3003 2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
0000142 3190.11 99 013	16.013,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00	14.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.139,00
							0,00	0,00			0,00
0000143 3190.13 99 013	1.603,00	12.082,00	0,00	0,00	0,00	13.685,00	0,00	5.844,30	0,00	5.844,30	7.840,70
							0,00	5.844,30			0,00
0000144 3190.91 99 013	13.068,00	0,00	0,00	0,00	13.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000145 3390.30 99 013	3.701,00	838,00	0,00	0,00	0,00	4.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.539,00
							0,00	0,00			0,00
0000146 3390.36 99 013	797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,00
							0,00	0,00			0,00
0000147 3390.39 99 013	1.342,00	1.934,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00	0,00	189,57	0,00	189,57	3.086,43
							0,00	189,57			0,00
Total da Ação:	36.524,00	14.854,00	0,00	0,00	14.942,00	36.436,00	0,00	6.033,87	0,00	6.033,87	30.402,13
							0,00	6.033,87			0,00
Total da Unidade:	5.675.544,00	817.088,00	0,00	0,00	354.276,94	6.138.355,06	570.264,52	4.518.655,54	517.272,67	4.389.768,71	1.619.699,52
							570.264,52	4.567.764,17			128.886,83



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA											
16 481 3005 1023	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES										
0000148 4490.51 99 001	111.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.020,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	111.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.020,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3019 1024	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO										
0000149 4490.51 99 001	189.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.320,00	0,00	89.088,45	0,00	89.088,45	100.231,55
							0,00	103.188,45			0,00
Total da Ação:	189.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.320,00	0,00	89.088,45	0,00	89.088,45	100.231,55
							0,00	103.188,45			0,00
14 451 3019 1025	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS										
0000150 4490.51 99 001	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.334,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.334,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3019 1026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL										
0000151 4490.61 30 001	11.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467,00
							0,00	0,00			0,00
16 482 3019 1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES-Z. URBANA										
0000152 4490.51 99 001	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.750,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3019 1028	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS										
0000153 4490.51 99 001	172.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.003,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	172.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.003,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3019 1029	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS										
0000154 4490.51 99 001	142.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.969,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	142.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.969,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA											
18 541 3019 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE MUNICIPAL										
0000155 4490.51 99 001	108.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.780,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	108.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.780,00
							0,00	0,00			0,00
25 752 3019 1031	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA										
0000156 4490.51 99 001	7.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.168,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3019 1032	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO										
0000157 4490.51 99 001	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.001,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3019 1033	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO										
0000158 4490.51 99 001	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3019 1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
0000159 4490.51 99 001	63.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.417,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	63.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.417,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3019 1035	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - Z. URBANA										
0000160 4490.51 99 001	86.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.002,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	86.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.002,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3019 1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS										
0000161 4490.52 99 001	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA													
15 542 3003 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA												
0000162 3190.04 99 001	22.809,00	0,00	0,00	0,00	22.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000163 3190.11 99 001	432.587,00	30.208,00	0,00	0,00	0,00	462.795,00	68.282,62	462.794,10	59.624,62	454.136,10	0,00	0,90	
0000164 3190.13 99 000	18.522,00	21.226,00	0,00	0,00	0,00	39.748,00	68.282,62	462.794,10	0,00	39.746,77	8.658,00	1,23	
0000216 3190.91 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	39.746,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000165 3390.14 99 000	3.032,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	4.111,00	0,00	39.746,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000166 3390.30 99 001	225.197,00	16.119,00	0,00	0,00	5.000,00	236.316,00	1.400,00	4.110,00	1.400,00	4.110,00	1.400,00	1,00	
0000167 3390.36 99 001	186.092,00	35.295,00	0,00	0,00	88.330,40	133.056,60	1.400,00	4.110,00	27.459,89	214.261,52	0,00	0,00	
0000168 3390.39 99 001	251.247,00	62.799,00	0,00	0,00	20.000,00	294.046,00	23.280,05	252.522,22	11.740,00	108.876,00	24.180,00	0,60	
							28.560,00	132.256,00				24.180,00	
							46.017,26	294.045,11	44.642,26	290.392,11		3.653,00	0,89
							46.017,26	294.045,11				3.653,00	
Total da Ação:	1.141.486,00	166.726,00	0,00	0,00	138.139,40	1.170.072,60	168.339,93	1.170.066,61	144.866,77	1.111.522,50		5,99	
							167.539,93	1.185.474,20				58.544,11	
Total da Unidade:	2.269.383,00	166.726,00	0,00	0,00	152.472,40	2.283.636,60	168.339,93	1.259.155,06	144.866,77	1.200.610,95		1.024.481,54	
							167.539,93	1.288.662,65				58.544,11	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER											
08 244 3018 1037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER										
0000169 3190.04 99 001	11.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.542,00
							0,00	0,00			0,00
0000170 3190.11 99 001	53.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.089,00	3.808,67	30.153,26	2.232,67	28.577,26	22.935,74
							3.808,67	30.153,26			1.576,00
0000171 3390.30 99 001	5.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.246,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.36 99 001	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	0,00	300,00	0,00	300,00	155,00
							0,00	300,00			0,00
0000173 3390.39 99 001	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00
							0,00	0,00			0,00
0000174 4490.52 99 001	18.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.752,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	89.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.103,00	3.808,67	30.453,26	2.232,67	28.877,26	58.649,74
							3.808,67	30.453,26			1.576,00
Total da Unidade:	89.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.103,00	3.808,67	30.453,26	2.232,67	28.877,26	58.649,74
							3.808,67	30.453,26			1.576,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
10 301 3015 1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO										
0000175 4490.52 80 001	67.537,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	1.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	67.537,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	1.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3015 1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - FUS										
0000176 4490.52 80 001	43.001,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	43.001,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3015 1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - FUS										
0000177 4490.52 80 001	5.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3015 1041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS										
0000178 4490.51 99 001	100.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.335,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.335,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3015 1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS										
0000179 3390.30 61 001	13.651,00	0,00	0,00	0,00	13.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000180 3390.36 38 001	13.651,00	13.651,00	0,00	0,00	27.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000181 3390.39 61 001	72,00	99.492,00	0,00	0,00	0,00	99.564,00	4.902,12	74.788,31	4.902,12	74.788,31	24.775,69
							4.902,12	74.788,31			0,00
0000182 4490.51 99 001	82.404,00	0,00	0,00	0,00	74.404,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	109.778,00	113.143,00	0,00	0,00	115.357,00	107.564,00	4.902,12	74.788,31	4.902,12	74.788,31	32.775,69
							4.902,12	74.788,31			0,00
10 301 3015 1043	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS										
0000183 4490.52 80 001	86.002,00	10.901,00	0,00	0,00	21.802,00	75.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.101,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	86.002,00	10.901,00	0,00	0,00	21.802,00	75.101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.101,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
10 301 3019 1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE SAUDE										
0000184 4490.51 99 001	58.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.504,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	58.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.504,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3015 1045	CONSTRUÇÃO DE CASA DA GESTANTE E BEBÊ										
0000185 4490.51 99 006	53.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.375,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	53.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.375,00
							0,00	0,00			0,00
10 812 3014 1051	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE										
0000293 4490.51 99 006	37.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.363,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 4490.52 99 006	32.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.921,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	70.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.284,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3003 2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF										
0000186 3190.04 99 001	57.275,00	0,00	0,00	0,00	57.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000187 3190.11 99 001	473.072,00	74.299,00	0,00	0,00	0,00	547.371,00	77.736,22	547.370,01	78.838,71	508.319,31	0,99
							77.736,22	547.370,01			39.050,70
0000188 3190.13 99 001	10.797,00	0,00	0,00	0,00	10.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	541.144,00	74.299,00	0,00	0,00	68.072,00	547.371,00	77.736,22	547.370,01	78.838,71	508.319,31	0,99
							77.736,22	547.370,01			39.050,70



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
10 301 3003 2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS											
0000189 3190.08 99 001	27.021,00	11.897,00	0,00	0,00	38.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000190 3190.11 99 001	214.008,00	19.879,00	0,00	0,00	0,00	233.887,00	35.060,76	233.375,61	32.567,62	215.813,41		511,39
							35.060,76	233.375,61				17.562,20
0000191 3190.13 99 001	49.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.012,00	721,42	17.119,81	721,42	17.119,81		31.892,19
							721,42	17.119,81				0,00
0000192 3390.30 19 001	88.605,00	49.233,00	0,00	0,00	6.000,00	131.838,00	66.484,30	131.837,25	16.315,10	56.497,45		0,75
							66.484,30	131.837,25				75.339,80
0000193 3390.36 38 001	92.118,00	0,00	0,00	0,00	37.568,00	54.550,00	630,00	27.113,77	0,00	26.483,77		27.436,23
							630,00	27.113,77				630,00
0000194 3390.39 61 001	99.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.337,00	5.472,20	38.752,86	72,20	33.352,86		60.584,14
							5.472,20	38.752,86				5.400,00
0000195 4490.52 80 001	48.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.447,00	0,00	10.630,00	0,00	10.630,00		37.817,00
							0,00	10.630,00				0,00
Total da Ação:	618.548,00	81.009,00	0,00	0,00	82.486,00	617.071,00	108.368,68	458.829,30	49.676,34	359.897,30		158.241,70
							108.368,68	458.829,30				98.932,00
10 301 3003 2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS											
0000196 3190.04 99 001	25.324,00	48.077,00	0,00	0,00	0,00	73.401,00	7.400,00	73.400,00	6.000,00	66.000,00		1,00
							7.400,00	73.400,00				7.400,00
0000197 3190.11 99 001	459.280,00	11.777,00	0,00	0,00	0,00	471.057,00	76.496,81	470.672,20	45.287,03	428.857,22		384,80
							76.496,81	470.672,20				41.814,98
0000198 3190.13 99 001	84.073,00	20.798,00	0,00	0,00	0,00	104.871,00	9.073,08	103.235,79	9.073,08	103.235,79		1.635,21
							9.073,08	103.235,79				0,00
Total da Ação:	568.677,00	80.652,00	0,00	0,00	0,00	649.329,00	92.969,89	647.307,99	60.360,11	598.093,01		2.021,01
							92.969,89	647.307,99				49.214,98



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
10 301 3003 2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)										
0000212 3190.91 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.14 99 001	15.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.272,00	700,00	7.750,00	700,00	7.750,00	7.522,00
							700,00	7.750,00			0,00
0000200 3390.30 19 001	351.545,00	0,00	0,00	0,00	5.190,00	346.355,00	61.067,40	331.875,72	50.813,95	291.024,57	14.479,28
							61.067,40	332.776,22			40.851,15
0000201 3390.32 99 001	4.300,00	5.897,00	0,00	0,00	0,00	10.197,00	0,00	7.365,72	2.213,83	7.365,72	2.831,28
							0,00	7.365,72			0,00
0000202 3390.36 38 001	225.514,00	62.174,00	0,00	0,00	0,00	287.688,00	64.427,00	287.686,60	28.338,00	251.597,60	1,40
							62.988,00	286.247,60			36.089,00
0000203 3390.39 61 001	94.839,00	13.970,00	0,00	0,00	0,00	108.809,00	10.496,51	108.594,86	10.865,51	96.276,36	214,14
							10.496,51	108.594,86			12.318,50
0000204 3390.48 61 001	7.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.726,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	6.026,00
							0,00	1.700,00			0,00
0000205 3390.91 99 001	8.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.967,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	6.117,00
							0,00	2.850,00			0,00
0000206 3390.92 99 001	42.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.111,00	0,00	2.643,26	0,00	2.643,26	39.467,74
							0,00	2.643,26			0,00
0000218 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.499,00	0,00	2.629,00	5.501,00
							0,00	4.499,00			1.870,00
Total da Ação:	765.274,00	82.041,00	0,00	0,00	5.190,00	842.125,00	136.690,91	754.965,16	92.931,29	663.836,51	87.159,84
							135.251,91	754.426,66			91.128,65
10 301 3003 2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS										
0000207 3190.11 99 001	50.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.311,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3190.13 99 001	10.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,00
							0,00	0,00			0,00
0000209 3390.30 19 001	14.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.693,00
							0,00	0,00			0,00
0000210 3390.36 38 001	20.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.482,00
							0,00	0,00			0,00
0000211 3390.39 61 001	3.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.882,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	99.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.934,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
10 301 3003 2033	MANUNETAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL										
0000215 3390.30 99 004	155.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.419,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	155.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.419,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	3.343.491,00	442.045,00	0,00	0,00	401.907,00	3.383.629,00	420.667,82	2.483.260,77	286.708,57	2.204.934,44	900.368,23
							419.228,82	2.482.722,27			278.326,33


Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 241 3016 1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO										
0000220 4490.51 99 001	57.334,00	0,00	0,00	0,00	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.334,00	0,00	0,00	0,00	57.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 3018 1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS										
0000221 4490.51 99 001	112.621,00	0,00	0,00	0,00	112.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	112.621,00	0,00	0,00	0,00	112.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 3018 1048	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA										
0000222 4490.51 99 001	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244 3019 1049	CONST., APM. E REF. DE CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL										
0000223 4490.51 99 001	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.333,00	0,00	0,00	0,00	14.300,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
08 243 3017 2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
0000224 3190.11 99 001	5.152,00	47.391,00	0,00	0,00	0,00	52.543,00	7.880,00	52.542,04	7.880,00	48.602,04	0,96
							7.880,00	52.542,04			3.940,00
0000225 3190.13 99 000	3.251,00	0,00	0,00	0,00	3.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000226 3390.30 19 001	341,00	0,00	0,00	0,00	341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000227 3390.36 38 001	1.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993,00
							0,00	0,00			0,00
0000228 3390.39 61 001	580,00	0,00	0,00	0,00	150,63	429,37	0,00	0,00	0,00	0,00	429,37
							0,00	0,00			0,00
0000229 4490.52 80 001	4.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.034,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.351,00	47.391,00	0,00	0,00	3.742,63	58.999,37	7.880,00	52.542,04	7.880,00	48.602,04	6.457,33
							7.880,00	52.542,04			3.940,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 3003 2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
0000230 3190.04 99 001	6.897,00	54.660,00	0,00	0,00	0,00	61.557,00	9.390,32	61.555,52	9.390,32	61.555,52	1,48
											0,00
0000231 3190.11 99 001	118.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.766,00	6.134,00	79.249,11	13.281,76	78.649,11	39.516,89
							6.134,00	79.249,11			600,00
0000232 3190.13 99 000	12.179,00	5.820,00	0,00	0,00	0,00	17.999,00	1.040,16	17.998,19	1.040,16	17.998,19	0,81
							1.040,16	17.998,19			0,00
0000214 3190.91 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000233 3390.14 99 001	5.394,00	6.857,00	0,00	0,00	0,00	12.251,00	2.500,00	11.710,00	2.500,00	11.710,00	541,00
							2.500,00	11.710,00			0,00
0000234 3390.30 19 001	1.760,00	90.619,00	0,00	0,00	4.613,37	87.765,63	26.148,56	65.765,19	26.148,56	65.765,19	22.000,44
							26.148,56	65.765,19			0,00
0000235 3390.36 38 001	1.608,00	363,00	0,00	0,00	340,00	1.631,00	0,00	1.630,00	0,00	1.630,00	1,00
							0,00	1.630,00			0,00
0000236 3390.39 61 001	39.577,00	48.373,00	0,00	0,00	75.944,00	12.006,00	2.968,45	12.005,32	2.968,45	12.005,32	0,68
							2.968,45	12.005,32			0,00
0000237 3390.92 99 001	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	2.760,07	0,00	2.760,07	869,93
							0,00	2.760,07			0,00
0000238 4490.52 80 001	17.669,00	1.411,00	0,00	0,00	17.532,00	1.548,00	0,00	1.547,00	0,00	137,00	1,00
							0,00	1.547,00			1.410,00
Total da Ação:	212.480,00	208.103,00	0,00	0,00	103.429,37	317.153,63	48.181,49	254.220,40	55.329,25	252.210,40	62.933,23
							48.181,49	254.220,40			2.010,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
08 244 3003 2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS											
0000239 3190.04 99 001	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000240 3190.11 99 001	13.001,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000241 3190.13 99 001	5.601,00	17.668,00	0,00	0,00	3.473,00	19.796,00	18.755,11	19.795,27	18.755,11	19.795,27	0,00	0,73
							18.755,11	19.795,27				0,00
0000242 3390.30 19 001	3.278,00	0,00	0,00	0,00	3.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000243 3390.32 99 001	17.918,00	1.644,00	0,00	0,00	0,00	19.562,00	0,00	19.561,30	141,30	19.561,30	0,00	0,70
							0,00	19.561,30				0,00
0000244 3390.36 38 001	1.046,00	1.691,00	0,00	0,00	0,00	2.737,00	0,00	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	1,00
							0,00	2.736,00				0,00
0000245 3390.39 38 001	314,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	3.054,00	70,30	534,45	70,30	534,45	0,00	2.519,55
							70,30	534,45				0,00
0000246 3390.48 99 001	63.767,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	53.767,00	7.153,00	51.090,58	7.153,00	51.090,58	0,00	2.676,42
							7.153,00	51.090,58				0,00
0000219 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	114.425,00	30.243,00	0,00	0,00	45.752,00	98.916,00	25.978,41	93.717,60	26.119,71	93.717,60		5.198,40
							25.978,41	93.717,60				0,00
08 244 3003 2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS											
0000247 3390.04 99 001	13.001,00	13.001,00	0,00	0,00	13.578,00	12.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.424,00
							0,00	0,00				0,00
0000248 3390.30 19 001	2.134,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	3.442,00	0,00	3.441,40	0,00	3.441,40	0,00	0,60
							0,00	3.568,53				0,00
0000249 3390.36 38 001	2.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292,00
							0,00	0,00				0,00
0000250 3390.39 61 001	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00	67,50	3.107,67	67,50	3.107,67	0,00	168,33
							67,50	3.107,67				0,00
0000295 4490.52 99 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	23.203,00	14.309,00	0,00	0,00	13.578,00	23.934,00	67,50	6.549,07	67,50	6.549,07		17.384,93
							67,50	6.676,20				0,00

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 3018 2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA										
0000251 3190.04 99 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000252 3390.30 19 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000253 3390.36 38 001	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00
							0,00	0,00			0,00
0000254 3390.39 61 001	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.555,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 3018 2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -FNAS										
0000255 3390.48 38 001	34.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.164,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	34.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.164,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 3018 2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
0000256 3190.11 99 001	6.414,00	0,00	0,00	0,00	6.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000213 3190.91 99 001	3.000,00	501,00	0,00	0,00	2.000,00	1.501,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1,00
							0,00	1.500,00			0,00
0000257 3390.30 19 001	62.466,00	40.427,00	0,00	0,00	24.295,00	78.598,00	26.853,00	63.930,33	23.245,75	59.077,24	14.667,67
							26.853,00	63.930,33			4.853,09
0000258 3390.36 38 001	15.484,00	2.343,00	0,00	0,00	5.133,83	12.693,17	961,00	12.692,00	961,00	12.692,00	1,17
							961,00	12.692,00			0,00
0000259 3390.39 61 001	16.751,00	44.642,83	0,00	0,00	0,00	61.393,83	7.330,86	61.290,98	9.254,86	59.359,48	102,85
							7.330,86	61.290,98			1.931,50
Total da Ação:	104.115,00	87.913,83	0,00	0,00	37.842,83	154.186,00	35.144,86	139.413,31	33.461,61	132.628,72	14.772,69
							35.144,86	139.413,31			6.784,59



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 243 3017 2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI-FNAS										
0000260 3190.04 99 001	30.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.169,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3190.11 99 000	1.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038,00
							0,00	0,00			0,00
0000262 3190.13 99 000	5.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.30 19 001	8.746,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	16.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.746,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3390.36 38 001	1.281,00	1.281,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00
							0,00	0,00			0,00
0000265 3390.39 61 001	281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 4490.52 99 001	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	52.015,00	9.281,00	0,00	0,00	0,00	61.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.296,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 3017 2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE										
0000267 3190.04 99 000	19.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.403,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3190.11 99 000	13.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00
							0,00	0,00			0,00
0000269 3190.13 99 000	3.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.815,00
							0,00	0,00			0,00
0000270 3390.30 19 001	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
							0,00	0,00			0,00
0000271 3390.36 38 001	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
							0,00	0,00			0,00
0000272 3390.39 61 001	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.48 99 001	333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	43.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.175,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
07 243 3017 2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BINF-FNAS										
0000274 3390.30 99 001	5.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.36 38 001	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000276 3390.39 61 001	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,00
							0,00	0,00			0,00
04 244 3018 2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA										
0000277 3190.04 99 001	32.714,00	13.005,00	0,00	0,00	0,00	45.719,00	14.431,08	45.718,28	7.020,66	38.307,86	0,72
							14.431,08	45.718,28			7.410,42
0000278 3190.11 99 000	32.082,00	1.917,00	0,00	0,00	0,00	33.999,00	5.124,70	33.997,96	5.124,70	33.997,96	1,04
							5.124,70	33.997,96			0,00
0000279 3190.13 99 024	12.656,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	14.924,00	2.024,82	14.923,44	2.024,82	14.923,44	0,56
							2.024,82	14.923,44			0,00
0000280 3390.30 19 001	4.659,00	16.927,00	0,00	0,00	0,00	21.586,00	10.294,97	21.585,03	10.294,97	21.585,03	0,97
							10.294,97	21.585,03			0,00
0000281 3390.36 19 001	1.839,00	4.372,00	0,00	0,00	0,00	6.211,00	0,00	6.210,00	0,00	6.210,00	1,00
							0,00	6.210,00			0,00
0000282 3390.39 61 001	7.800,00	2.705,00	0,00	0,00	0,00	10.505,00	3.115,65	10.503,69	3.115,65	10.503,69	1,31
							3.115,65	10.503,69			0,00
0000283 3390.48 99 001	31.534,00	0,00	0,00	0,00	28.412,00	3.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122,00
							0,00	0,00			0,00
0000296 4490.52 99 001	3.000,00	871,00	0,00	0,00	0,00	3.871,00	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00	1,00
							0,00	3.870,00			0,00
Total da Ação:	126.284,00	42.065,00	0,00	0,00	28.412,00	139.937,00	34.991,22	136.808,40	27.580,80	129.397,98	3.128,60
							34.991,22	136.808,40			7.410,42

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
08 244 3018 2045	Manutenção do CREAS										
0000284 3190.04 99 024	53.247,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	60.667,00	0,00	60.666,00	0,00	57.790,00	1,00
							0,00	60.666,00			2.876,00
0000285 3190.11 99 024	15.372,00	2.356,00	0,00	0,00	0,00	17.728,00	4.095,38	17.687,58	2.482,25	14.835,05	40,42
							4.095,38	17.687,58			2.852,53
0000286 3190.13 99 024	13.189,00	172,00	0,00	0,00	0,00	13.361,00	1.665,90	13.360,01	1.665,90	13.360,01	0,99
							1.665,90	13.360,01			0,00
0000287 3390.30 99 024	273,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	1.314,00	0,00	1.313,31	0,00	1.313,31	0,69
							0,00	1.313,31			0,00
0000288 3390.36 99 024	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	2.550,00
							0,00	1.200,00			0,00
0000289 3390.39 99 024	237,00	717,00	0,00	0,00	0,00	954,00	21,95	851,35	21,95	851,35	102,65
							21,95	851,35			0,00
0000290 4490.52 99 024	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	91.068,00	11.706,00	0,00	0,00	5.000,00	97.774,00	5.783,23	95.078,25	4.170,10	89.349,72	2.695,75
							5.783,23	95.078,25			5.728,53
Total da Unidade:	1.037.255,00	451.011,83	0,00	0,00	436.344,83	1.051.922,00	158.026,71	778.329,07	154.608,97	752.455,53	273.592,93
							158.026,71	778.456,20			25.873,54



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA											
99 999 3020 2046	RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
0000291 9990.99 99 001	112.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	112.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	112.340,20
Total da Ação:	112.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	112.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	112.340,20
Total da Unidade:	112.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	112.340,20	0,00	0,00	0,00	0,00	112.340,20
Total da Geral:	15.704.529,20	2.463.990,83	0,00	0,00	2.409.185,83	15.759.334,20	1.611.583,51	11.532.168,14	1.374.399,60	10.887.744,05	4.227.166,06
							1.609.380,44	11.609.811,33			644.424,09

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00012015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVENIO PNTA - FNDE**
Objeto: PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **07408047000138 - GOVERNO**

Convênio/Programa nº: **00022015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVENIO FDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**
Objeto: CONVENIO FDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **07408047000138 - GOVERNO**

Convênio/Programa nº: **00032015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**
Objeto: CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **07408047000138 - GOVERNO**

Convênio/Programa nº: **00042015** Ano da celebração: **2015**
Nome: **CONVENIO BBAJ**
Objeto: CONVENIO BBAJ - AGENTE JOVEM

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **07408047000138 - GOVERNO**

Registros: 4



ADM. 2009 / 2012
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI – Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2015 apresentados em reuniões relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. E concluímos que HOUVE a correta aplicação dos referidos recursos e SOMOS FAVORÁVEIS à aprovação das Contas do exercício de 2015.

Avaliamos os aludidos demonstrativos de 2015 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 2.313.972,88 (Dois milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Constatamos ainda que no balancete anual trás discriminadamente as despesas realizadas de 2015, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 2.023.679,71 (Dois milhões e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) atingindo bem mais que o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do Magistério de 87,45%, conforme o que determina a Lei. E, ainda foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Assim, depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2015.

E por ser expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, 04 de Março de 2016.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ana Paula da Silva
Sitônia Alexandra de Almeida Silva
Maria das Graças de Araújo Silva
Françoisa ² Barreto de Medeiros
Ana Paula da Silva Sente
Suelma Urciais de Assis
José dos Santos Oliveira
Parlene Araújo de Andrade Costa
Jeanne Maria Pereira de Medeiros
Franciele de Barros de Medeiros

Consulta de Precatórios

Municipal Estadual

Nome da

Cidade:

São José do Sabugi

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: São José do Sabugi						
0011541-20.1997.5.13.0011	0192/2010	S	01/09/2009	14/05/2010	35.894,73	0,00
Exequente: 014900 - ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO Executado: 138909 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI - PB						
0090841-89.2001.5.13.0011	0374/2012	N	31/01/2012	18/07/2012	27.098,65	
Executado: 595422 - SAO JOSE DO SABUGY PREFEITURA Exequente: 474150 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIAO						
Total Principal : 62.993,38 Total Custas : 0,00						



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	210.934,00	256.634,59	(45.700,59)					
RECEITA PATRIMONIAL	44.073,00	37.656,64	6.416,36		Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	15.759.334,20	11.532.168,14	4.227.166,06
RECEITA DE SERVIÇOS	23.582,00	0,00	23.582,00					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.589.668,00	12.550.669,46	1.038.998,54					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.499,00	35.865,37	127.633,63					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.701.519,60	1.635.359,82	66.159,78					
Total:	12.330.236,40	11.245.466,24	1.084.770,16		Total:	15.759.334,20	11.532.168,14	4.227.166,06
Receitas de Capital								
Operações de Créditos Internas	215.004,00	0,00	(215.004,00)					
Alienação de Bens	71.669,00	2.550,00	(69.119,00)					
Transferências de Capital	2.719.758,00	187.335,53	(2.532.422,47)					
Total:	3.006.431,00	189.885,53	2.816.545,47		Total:	15.759.334,20	11.532.168,14	4.227.166,06
Total:	15.336.667,40	11.435.351,77	3.901.315,63		Total:	15.759.334,20	11.532.168,14	4.227.166,06
Déficit	422.666,80	96.816,37	325.850,43		Superávit	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	15.759.334,20	11.532.168,14	4.227.166,06		Total Geral:	15.759.334,20	11.532.168,14	4.227.166,06

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Orçamentário				Movimento Orçamentário			
Receita Correntes		12.880.826,06		Legislativa		586.958,20	
Receita Tributária	256.634,59			Administração		1.384.647,48	
RECEITA PATRIMONIAL	37.656,64			Assistência Social		671.973,93	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.550.669,46			Previdência Social		343.116,31	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.865,37			Saúde		2.483.260,77	
Receitas de Capital		189.885,53		Trabalho		85.766,78	
Alienação de Bens	2.550,00			Educação		4.360.498,15	
Transferências de Capital	187.335,53			Cultura		117.307,00	
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		1.635.569,11		Urbanismo		1.259.155,06	
				Transporte		11.435,07	
				Desporto e Lazer		40.850,39	
				Encargos Especiais		10.927,80	11.532.168,14
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.635.359,82		11.435.142,48	Agricultura		176.271,20	
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Restos a Pagar	644.424,09			Restos a Pagar		613.931,50	
Serviços da Dívida a Pagar				Serviços da Dívida a Pagar			
Depósitos	1.475.587,49			Depósitos		1.429.743,87	
INSS SERVIDORES (PMSJS)	393.489,25			INSS SERVIDORES (PMSJS)	495.421,95		
SINFEMP (PMSJS)	19.786,09			SINFEMP (PMSJS)	5.513,18		
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	342.196,49			CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	344.463,22		
Consignação BB (PMSJS)	72.066,32			Consignação BB (PMSJS)	71.861,32		
SINDACSE (PMSJS)	7.815,89			SINDACSE (PMSJS)	7.631,37		
PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	13.424,78			PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	13.671,17		
SF FINANÇAS (PMSJS)	3.321,20			SF FINANÇAS (PMSJS)	2.555,22		
SF SECRETARIA DE AGRICULTURA (PMSJS)	226,20			SF SECRETARIA DE AGRICULTURA (PMSJS)	286,66		
SF EDUCAÇÃO - MDE (PMSJS)	2.090,80			SF EDUCAÇÃO - MDE (PMSJS)	3.915,78		
SF 40% FUNDEB (PMSJS)	550,20			SF 40% FUNDEB (PMSJS)	995,60		
SF PROJOVEM (PMSJS)				SF PROJOVEM (PMSJS)	73,98		
SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA (PMSJS)	4.992,40			SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA (PMSJS)	6.537,68		
CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	62.626,83			CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	57.080,70		
SF 60% FUNDEB (PMSJS)				SF 60% FUNDEB (PMSJS)	49,32		
LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)				LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)	2.599,80		
SINFEMP (CMSJS)	222,02			SINFEMP (CMSJS)	222,02		
INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	40.809,42			INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	37.266,23		
ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	1.761,00			ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	1.761,00		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Movimento Extra-Orçamentário				Movimento Extra-Orçamentário			
Depósitos	1.475.587,49			Depósitos		1.429.743,87	
IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	4.496,29			IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	4.496,29		
CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	50.901,62			CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	54.444,81		
CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	5.293,47			CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	4.285,20		
CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	2.971,67			CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	4.033,08		
FALTAS (FMAS)	288,77			FALTAS (FMAS)	288,77		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	5.272,40			RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	7.062,79		
SINFEMP (FMAS)	288,51			SINFEMP (FMAS)	288,51		
SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	1.850,96			SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	1.945,06		
PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	2.165,06			PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	2.350,55		
INSS FMAS (FMAS)	30.554,85			INSS FMAS (FMAS)	26.361,98		
ISS FMAS (FMAS)	9.172,26			ISS FMAS (FMAS)	9.300,48		
IRRF FMAS (FMAS)	144,04			IRRF FMAS (FMAS)	144,04		
CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	44.559,94			CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	46.549,70		
RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	1.433,31			RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	127,23		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	47.263,33			RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	4.184,69		
SINDACSE (FMS)	2.890,18			SINDACSE (FMS)	2.896,59		
PENSAO (FMS)	2.545,00			PENSAO (FMS)	2.545,00		
SALARIO FAMILIA (FMS)	2.288,66			SALARIO FAMILIA (FMS)	4.672,16		
SINFEMP (FMS)	2.477,23			SINFEMP (FMS)	488,18		
CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	39.772,92			CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	37.420,20		
FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)	236,40			FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)			
SINSEPR (FMS)	394,00			SINSEPR (FMS)	394,00		
INSS DO FMS (FMS)	112.837,25			INSS DO FMS (FMS)	45.020,00		
ISS FMS (FMS)	14.532,07			ISS FMS (FMS)	12.158,73		
IRRF FMS (FMS)	79.075,19			IRRF FMS (FMS)	58.554,71		
FALTAS FMS (FMS)	8.833,03			FALTAS FMS (FMS)	8.040,86		
CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	37.670,19			CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	39.784,06		
Transferências Financeiras	2.394.419,18			Transferências Financeiras		2.434.175,10	
Outras Operações			4.514.430,76	Outras Operações			4.477.850,47
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa	13.501,29			Caixa	35.162,01		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Bancos e Correspondentes	199.504,21			Bancos e Correspondentes	103.985,50		
Exatores				Exatores			
Vinculados em C/C Bancárias	61.019,26	274.024,76	274.024,76	Vinculados em C/C Bancárias	74.431,88	213.579,39	213.579,39
Total Geral da Receita			16.223.598,00	Total Geral da Despesa			16.223.598,00

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			230.672,79	PASSIVO FINANCEIRO			1.335.809,90
Disponível		139.147,51		Restos à pagar		1.012.916,13	
Caixa	35.162,01			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	103.985,50			Depósitos		322.893,77	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		74.431,88					
Realizável		17.093,40					
Provisões							
ATIVO PERMANENTE			446.434,44	PASSIVO PERMANENTE			6.788.314,08
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		397.752,44		Diversos		6.788.314,08	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMSJS	397.752,44			PRECATÓRIOS INFERIORES A 05/05/2000-PMSJS	1.168,25		
Bens Móveis		48.682,00		PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSJS	325.461,98		
VEICULOS DIVERSOS-PMSJS	(2.550,00)			PARC. DE CONTRIB. SOCIAIS PREVIDÊNC. (INSS)-PMSJS	5.944.141,95		
OUTROS BENS MOVEIS-PMSJS	51.232,00			PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMSJS	534.067,86		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo				PARCELAMENTOS DE FGTS-PMSJS	27.164,11		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo				Provisões			
Diversos							
Soma do Ativo Real			677.107,23	Soma do Passivo Real			8.124.123,98
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto		7.447.016,75		Soma			8.124.123,98
Soma			8.124.123,98				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			8.124.123,98	Total Geral do Passivo:			8.124.123,98

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIACIONES ATIVAS				VARIACIONES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.435.142,48	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.532.168,14
Receita Correntes		12.880.826,06		DESPESAS CORRENTES		10.790.006,13	
Receita Tributária	256.634,59			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.961.680,83		
RECEITA PATRIMONIAL	37.656,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.828.325,30		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.550.669,46			DESPESAS DE CAPITAL		742.162,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.865,37			INVESTIMENTOS	450.617,51		
Receitas de Capital		189.885,53		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.544,50		
Alienação de Bens	2.550,00						
Transferências de Capital	187.335,53						
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		1.635.569,11					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.635.359,82						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			1.606.959,12	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			2.459.432,80
REPASSE RECEBIDO-CMSJS		74.100,00		REPASSE CONCEDIDO-PMSJS		2.434.175,10	
REPASSE RECEBIDO-CMSJS	74.100,00			REPASSE CONCEDIDO-PMSJS	2.434.175,10		
BENS IMOVEIS-PMSJS		397.752,44		ALIENACAO DE BENS-PMSJS		2.550,00	
BENS IMOVEIS-PMSJS	397.752,44			BENS MOVEIS-PMSJS	2.550,00		
BENS MOVEIS-PMSJS		805.600,86					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE-PMSJS	51.232,00						
BENS DE ESTOQUE-PMSJS	754.368,86						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS-PMSJS		4.760,33					
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS-PMSJS	4.760,33						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSJS		44.128,79					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSJS	44.128,79						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMSJS		188.056,61					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMSJS	188.056,61						
PARCELAMENTOS DE FGTS-PMSJS		18.820,38					
PARCELAMENTOS DE FGTS-PMSJS	18.820,38						
OUTRAS DÍVIDAS-PMSJS		7.341,94					
OUTRAS DÍVIDAS-PMSJS	7.341,94						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		66.397,77		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		22.707,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORÇAMENTARIA	66.397,77			DÍVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORÇAMENTARIA	22.707,70		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.063.499,93
				BENS DE ESTOQUE-PMSJS		754.368,86	
				CONSUMO POR REQUISICAO-PMSJS	754.368,86		
				ATUALIZ. DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA-PMSJS		6.309.131,07	
				ATUALIZAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA-PMSJS	6.309.131,07		
Total da Variação do Ativo			13.042.101,60	Total da Variação do Passivo			21.055.100,87
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		8.012.999,27					
Total Geral:			21.055.100,87	Total Geral:			21.055.100,87



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIações ATIVAS				VARIações PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		804.862,88	6.313.481,07	267.458,05	0,00	6.850.885,90
2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000		0,00	4.760,33	4.760,33	0,00	0,00
68	Lei Nº 00 - Data do Contrato 18/09/2015 - Credor NEILZA MEDEIROS DE OLIVEIRA Finalidade PRECATORIO	0,00	1.422,89	1.422,89	0,00	0,00
69	Lei Nº 00 - Data do Contrato 18/09/2015 - Credor SOELMA MORAIS DE AZEVEDO Finalidade PRECATORIO	0,00	1.914,55	1.914,55	0,00	0,00
70	Lei Nº 00 - Data do Contrato 18/09/2015 - Credor LUCIA DE JESUS SANTOS Finalidade PRECATORIO	0,00	1.422,89	1.422,89	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		804.862,88	6.313.481,07	267.458,05	0,00	6.850.885,90
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		52.679,38	341.311,39	48.478,79	0,00	345.511,98
4	Lei Nº ACORDO JUDICIAL - Data do Contrato 01/07/2015 - Credor MARIETA BATISTA DE ARAUJO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
3	Lei Nº ACORDO JUDICIAL - Data do Contrato 01/07/2015 - Credor FRANCISCO VALERIO DE MEDEIROS BATISTA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00
2	Lei Nº LEI - Data do Contrato 12/06/2014 - Credor FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA Finalidade AÇÃO DE COBRANÇA	6.300,00	0,00		0,00	6.300,00
39	Lei Nº ACORDO JUDICIAL CONF. PROCESSO Nº 0001952.13.2012.815.0321 E 0002222-37.2012.815.0321 - Data do Contrato 29/08/2014 - Credor CIDCLEY MEDEIROS ARAUJO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	26.325,42	0,00	26.325,42	0,00	0,00
60	Lei Nº PROCESSO - Data do Contrato 27/01/2015 - Credor CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO Finalidade TERMO DE ACORDO, TRANSAÇÃO, PAGAMENTO E QUITAÇÃO	0,00	4.623,84	4.623,84	0,00	0,00
72	Lei Nº 000 - Data do Contrato 29/10/2015 - Credor ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO Finalidade PRECATORIO	0,00	1.422,89	1.422,89	0,00	0,00
73	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 30/11/2015 - Credor KATIA CILENE MEDEIROS SILVA Finalidade CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONF. PROCESSO Nº 0000092-74.2012.815.0321	0,00	427,48	427,48	0,00	0,00
75	Lei Nº 00012015 - Data do Contrato 31/12/2015 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA Finalidade DIVIDA PRECATORIOS	0,00	325.461,98		0,00	325.461,98
66	Lei Nº 0000000000000 - Data do Contrato 13/04/2015 - Credor GILVAN MORAIS Finalidade SENTENÇA JUDICIARIA	0,00	5.025,20	5.025,20	0,00	0,00
1	Lei Nº 0322009001160-5 - Data do Contrato 01/02/2013 - Credor MARIA DE FATIMA DIAS ARAUJO Finalidade BOQUEIO JUFICIAL PROCESSO Nº 0322009001160-5	13.750,00	0,00		0,00	13.750,00
12	Lei Nº 032/2008 - Data do Contrato 01/11/2010 - Credor KATIUSKA KARLA CALDAS LEITÃO Finalidade	6.303,96	0,00	6.303,96	0,00	0,00
1	Lei Nº 00 - Data do Contrato 01/06/2015 - Credor MARIA DE FATIMA MEDIEROS Finalidade PAGAMENTO REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		0,00	5.944.141,95	0,00	0,00	5.944.141,95
76	Lei Nº 00012015 - Data do Contrato 31/12/2015 - Credor INSS Finalidade SALDO DA DIVIDA DO INSS	0,00	5.944.141,95		0,00	5.944.141,95
7-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		722.124,47	0,00	188.056,61	0,00	534.067,86
6	Lei Nº 11.960/2009 - Data do Contrato 02/01/2009 - Credor INSS Finalidade INSS	722.124,47	0,00	188.056,61	0,00	534.067,86



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos + Juros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		804.862,88	6.313.481,07	267.458,05	0,00	6.850.885,90
8-Parcelamentos de FGTS		22.717,09	23.267,40	18.820,38	0,00	27.164,11
3	Lei Nº 0001/2009 - Data do Contrato 03/01/2009 - Credor CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL Finalidade FGTS	18.820,38	23.267,40	18.820,38	0,00	23.267,40
29	Lei Nº OOOOOOO - Data do Contrato 28/02/2014 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Finalidade DAR/RFB	3.896,71	0,00		0,00	3.896,71
9-Outras Dívidas		7.341,94	0,00	7.341,94	0,00	0,00
23	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 30/12/2013 - Credor BANCO DO BRASIL S.A Finalidade PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSS/RFB	7.341,94	0,00	7.341,94	0,00	0,00
1-Dívida Intra-Orçamentária		0,00	66.397,77	66.397,77	0,00	0,00
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		0,00	47.401,47	47.401,47	0,00	0,00
62	Lei Nº 12.996 - Data do Contrato 30/01/2015 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO JUNTO AO INSS LEI Nº 12.996	0,00	47.401,47	47.401,47	0,00	0,00
6-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		0,00	18.996,30	18.996,30	0,00	0,00
63	Lei Nº 00000 - Data do Contrato 30/01/2015 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	0,00	18.996,30	18.996,30	0,00	0,00
Totais		804.862,88	6.379.878,84	333.855,82	0,00	6.850.885,90

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações – INSS	154.506,75	577.690,77	604.070,16	128.127,36
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	40.809,42	37.266,23	3.543,19
000001 INSS DO FMS (FMS)	21.205,15	112.837,25	45.020,00	89.022,40
000003 INSS FMAS (FMAS)	1.610,54	30.554,85	26.361,98	5.803,41
000008 INSS SERVIDORES (PMSJS)	132.711,88	393.489,25	495.421,95	30.779,18
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA (PMSJS)	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
Consignações – IR	0,00	83.715,52	63.195,04	20.520,48
000003 IRRF FMS (FMS)	0,00	79.075,19	58.554,71	20.520,48
000003 IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	4.496,29	4.496,29	0,00
000005 IRRF FMAS (FMAS)	0,00	144,04	144,04	0,00
Consignações - ISS	0,00	25.465,33	23.220,21	2.245,12
000002 ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	1.761,00	1.761,00	0,00
000002 ISS FMS (FMS)	0,00	14.532,07	12.158,73	2.373,34
000004 ISS FMAS (FMAS)	0,00	9.172,26	9.300,48	(128,22)



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações – Outras	116.625,28	770.536,35	715.325,83	171.835,80
000004 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	0,00	50.901,62	54.444,81	(3.543,19)
000004 FALTAS FMS (FMS)	0,00	8.833,03	8.040,86	792,17
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	0,00	37.670,19	39.784,06	(2.113,87)
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	0,00	5.293,47	4.285,20	1.008,27
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	2.695,15	44.559,94	46.549,70	705,39
000006 SINFEMP (CMSJS)	0,00	222,02	222,02	0,00
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	1,00	2.971,67	4.033,08	(1.060,41)
000007 RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	0,00	1.433,31	127,23	1.306,08
000008 FALTAS (FMAS)	0,00	288,77	288,77	0,00
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	0,00	47.263,33	4.184,69	43.078,64
000009 SINFEMP (PMSJS)	(116,43)	19.786,09	5.513,18	14.156,48
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	40.674,30	342.196,49	344.463,22	38.407,57
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	0,00	5.272,40	7.062,79	(1.790,39)
000010 SINDACSE (FMS)	2.952,20	2.890,18	2.896,59	2.945,79
000012 Consignação BB (PMSJS)	5.639,28	72.066,32	71.861,32	5.844,28
000013 SINDACSE (PMSJS)	16.068,98	7.815,89	7.631,37	16.253,50
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	8.275,88	13.424,78	13.671,17	8.029,49
000015 FALTAS (PMSJS)	19.442,59	0,00	0,00	19.442,59
000015 SINFEMP (FMAS)	216,07	288,51	288,51	216,07
000017 SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	19.873,66	1.850,96	1.945,06	19.779,56
000018 SINFEMP (FMS)	0,00	2.477,23	488,18	1.989,05
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	1.265,56	39.772,92	37.420,20	3.618,28
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)	0,00	236,40	0,00	236,40
000027 LIVROS DIDATICOS (PMSJS)	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000027 SINSEPR (FMS)	0,00	394,00	394,00	0,00
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	0,00	62.626,83	57.080,70	5.546,13
000080 SF 60% FUNDEB (PMSJS)	(147,96)	0,00	49,32	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)	0,00	0,00	2.599,80	(2.599,80)
Consignações Pensões Alimentícias	350,50	4.710,06	4.895,55	165,01
000016 PENSÃO (FMS)	350,50	2.545,00	2.545,00	350,50
000018 PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	0,00	2.165,06	2.350,55	(185,49)
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	1.005.134,87	1.012.916,13



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	1.005.134,87	1.012.916,13
Exercício de 2009	44.958,84	0,00	33.302,00	11.656,84
000019 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2009 (PMSJS)	7.278,55	0,00	4.966,65	2.311,90
000020 SECRETARIA DE SAÚDE-2009 (PMSJS)	15.052,18	0,00	9.038,98	6.013,20
000021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2009 (PMSJS)	10.656,54	0,00	7.534,80	3.121,74
000022 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2009 (PMSJS)	6.044,57	0,00	5.834,57	210,00
000023 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2009 (PMSJS)	3.331,00	0,00	3.331,00	0,00
000024 GABINETE DO PREFEITO-2009 (PMSJS)	2.596,00	0,00	2.596,00	0,00
Exercício de 2010	40.435,10	0,00	23.172,10	17.263,00
000028 SECRETARIA DE SAÚDE-2010 (PMSJS)	5.171,88	0,00	3.264,72	1.907,16
000029 GABINETE DO PREFEITO-2010 (PMSJS)	4.432,37	0,00	3.432,37	1.000,00
000030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2010 (PMSJS)	9.772,09	0,00	4.902,09	4.870,00
000031 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2010 (PMSJS)	628,34	0,00	0,00	628,34
000032 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2010 (PMSJS)	1.009,42	0,00	719,42	290,00
000034 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2010 (PMSJS)	19.421,00	0,00	10.853,50	8.567,50
Exercício de 2011	303.438,09	0,00	95.280,09	208.158,00
000035 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2011 (PMSJS)	60.756,59	0,00	18.440,67	42.315,92
000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2011 (PMSJS)	100.433,15	0,00	23.405,18	77.027,97
000037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2011 (PMSJS)	31.247,21	0,00	264,64	30.982,57
000038 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMSJS)	51.366,90	0,00	15.203,00	36.163,90
000039 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2011 (PMSJS)	42.317,39	0,00	31.550,09	10.767,30
000040 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2011 (PMSJS)	2.188,51	0,00	1.982,51	206,00
000041 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2011 (PMSJS)	10.000,00	0,00	4.231,00	5.769,00
000042 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2011 (PMSJS)	5.128,34	0,00	203,00	4.925,34



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	1.005.134,87	1.012.916,13
Exercício de 2012	134.617,56	0,00	90.871,05	43.746,51
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	40.310,12	0,00	0,00	40.310,12
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	2.674,39	0,00	0,00	2.674,39
000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2012 (PMSJS)	48.631,55	0,00	48.631,55	0,00
000059 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2012 (PMSJS)	11.998,37	0,00	11.998,37	0,00
000060 GABINETE DO PREFEITO-2012 (PMSJS)	8.918,00	0,00	8.918,00	0,00
000061 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2012 (PMSJS)	103,00	0,00	103,00	0,00
000062 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2012 (PMSJS)	6.800,20	0,00	6.800,20	0,00
000063 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2012 (PMSJS)	408,00	0,00	408,00	0,00
000064 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2012 (PMSJS)	8.943,54	0,00	8.943,54	0,00
000065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2012 (PMSJS)	5.068,39	0,00	5.068,39	0,00
Exercício de 2013	73.045,17	0,00	59.967,17	13.078,00
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	12.492,08	0,00	1.200,00	11.292,08
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013 (FMS)	1.785,92	0,00	0,00	1.785,92
000074 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2013 (PMSJS)	13.104,54	0,00	13.104,54	0,00
000075 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2013 (PMSJS)	25.392,85	0,00	25.392,85	0,00
000076 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2013 (PMSJS)	6.315,00	0,00	6.315,00	0,00
000077 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2013 (PMSJS)	2.895,00	0,00	2.895,00	0,00
000078 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMSJS)	8.031,45	0,00	8.031,45	0,00
000079 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2013 (PMSJS)	3.028,33	0,00	3.028,33	0,00
Exercício de 2014	777.132,15	0,00	702.542,46	74.589,69
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014 (FMAS)	39.010,57	0,00	33.032,97	5.977,60
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014 (FMS)	354.648,29	0,00	286.036,20	68.612,09
000081 GABINETE DO PREFEITO-2014 (PMSJS)	59.490,84	0,00	59.490,84	0,00
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014 (PMSJS)	188.710,56	0,00	188.710,56	0,00
000083 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2014 (PMSJS)	56.543,45	0,00	56.543,45	0,00
000084 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2014 (PMSJS)	51.436,46	0,00	51.436,46	0,00
000085 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2014 (PMSJS)	19.274,00	0,00	19.274,00	0,00
000086 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2014 (PMSJS)	8.017,98	0,00	8.017,98	0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	1.005.134,87	1.012.916,13
Exercício de 2015	0,00	644.424,09	0,00	644.424,09
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	89.756,90	0,00	89.756,90
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	51.566,66	0,00	51.566,66
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	9.893,72	0,00	9.893,72
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	128.886,83	0,00	128.886,83
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	58.544,11	0,00	58.544,11
009000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	278.326,33	0,00	278.326,33
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	25.873,54	0,00	25.873,54
Total Geral	1.645.109,44	2.106.542,12	2.415.841,66	1.335.809,90

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			51.232,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	51.232,00	
	79	EXTINTOR AUTOMOTIVO ABC 4 POLEGADAS (900GR)- DESTINADOS AO VEICULO S10 DE PLACA OFZ-3834- LOCADO AO GABINETE DA PREFEITA-CONF. NF-e N° 000.001.743.	95,00	
	81	BALANCA PCOZINHA F10 FRAMIL	90,00	
	721	TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER DESTINADO A ESTA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO- CONF. NF-e N° 000.000.121	34,00	
	731	ELETROSSERA EFCO EF2000 TALHA SC 2,0 T C/ 5 MT	1.666,00	
	886	EIXO PRINCIPAL P/CX. DE ENGR. CONV. DESTINADO A ASEC. DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO- CONF. NFe N° 000.000.973.	180,00	
	956	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ESTANTE DE AÇO 6 BAND. EPOX IMPRESSORA EPSON L365 ECO TANQUE TINTA MICROCOMPUTADOR PORTATIL MAXXIS PROJETOR EBNQ XGA MX613ST TV 32P TOSHIBA IID INTERNET USB HDMI	8.440,00	
	957	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS IMPRESSORA EPSON L365 ECO TANQUE TINTA MICROCOMPUTADOR PORTATIL MAXXIS PEN DRIVE 8GB SCANDISK PROJETOR EBNQ XGA MX613ST TABLET MULTILASER M7 NB163 3G WIFI TV 32P TOSHIBA IID INTERNET USB HDMI	10.990,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			51.232,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	51.232,00	
	1005		4.080,00	
		1010/10 BA FACA GERAL BCO25CM MUNDIAL		
		5540-14 BCSP CHAIRA ESTR BCO SP35CM MUNDIAL		
		BAL ELE TEND		
		G GIRATORIO G		
		G GIRATORIO PQ		
		MESA 1,90X0,90 C/GRD INOX CANT REDON DES		
	1029		840,00	
		HIDROLAVADORA 2000W-SCHULZ		
	1031		1.500,00	
		CARROÇA DE MÃO EM INOX		
		TACHO DE INOX 120 LT		
	1185		2.500,00	
		ESCADA PLATAFORMA EM INOX		
	1214		890,00	
		KIT FERRAMENTA FAD PLUS C/ACESSORIO		
	1223		2.300,00	
		NOTE SAMSUNG NP270E4E CORE 15		
	1234		4.230,00	
		ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS		
		CADEIRA POP SE FIXA		
		CONJUNTO MESA TOP + CADEIRAS		
		ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV		
		IMPRESSORA EPSON L365 ECO TANQUE TINTA		
		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.		
		MONITOR 19.5 POLEGADAS		
		UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB		
	1395		101,00	
		MOUSE CLASSIC USB MO007 MULTILASER		
		PEN DRIVE 8G UNID DIGITAL PD587 MULTILASER		
		TECLADO MULTIMIDIA USB TC126 SEM AMRCA		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			51.232,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	51.232,00	
	1434		2.550,00	
		SUB 15-05NY4E4 0.5 M2F 60 230 BOMBA CENTRIFUGA		
		SUB 25-10NY4E6 1 T 60 380 BOMBA CENTRIFUGA TRI		
	1716		1.220,00	
		SUB 15-05NY4E4 0.5 M2F 60 230 BOMBA CENTRIFUGA		
	1729		305,00	
		MOTOBOMBA STANDART 1/2 CV ELETRPLAS		
	1871		2.770,00	
		ARMARIO DE AÇO 2P 1.00 METRO		
		ARMARIO DE AÇO 2PTS COD 030 2,00MT		
		MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA		
		VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W		
		VENT. STYLO PAREDE PTO 50CM C/ GRADE PTO		
	1984		1.147,00	
		MOTOR 1/2 CV 0,5HP MONOF 230V 60HZ SUBM...78 E ACESSORIOS.		
	1988		4.154,00	
		SUB15-15NY4E11 1.5 M2F 60 230 BOMBA CENTRIFUG E ACESSORIOS		
	2097		650,00	
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM		
	2106		500,00	
		MICRO CENTRAL CONECTA 2,8		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Câmara Municipal de São José de Sabugi			38.130,00	
16		ARMARIO FECHADO	7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOIRO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
12		BEBEDOIRO COLUNA	7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOIRO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
13		GAVETEIRO 02 GAVETAS	7.626,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Câmara Municipal de São José de Sabugi			38.130,00	
13	GAVETEIRO 02 GAVETAS		7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
11	MESA		7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
15	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR		7.626,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Câmara Municipal de São José de Sabugi			38.130,00	
15		SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
44		ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	3.870,00	
		ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT		
		BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL		
		CADEIRA POP SE FIXA		
		ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV		
		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.		
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER	137,00	
		PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1		
		TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER		
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO	1.410,00	
		VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE		
		VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W		
43		ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	3.870,00	
		ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT		
		BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL		
		CADEIRA POP SE FIXA		
		ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV		
		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.		
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER	137,00	
		PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1		
		TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER		
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO	1.410,00	
		VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE		
		VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
42		BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
41		CADEIRA POP SE FIXA	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
45		CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
39		ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
40		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
3		MOBILIARIO EM GERAL	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
47		PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
46		TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
58		CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e N° 00.001.453.	629,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	
68		ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e N° 00.001.453.	629,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
68		ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV	15.129,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	
67		MONITOR 19.5 LG 20EN33SS	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e N° 00.001.453.	629,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
67		MONITOR 19.5 LG 20EN33SS	15.129,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	
66		UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e N° 00.001.453.	629,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
66		UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	15.129,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			397.752,44	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			397.752,44	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		397.752,44	
	18	RECUPERAÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE GENESIO PROCOPIO DE MEDEIROS	29.335,06	
	59	TERMO ADITIVO N° 002/2013 REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE GENESIO PROCOPIO DE MEDEIROS - LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO.	16.663,92	
	100	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITAO, LOCALIZADA NO SÍTIO REDINHA	13.589,38	
	472	CONST DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA ZONA URBANA	28.395,14	
	525	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF JOÃO SIMPLICIO BATISTA NA ZONA RURAL E AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL RODRIGUES PINTO NA SEDE	46.816,01	
	561	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF JOÃO SIMPLICIO BATISTA NA ZONA RURAL E AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL RODRIGUES PINTO NA SEDE	26.815,26	
	562	RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA, NA SEDE DO MUNICIPIO -CONF. DISPENSA N° 00002/2015.	6.027,90	
	696	CONST DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA ZONA URBANA	30.764,40	
	753	OBRA CIVIL PÚBLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTONIO MIGUE LEITÃO, EMEF JOÃO SIMPLICIO BATISTA, EMEF MANOEL ARAUJO DOS SANTOS E EMEF MANOEL RODRIGUES PINTO	5.518,81	
	863	CONST DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA ZONA URBANA	30.871,56	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			397.752,44	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			397.752,44	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		397.752,44	
	987	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MONICA CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.	18.814,32	
	1040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JOAO SIMPLICIO BATISTA E MANOEL RODRIGUES PINTO, LOCALIDA NESTA CIDADE	11.480,82	
	1045	CONTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO	13.157,35	
	1212	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MONICA CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.	17.808,49	
	1326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA.	11.435,07	
	1437	PERFURAÇÃO E INTALAÇÃO DE 06(SEIS) POÇOS TUBULARES PARA ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DO ABASTECIMENTO DAGUA NESTE MUNICIPIO	40.700,10	
	1919	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITAO, LOCALIZADA NO SÍTIO REDINHA	36.474,20	
	2103	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITAO, LOCALIZADA NO SÍTIO REDINHA	13.084,65	
Total Geral			601.800,44	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	11.525,78	13.469,46	19.037,08	17.093,40
2-Outros Depósitos	11.525,78	13.469,46	19.037,08	17.093,40
Agentes Pagadores-Salário Família	11.525,78	13.469,46	19.037,08	17.093,40
000017 SALARIO FAMILIA (FMS)	4.239,30	2.288,66	4.672,16	6.622,80
000043 SF FINANÇAS (PMSJS)	1.997,38	3.321,20	2.555,22	1.231,40
000044 SF SECRETARIA DE AGRICULTURA (PMSJS)	147,96	226,20	286,66	208,42
000045 SF EDUCAÇÃO - MDE (PMSJS)	1.997,46	2.090,80	3.915,78	3.822,44
000046 SF 40% FUNDEB (PMSJS)	708,84	550,20	995,60	1.154,24
000052 SF SEC ASSISTENCIA SOCIAL (PMSJS)	93,44	0,00	0,00	93,44
000055 SF PROJOVEM (PMSJS)	171,32	0,00	73,98	245,30
000056 SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA (PMSJS)	2.170,08	4.992,40	6.537,68	3.715,36
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações – INSS	154.506,75	577.690,77	604.070,16	128.127,36
000001 INSS DO FMS (FMS)	21.205,15	112.837,25	45.020,00	89.022,40
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	40.809,42	37.266,23	3.543,19
000003 INSS FMAS (FMAS)	1.610,54	30.554,85	26.361,98	5.803,41
000008 INSS SERVIDORES (PMSJS)	132.711,88	393.489,25	495.421,95	30.779,18
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA (PMSJS)	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
Consignações – IR	0,00	83.715,52	63.195,04	20.520,48
000003 IRRF FMS (FMS)	0,00	79.075,19	58.554,71	20.520,48
000003 IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	4.496,29	4.496,29	0,00
000005 IRRF FMAS (FMAS)	0,00	144,04	144,04	0,00
Consignações - ISS	0,00	25.465,33	23.220,21	2.245,12
000002 ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	1.761,00	1.761,00	0,00
000002 ISS FMS (FMS)	0,00	14.532,07	12.158,73	2.373,34
000004 ISS FMAS (FMAS)	0,00	9.172,26	9.300,48	(128,22)



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações – Outras	116.625,28	770.536,35	715.325,83	171.835,80
000004 FALTAS FMS (FMS)	0,00	8.833,03	8.040,86	792,17
000004 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	0,00	50.901,62	54.444,81	(3.543,19)
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	0,00	37.670,19	39.784,06	(2.113,87)
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	0,00	5.293,47	4.285,20	1.008,27
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	2.695,15	44.559,94	46.549,70	705,39
000006 SINFEMP (CMSJS)	0,00	222,02	222,02	0,00
000007 RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	0,00	1.433,31	127,23	1.306,08
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	1,00	2.971,67	4.033,08	(1.060,41)
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	0,00	47.263,33	4.184,69	43.078,64
000008 FALTAS (FMAS)	0,00	288,77	288,77	0,00
000009 SINFEMP (PMSJS)	(116,43)	19.786,09	5.513,18	14.156,48
000010 SINDACSE (FMS)	2.952,20	2.890,18	2.896,59	2.945,79
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	0,00	5.272,40	7.062,79	(1.790,39)
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	40.674,30	342.196,49	344.463,22	38.407,57
000012 Consignação BB (PMSJS)	5.639,28	72.066,32	71.861,32	5.844,28
000013 SINDACSE (PMSJS)	16.068,98	7.815,89	7.631,37	16.253,50
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	8.275,88	13.424,78	13.671,17	8.029,49
000015 FALTAS (PMSJS)	19.442,59	0,00	0,00	19.442,59
000015 SINFEMP (FMAS)	216,07	288,51	288,51	216,07
000017 SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	19.873,66	1.850,96	1.945,06	19.779,56
000018 SINFEMP (FMS)	0,00	2.477,23	488,18	1.989,05
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	1.265,56	39.772,92	37.420,20	3.618,28
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)	0,00	236,40	0,00	236,40
000027 SINSEPR (FMS)	0,00	394,00	394,00	0,00
000027 LIVROS DIDATICOS (PMSJS)	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	0,00	62.626,83	57.080,70	5.546,13
000080 SF 60% FUNDEB (PMSJS)	(147,96)	0,00	49,32	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)	0,00	0,00	2.599,80	(2.599,80)



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações Pensões Alimentícias	350,50	4.710,06	4.895,55	165,01
000016 PENSÃO (FMS)	350,50	2.545,00	2.545,00	350,50
000018 PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	0,00	2.165,06	2.350,55	(185,49)
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	613.931,50	1.012.916,13
Exercício de 2009	44.958,84	0,00	0,00	11.656,84
000019 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2009 (PMSJS)	7.278,55	0,00	0,00	2.311,90
000020 SECRETARIA DE SAÚDE-2009 (PMSJS)	15.052,18	0,00	0,00	6.013,20
000021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2009 (PMSJS)	10.656,54	0,00	0,00	3.121,74
000022 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2009 (PMSJS)	6.044,57	0,00	0,00	210,00
000023 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2009 (PMSJS)	3.331,00	0,00	0,00	0,00
000024 GABINETE DO PREFEITO-2009 (PMSJS)	2.596,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2010	40.435,10	0,00	0,00	17.263,00
000028 SECRETARIA DE SAÚDE-2010 (PMSJS)	5.171,88	0,00	0,00	1.907,16
000029 GABINETE DO PREFEITO-2010 (PMSJS)	4.432,37	0,00	0,00	1.000,00
000030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2010 (PMSJS)	9.772,09	0,00	0,00	4.870,00
000031 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2010 (PMSJS)	628,34	0,00	0,00	628,34
000032 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2010 (PMSJS)	1.009,42	0,00	0,00	290,00
000034 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2010 (PMSJS)	19.421,00	0,00	0,00	8.567,50
Exercício de 2011	303.438,09	0,00	0,00	208.158,00
000035 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2011 (PMSJS)	60.756,59	0,00	0,00	42.315,92
000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2011 (PMSJS)	100.433,15	0,00	0,00	77.027,97
000037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2011 (PMSJS)	31.247,21	0,00	0,00	30.982,57
000038 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMSJS)	51.366,90	0,00	0,00	36.163,90
000039 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2011 (PMSJS)	42.317,39	0,00	0,00	10.767,30
000040 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2011 (PMSJS)	2.188,51	0,00	0,00	206,00
000041 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2011 (PMSJS)	10.000,00	0,00	0,00	5.769,00
000042 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2011 (PMSJS)	5.128,34	0,00	0,00	4.925,34



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	613.931,50	1.012.916,13
Exercício de 2012	134.617,56	0,00	0,00	43.746,51
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	40.310,12	0,00	0,00	40.310,12
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	2.674,39	0,00	0,00	2.674,39
000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2012 (PMSJS)	48.631,55	0,00	0,00	0,00
000059 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2012 (PMSJS)	11.998,37	0,00	0,00	0,00
000060 GABINETE DO PREFEITO-2012 (PMSJS)	8.918,00	0,00	0,00	0,00
000061 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2012 (PMSJS)	103,00	0,00	0,00	0,00
000062 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2012 (PMSJS)	6.800,20	0,00	0,00	0,00
000063 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2012 (PMSJS)	408,00	0,00	0,00	0,00
000064 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2012 (PMSJS)	8.943,54	0,00	0,00	0,00
000065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2012 (PMSJS)	5.068,39	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2013	73.045,17	0,00	1.200,00	13.078,00
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	12.492,08	0,00	1.200,00	11.292,08
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013 (FMS)	1.785,92	0,00	0,00	1.785,92
000074 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2013 (PMSJS)	13.104,54	0,00	0,00	0,00
000075 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2013 (PMSJS)	25.392,85	0,00	0,00	0,00
000076 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2013 (PMSJS)	6.315,00	0,00	0,00	0,00
000077 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2013 (PMSJS)	2.895,00	0,00	0,00	0,00
000078 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMSJS)	8.031,45	0,00	0,00	0,00
000079 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2013 (PMSJS)	3.028,33	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	777.132,15	0,00	612.731,50	74.589,69
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014 (FMAS)	39.010,57	0,00	33.032,97	5.977,60
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014 (FMS)	354.648,29	0,00	286.036,20	68.612,09
000081 GABINETE DO PREFEITO-2014 (PMSJS)	59.490,84	0,00	58.623,78	0,00
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014 (PMSJS)	188.710,56	0,00	117.899,92	0,00
000083 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2014 (PMSJS)	56.543,45	0,00	49.851,17	0,00
000084 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2014 (PMSJS)	51.436,46	0,00	40.249,46	0,00
000085 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2014 (PMSJS)	19.274,00	0,00	19.274,00	0,00
000086 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2014 (PMSJS)	8.017,98	0,00	7.764,00	0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	613.931,50	1.012.916,13
Exercício de 2015	0,00	644.424,09	0,00	644.424,09
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	89.756,90	0,00	89.756,90
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	51.566,66	0,00	51.566,66
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	9.893,72	0,00	9.893,72
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	128.886,83	0,00	128.886,83
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	58.544,11	0,00	58.544,11
009000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	278.326,33	0,00	278.326,33
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	25.873,54	0,00	25.873,54
Total Geral	1.656.635,22	2.120.011,58	2.043.675,37	1.352.903,30

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	12.572.917,00	11.676.373,04	-896.543,96	Despesas Correntes	8.394.990,17	6.969.630,09	-1.425.360,08
Tributárias	210.934,00	256.634,59	45.700,59	Pessoal e Encargos	5.269.970,09	4.660.062,24	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	44.073,00	37.656,64	-6.416,36	Outras Desp. Correntes	3.125.020,08	2.309.567,85	-815.452,23
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	2.816.452,83	713.990,01	-2.102.462,82
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	2.524.902,83	422.445,51	-2.102.457,32
Serviços	23.582,00	0,00	-23.582,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	12.130.829,00	11.346.216,44	-784.612,56	Amortização da Dívida	291.550,00	291.544,50	-5,50
Outras Rec. Correntes	163.499,00	35.865,37	-127.633,63	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.701.657,80	1.635.569,11	-66.088,69	Reserva de Contingência	112.340,20	0,00	-112.340,20
Receitas de Capital	2.174.431,00	108.285,53	-2.066.145,47				
Operações de Crédito	215.004,00	0,00	-215.004,00				
Alienação de Bens	71.669,00	2.550,00	-69.119,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	1.519.758,00	105.735,53	-1.414.022,47				
Outras Rec. de Capital	368.000,00	0,00	-368.000,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.045.690,20	10.149.089,46		Subtotal	11.323.783,20	7.683.620,10	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	1.721.907,00	2.465.469,36	
Total	13.045.690,20	10.149.089,46		Total	13.045.690,20	10.149.089,46	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			10.149.089,46
Receitas Correntes		11.676.373,04	
Receitas Tributárias	256.634,59		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	37.656,64		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	11.346.216,44		
Outras Receitas Correntes	35.865,37		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.635.569,11
Receitas de Capital			108.285,53
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	2.550,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	105.735,53		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.262.810,67	1.262.810,67
Empenhos a Pagar	340.224,22		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	911.405,65		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	11.180,80		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		7.683.620,10	7.683.620,10
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.248.369,08		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	30.453,26		
Previdência Social	343.116,31		
Saúde	0,00		
Trabalho	85.766,78		
Educação	4.359.968,15		
Cultura	117.307,00		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.259.155,06		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	176.271,20		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		7.683.620,10	7.683.620,10
Transporte	11.435,07		
Desporto e Lazer	40.850,39		
Encargos Especiais	10.927,80		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		2.434.175,10	2.434.175,10
Duodécimo	586.958,20		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	1.484.486,50		
Patronal (Saúde SUS)	500,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	362.230,40		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.306.319,28	1.306.319,28
Restos à Pagar	293.662,33		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	998.292,03		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.306.319,28	1.306.319,28
Outras Operações	14.364,92		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		175.172,79	175.172,79
Caixa	34.846,17		
Bancos e Correspondentes	140.326,62		
TOTAL			11.599.287,27

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	185.643,39	PASSIVO FINANCEIRO	711.728,38
Disponível	175.172,79	Restos A Pagar	577.302,06
Caixa	34.846,17	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	140.326,62	Depósitos	134.426,32
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	10.470,60		
ATIVO PERMANENTE	446.434,44	PASSIVO PERMANENTE	6.832.004,15
Bens Móveis	48.682,00	Dívida Fundada Interna	6.832.004,15
Bens Imóveis	397.752,44	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	632.077,83	Soma do Passivo Real	7.543.732,53
SALDO PATRIMONIAL	6.911.654,70	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	6.911.654,70	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	7.543.732,53	TOTAL GERAL	7.543.732,53

Emitido em 30/03/2016 11:06



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Balanco Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			230.672,79	PASSIVO FINANCEIRO			1.335.809,90
Disponível		139.147,51		Restos à pagar		1.012.916,13	
Caixa	35.162,01			Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	103.985,50			Depósitos		322.893,77	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias		74.431,88					
Realizável		17.093,40					
Provisões							
ATIVO PERMANENTE			446.434,44	PASSIVO PERMANENTE			6.788.314,08
Estoque				Dívida Fundada Interna			
Títulos Diversos				Dívida Fundada Externa			
Bens Imóveis		397.752,44		Diversos		6.788.314,08	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMSJS	397.752,44			PRECATÓRIOS INFERIORES A 05/05/2000-PMSJS	1.168,25		
Bens Móveis		48.682,00		PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSJS	325.461,98		
VEICULOS DIVERSOS-PMSJS	(2.550,00)			PARC. DE CONTRIB. SOCIAIS PREVIDÊNC.	5.944.141,95		
OUTROS BENS MOVEIS-PMSJS	51.232,00			(INSS)-PMSJS			
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo				PARCELAMENTOS DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	534.067,86		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo				SOCIAIS-PMSJS			
Diversos				PARCELAMENTOS DE FGTS-PMSJS	27.164,11		
				Provisões			
Soma do Ativo Real			677.107,23	Soma do Passivo Real			8.124.123,98
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto		7.447.016,75		Soma			8.124.123,98
Soma			8.124.123,98				
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
Total Geral do Ativo:			8.124.123,98	Total Geral do Passivo:			8.124.123,98

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.615.550,81	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	10.120.345,20
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.149.089,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.683.620,10
Receitas Correntes	11.676.373,04	Despesas Correntes	6.969.630,09
Receita Tributária	256.634,59	Pessoal e Encargos Sociais	4.660.062,24
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	37.656,64	Outras Despesas Correntes	2.309.567,85
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	35.865,37		
Transferências Correntes	11.346.216,44		
Deduções da Receita Corrente	1.635.569,11		
Receitas de Capital	108.285,53	Despesas de Capital	713.990,01
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	422.445,51
Alienação de Bens	2.550,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	291.544,50
Transferência de Capital	105.735,53		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.466.461,35	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.436.725,10
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	7.063.499,93
Total das Variações Ativas	11.615.550,81	Total das Variações Passivas	17.183.845,13
RESULTADO PATRIMONIAL	5.568.294,32	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
Déficit Verificado	5.568.294,32	Superávit Verificado	0,00
TOTAL GERAL	17.183.845,13	TOTAL GERAL	17.183.845,13

Emitido em 30/03/2016 11:06

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2015

Mutações Patrimoniais - Variações Ativas

Emitido em 30/03/2016 11:06

Especificação	Valor
BENS IMOVEIS	397.752,44
BENS MOVEIS USO PERMANENTE	51.232,00
BENS DE ESTOQUE	754.368,86
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES PASSIVOS	4.760,33
PRECATORIOS	44.128,79
PARCELAMENTO DO INSS	188.056,61
PARCELAMENTO DO FGTS	18.820,38
OUTRAS DIVIDAS	7.341,94
TOTAL	1.466.461,35

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi****Prestação de Contas do Exercício 2015****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2016 11:06

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO	2.434.175,10
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	2.550,00
TOTAL	2.436.725,10

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi****Prestação de Contas do Exercício 2015****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 30/03/2016 11:06

Especificação	Valor
CONSUMO POR REQUISIÇÃO	754.368,86
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	6.309.131,07
TOTAL	7.063.499,93



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receita Correntes		12.880.826,06	11.435.142,48	DESPESAS CORRENTES		10.790.006,13	11.532.168,14
Receita Tributária	256.634,59			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.961.680,83		
RECEITA PATRIMONIAL	37.656,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.828.325,30		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.550.669,46			DESPESAS DE CAPITAL		742.162,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.865,37			INVESTIMENTOS	450.617,51		
Receitas de Capital		189.885,53		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	291.544,50		
Alienação de Bens	2.550,00						
Transferências de Capital	187.335,53						
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		1.635.569,11					
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.635.359,82						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
REPASSE RECEBIDO-CMSJS		74.100,00	1.606.959,12	REPASSE CONCEDIDO-PMSJS		2.434.175,10	2.459.432,80
REPASSE RECEBIDO-CMSJS	74.100,00			REPASSE CONCEDIDO-PMSJS	2.434.175,10		
BENS IMOVEIS-PMSJS		397.752,44		ALIENACAO DE BENS-PMSJS		2.550,00	
BENS IMOVEIS-PMSJS	397.752,44			BENS MOVEIS-PMSJS	2.550,00		
BENS MOVEIS-PMSJS		805.600,86					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE-PMSJS	51.232,00						
BENS DE ESTOQUE-PMSJS	754.368,86						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS-PMSJS		4.760,33					
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS-PMSJS	4.760,33						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSJS		44.128,79					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSJS	44.128,79						
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMSJS		188.056,61					
PARC. DE DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-PMSJS	188.056,61						
PARCELAMENTOS DE FGTS-PMSJS		18.820,38					
PARCELAMENTOS DE FGTS-PMSJS	18.820,38						
OUTRAS DÍVIDAS-PMSJS		7.341,94					
OUTRAS DÍVIDAS-PMSJS	7.341,94						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		66.397,77		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		22.707,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORÇAMENTARIA	66.397,77			DÍVIDA CONSOLIDADA INTRA-ORÇAMENTARIA	22.707,70		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
							7.063.499,93
				BENS DE ESTOQUE-PMSJS		754.368,86	
				CONSUMO POR REQUISICAO-PMSJS	754.368,86		
				ATUALIZ. DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA-PMSJS		6.309.131,07	
				ATUALIZAÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA-PMSJS	6.309.131,07		
Total da Variação do Ativo			13.042.101,60	Total da Variação do Passivo			21.055.100,87
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado		8.012.999,27					
Total Geral:			21.055.100,87	Total Geral:			21.055.100,87



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIações ATIVAS				VARIações PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 30/03/2016 11:06

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
00012015	31/12/2015	DIVERSOS	0,00	6.832.004,15			6.832.004,15
TOTAL			0,00	6.832.004,15	0,00	0,00	6.832.004,15

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi****Prestação de Contas do Exercício 2015**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	921.943,54	340.224,22	0,00	684.865,70	577.302,06
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	221.312,70	911.405,65	998.292,03	0,00	134.426,32
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.143.256,24	1.251.629,87	998.292,03	684.865,70	711.728,38

Emitido em 30/03/2016 11:06



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			51.232,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	51.232,00	
	79	EXTINTOR AUTOMOTIVO ABC 4 POLEGADAS (900GR)- DESTINADOS AO VEICULO S10 DE PLACA OFZ-3834- LOCADO AO GABINETE DA PREFEITA-CONF. NF-e N° 000.001.743.	95,00	
	81	BALANCA PCOZINHA F10 FRAMIL	90,00	
	721	TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER DESTINADO A ESTA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO- CONF. NF-e N° 000.000.121	34,00	
	731	ELETROSSERA EFCO EF2000 TALHA SC 2,0 T C/ 5 MT	1.666,00	
	886	EIXO PRINCIPAL P/CX. DE ENGR. CONV. DESTINADO A ASEC. DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO- CONF. NFe N° 000.000.973.	180,00	
	956	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ESTANTE DE AÇO 6 BAND. EPOX IMPRESSORA EPSON L365 ECO TANQUE TINTA MICROCOMPUTADOR PORTATIL MAXXIS PROJETOR EBNQ XGA MX613ST TV 32P TOSHIBA IID INTERNET USB HDMI	8.440,00	
	957	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS IMPRESSORA EPSON L365 ECO TANQUE TINTA MICROCOMPUTADOR PORTATIL MAXXIS PEN DRIVE 8GB SCANDISK PROJETOR EBNQ XGA MX613ST TABLET MULTILASER M7 NB163 3G WIFI TV 32P TOSHIBA IID INTERNET USB HDMI	10.990,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			51.232,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	51.232,00	
	1005		4.080,00	
		1010/10 BA FACA GERAL BCO25CM MUNDIAL		
		5540-14 BCSP CHAIRA ESTR BCO SP35CM MUNDIAL		
		BAL ELE TEND		
		G GIRATORIO G		
		G GIRATORIO PQ		
		MESA 1,90X0,90 C/GRD INOX CANT REDON DES		
	1029		840,00	
		HIDROLAVADORA 2000W-SCHULZ		
	1031		1.500,00	
		CARROÇA DE MÃO EM INOX		
		TACHO DE INOX 120 LT		
	1185		2.500,00	
		ESCADA PLATAFORMA EM INOX		
	1214		890,00	
		KIT FERRAMENTA FAD PLUS C/ACESSORIO		
	1223		2.300,00	
		NOTE SAMSUNG NP270E4E CORE 15		
	1234		4.230,00	
		ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS		
		CADEIRA POP SE FIXA		
		CONJUNTO MESA TOP + CADEIRAS		
		ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV		
		IMPRESSORA EPSON L365 ECO TANQUE TINTA		
		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.		
		MONITOR 19.5 POLEGADAS		
		UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB		
	1395		101,00	
		MOUSE CLASSIC USB MO007 MULTILASER		
		PEN DRIVE 8G UNID DIGITAL PD587 MULTILASER		
		TECLADO MULTIMIDIA USB TC126 SEM AMRCA		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			51.232,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	51.232,00	
	1434		2.550,00	
		SUB 15-05NY4E4 0.5 M2F 60 230 BOMBA CENTRIFUGA		
		SUB 25-10NY4E6 1 T 60 380 BOMBA CENTRIFUGA TRI		
	1716		1.220,00	
		SUB 15-05NY4E4 0.5 M2F 60 230 BOMBA CENTRIFUGA		
	1729		305,00	
		MOTOBOMBA STANDART 1/2 CV ELETRPLAS		
	1871		2.770,00	
		ARMARIO DE AÇO 2P 1.00 METRO		
		ARMARIO DE AÇO 2PTS COD 030 2,00MT		
		MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA		
		VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W		
		VENT. STYLO PAREDE PTO 50CM C/ GRADE PTO		
	1984		1.147,00	
		MOTOR 1/2 CV 0,5HP MONOF 230V 60HZ SUBM...78 E ACESSORIOS.		
	1988		4.154,00	
		SUB15-15NY4E11 1.5 M2F 60 230 BOMBA CENTRIFUG E ACESSORIOS		
	2097		650,00	
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM		
	2106		500,00	
		MICRO CENTRAL CONECTA 2,8		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Câmara Municipal de São José de Sabugi			38.130,00	
16		ARMARIO FECHADO	7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOIRO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
12		BEBEDOIRO COLUNA	7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOIRO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
13		GAVETEIRO 02 GAVETAS	7.626,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Câmara Municipal de São José de Sabugi			38.130,00	
13	GAVETEIRO 02 GAVETAS		7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
11	MESA		7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	
15	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR		7.626,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Câmara Municipal de São José de Sabugi			38.130,00	
15		SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	7.626,00	
	101	08 CADEIRAS PRETA OPER. PRES. COM ESTOFADO CINZA	2.850,00	
	165	IMPRESSORA EPSON L.365	899,00	
	166	ARMARIO FECHADO ARMARIO FECHADO 02 PORTAS BEBEDOURO COLUNA GAVETEIRO 02 GAVESTAS MESA VENEZA SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	3.770,00	
	167	TELEFONE SEM FIO	107,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
44		ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	3.870,00	
		ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT		
		BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL		
		CADEIRA POP SE FIXA		
		ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV		
		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.		
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER	137,00	
		PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1		
		TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER		
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO	1.410,00	
		VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE		
		VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W		
43		ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	3.870,00	
		ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT		
		BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL		
		CADEIRA POP SE FIXA		
		ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV		
		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.		
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER	137,00	
		PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1		
		TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER		
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO	1.410,00	
		VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE		
		VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W		



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
42		BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
41		CADEIRA POP SE FIXA	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
45		CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
39		ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
40		MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
3		MOBILIARIO EM GERAL	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi			54.170,00	
47		PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	
46		TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	5.417,00	
	430	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS- 1,30X0,45X0,60MT BEBEDOURO MASTER BIANCO LIBELL CADEIRA POP SE FIXA ESTAB. MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	3.870,00	
	499	CX DE SOM SPEAKER 2.0 SP053 MULTILASER PEN DRIVE 16 G MC059 MULTILASER 3 EM 1 TECLADO MULTIMIDIA USB TC073 MULTILASER	137,00	
	704	PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT. MAX PAREDE 50CM BRANCO ARGE VENT. STYLO MESA PTO 220V GRD 50CM 140W	1.410,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
58		CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e Nº 00.001.453.	629,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	
68		ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e Nº 00.001.453.	629,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
68		ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV	15.129,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	
67		MONITOR 19.5 LG 20EN33SS	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e N° 00.001.453.	629,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
67		MONITOR 19.5 LG 20EN33SS	15.129,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	
66		UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	15.129,00	
	95	CONJ. 06 CAD. ITALIA MARMORE PT/BR SERRA TUBOS DESTINADOS AO PROGRAMA MAIS MEDICOS- CONFORME NF-e N° 00.001.453.	629,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			204.048,00	
Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi			60.516,00	
66		UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	15.129,00	
	253	ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS-1,30X0,45X0,60MT CADEIRA POP SE FIXA COND. EXT. 9000BTUS ELGIN CLASSE A ESTANTE DE AÇO 6 BAND.EPOX EVAP. INT. 9.000BTUS ELGIN CLASSE A MESA POP NEWS 1,00 P/2 GAV.	6.680,00	
	254	REF. 458L CONTINENTAL 2P CLASSE A RCCT480 BRANCO	1.950,00	
	255	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19,5 AOC E2050SW UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	350	ESTAB MICROLINE2 BMI 1000VA BIV MONITOR 19.5 LG 20EN33SS UDP N3 ATTIS WKS SERIES DUAL CORE 2GB 500GB	2.000,00	
	744	MESA POP NEW 1.20 P/2G CINZA/CINZA PEN DRIVE SONY 4G USM4GRA PTO VENT MAX MESA PT127/220V GRADE 50CM CROM VENT. MAX PAREDE 50CM PRETO ARGE	1.870,00	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			397.752,44	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			397.752,44	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		397.752,44	
	18	RECUPERAÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE GENESIO PROCOPIO DE MEDEIROS	29.335,06	
	59	TERMO ADITIVO Nº 002/2013 REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE GENESIO PROCOPIO DE MEDEIROS - LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO.	16.663,92	
	100	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITAO, LOCALIZADA NO SÍTIO REDINHA	13.589,38	
	472	CONST DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA ZONA URBANA	28.395,14	
	525	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF JOÃO SIMPLICIO BATISTA NA ZONA RURAL E AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL RODRIGUES PINTO NA SEDE	46.816,01	
	561	SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF JOÃO SIMPLICIO BATISTA NA ZONA RURAL E AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL RODRIGUES PINTO NA SEDE	26.815,26	
	562	RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA, NA SEDE DO MUNICIPIO -CONF. DISPENSA Nº 00002/2015.	6.027,90	
	696	CONST DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA ZONA URBANA	30.764,40	
	753	OBRA CIVIL PÚBLICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTONIO MIGUE LEITÃO, EMEF JOÃO SIMPLICIO BATISTA, EMEF MANOEL ARAUJO DOS SANTOS E EMEF MANOEL RODRIGUES PINTO	5.518,81	
	863	CONST DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA ZONA URBANA	30.871,56	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			397.752,44	
Prefeitura Municipal de São José de Sabugi			397.752,44	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		397.752,44	
	987	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MONICA CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.	18.814,32	
	1040	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JOAO SIMPLICIO BATISTA E MANOEL RODRIGUES PINTO, LOCALIDA NESTA CIDADE	11.480,82	
	1045	CONTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E MEIO FIOS NA RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO	13.157,35	
	1212	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MONICA CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015.	17.808,49	
	1326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA.	11.435,07	
	1437	PERFURAÇÃO E INTALAÇÃO DE 06(SEIS) POÇOS TUBULARES PARA ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DO ABASTECIMENTO DAGUA NESTE MUNICIPIO	40.700,10	
	1919	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITAO, LOCALIZADA NO SÍTIO REDINHA	36.474,20	
	2103	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ANTONIO MIGUEL LEITAO, LOCALIZADA NO SÍTIO REDINHA	13.084,65	
Total Geral			601.800,44	



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	11.525,78	13.469,46	19.037,08	17.093,40
2-Outros Depósitos	11.525,78	13.469,46	19.037,08	17.093,40
Agentes Pagadores-Salário Família	11.525,78	13.469,46	19.037,08	17.093,40
000017 SALARIO FAMILIA (FMS)	4.239,30	2.288,66	4.672,16	6.622,80
000043 SF FINANÇAS (PMSJS)	1.997,38	3.321,20	2.555,22	1.231,40
000044 SF SECRETARIA DE AGRICULTURA (PMSJS)	147,96	226,20	286,66	208,42
000045 SF EDUCAÇÃO - MDE (PMSJS)	1.997,46	2.090,80	3.915,78	3.822,44
000046 SF 40% FUNDEB (PMSJS)	708,84	550,20	995,60	1.154,24
000052 SF SEC ASSISTENCIA SOCIAL (PMSJS)	93,44	0,00	0,00	93,44
000055 SF PROJOVEM (PMSJS)	171,32	0,00	73,98	245,30
000056 SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA (PMSJS)	2.170,08	4.992,40	6.537,68	3.715,36
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações – INSS	154.506,75	577.690,77	604.070,16	128.127,36
000001 INSS DO FMS (FMS)	21.205,15	112.837,25	45.020,00	89.022,40
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	40.809,42	37.266,23	3.543,19
000003 INSS FMAS (FMAS)	1.610,54	30.554,85	26.361,98	5.803,41
000008 INSS SERVIDORES (PMSJS)	132.711,88	393.489,25	495.421,95	30.779,18
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA (PMSJS)	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
Consignações – IR	0,00	83.715,52	63.195,04	20.520,48
000003 IRRF FMS (FMS)	0,00	79.075,19	58.554,71	20.520,48
000003 IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	4.496,29	4.496,29	0,00
000005 IRRF FMAS (FMAS)	0,00	144,04	144,04	0,00
Consignações - ISS	0,00	25.465,33	23.220,21	2.245,12
000002 ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	1.761,00	1.761,00	0,00
000002 ISS FMS (FMS)	0,00	14.532,07	12.158,73	2.373,34
000004 ISS FMAS (FMAS)	0,00	9.172,26	9.300,48	(128,22)



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações – Outras	116.625,28	770.536,35	715.325,83	171.835,80
000004 FALTAS FMS (FMS)	0,00	8.833,03	8.040,86	792,17
000004 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	0,00	50.901,62	54.444,81	(3.543,19)
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	0,00	37.670,19	39.784,06	(2.113,87)
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	0,00	5.293,47	4.285,20	1.008,27
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	2.695,15	44.559,94	46.549,70	705,39
000006 SINFEMP (CMSJS)	0,00	222,02	222,02	0,00
000007 RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	0,00	1.433,31	127,23	1.306,08
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	1,00	2.971,67	4.033,08	(1.060,41)
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	0,00	47.263,33	4.184,69	43.078,64
000008 FALTAS (FMAS)	0,00	288,77	288,77	0,00
000009 SINFEMP (PMSJS)	(116,43)	19.786,09	5.513,18	14.156,48
000010 SINDACSE (FMS)	2.952,20	2.890,18	2.896,59	2.945,79
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	0,00	5.272,40	7.062,79	(1.790,39)
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	40.674,30	342.196,49	344.463,22	38.407,57
000012 Consignação BB (PMSJS)	5.639,28	72.066,32	71.861,32	5.844,28
000013 SINDACSE (PMSJS)	16.068,98	7.815,89	7.631,37	16.253,50
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	8.275,88	13.424,78	13.671,17	8.029,49
000015 FALTAS (PMSJS)	19.442,59	0,00	0,00	19.442,59
000015 SINFEMP (FMAS)	216,07	288,51	288,51	216,07
000017 SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	19.873,66	1.850,96	1.945,06	19.779,56
000018 SINFEMP (FMS)	0,00	2.477,23	488,18	1.989,05
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	1.265,56	39.772,92	37.420,20	3.618,28
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)	0,00	236,40	0,00	236,40
000027 SINSEPR (FMS)	0,00	394,00	394,00	0,00
000027 LIVROS DIDATICOS (PMSJS)	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	0,00	62.626,83	57.080,70	5.546,13
000080 SF 60% FUNDEB (PMSJS)	(147,96)	0,00	49,32	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)	0,00	0,00	2.599,80	(2.599,80)



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
0-Consignações	271.482,53	1.462.118,03	1.410.706,79	322.893,77
Consignações Pensões Alimentícias	350,50	4.710,06	4.895,55	165,01
000016 PENSÃO (FMS)	350,50	2.545,00	2.545,00	350,50
000018 PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	0,00	2.165,06	2.350,55	(185,49)
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	613.931,50	1.012.916,13
Exercício de 2009	44.958,84	0,00	0,00	11.656,84
000019 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2009 (PMSJS)	7.278,55	0,00	0,00	2.311,90
000020 SECRETARIA DE SAÚDE-2009 (PMSJS)	15.052,18	0,00	0,00	6.013,20
000021 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2009 (PMSJS)	10.656,54	0,00	0,00	3.121,74
000022 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2009 (PMSJS)	6.044,57	0,00	0,00	210,00
000023 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2009 (PMSJS)	3.331,00	0,00	0,00	0,00
000024 GABINETE DO PREFEITO-2009 (PMSJS)	2.596,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2010	40.435,10	0,00	0,00	17.263,00
000028 SECRETARIA DE SAÚDE-2010 (PMSJS)	5.171,88	0,00	0,00	1.907,16
000029 GABINETE DO PREFEITO-2010 (PMSJS)	4.432,37	0,00	0,00	1.000,00
000030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2010 (PMSJS)	9.772,09	0,00	0,00	4.870,00
000031 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2010 (PMSJS)	628,34	0,00	0,00	628,34
000032 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2010 (PMSJS)	1.009,42	0,00	0,00	290,00
000034 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2010 (PMSJS)	19.421,00	0,00	0,00	8.567,50
Exercício de 2011	303.438,09	0,00	0,00	208.158,00
000035 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2011 (PMSJS)	60.756,59	0,00	0,00	42.315,92
000036 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2011 (PMSJS)	100.433,15	0,00	0,00	77.027,97
000037 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2011 (PMSJS)	31.247,21	0,00	0,00	30.982,57
000038 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMSJS)	51.366,90	0,00	0,00	36.163,90
000039 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2011 (PMSJS)	42.317,39	0,00	0,00	10.767,30
000040 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2011 (PMSJS)	2.188,51	0,00	0,00	206,00
000041 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2011 (PMSJS)	10.000,00	0,00	0,00	5.769,00
000042 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2011 (PMSJS)	5.128,34	0,00	0,00	4.925,34



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	613.931,50	1.012.916,13
Exercício de 2012	134.617,56	0,00	0,00	43.746,51
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	40.310,12	0,00	0,00	40.310,12
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	2.674,39	0,00	0,00	2.674,39
000058 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2012 (PMSJS)	48.631,55	0,00	0,00	0,00
000059 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2012 (PMSJS)	11.998,37	0,00	0,00	0,00
000060 GABINETE DO PREFEITO-2012 (PMSJS)	8.918,00	0,00	0,00	0,00
000061 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2012 (PMSJS)	103,00	0,00	0,00	0,00
000062 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2012 (PMSJS)	6.800,20	0,00	0,00	0,00
000063 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2012 (PMSJS)	408,00	0,00	0,00	0,00
000064 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2012 (PMSJS)	8.943,54	0,00	0,00	0,00
000065 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2012 (PMSJS)	5.068,39	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2013	73.045,17	0,00	1.200,00	13.078,00
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	12.492,08	0,00	1.200,00	11.292,08
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013 (FMS)	1.785,92	0,00	0,00	1.785,92
000074 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2013 (PMSJS)	13.104,54	0,00	0,00	0,00
000075 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2013 (PMSJS)	25.392,85	0,00	0,00	0,00
000076 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2013 (PMSJS)	6.315,00	0,00	0,00	0,00
000077 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2013 (PMSJS)	2.895,00	0,00	0,00	0,00
000078 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMSJS)	8.031,45	0,00	0,00	0,00
000079 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2013 (PMSJS)	3.028,33	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	777.132,15	0,00	612.731,50	74.589,69
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014 (FMAS)	39.010,57	0,00	33.032,97	5.977,60
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014 (FMS)	354.648,29	0,00	286.036,20	68.612,09
000081 GABINETE DO PREFEITO-2014 (PMSJS)	59.490,84	0,00	58.623,78	0,00
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014 (PMSJS)	188.710,56	0,00	117.899,92	0,00
000083 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2014 (PMSJS)	56.543,45	0,00	49.851,17	0,00
000084 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2014 (PMSJS)	51.436,46	0,00	40.249,46	0,00
000085 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2014 (PMSJS)	19.274,00	0,00	19.274,00	0,00
000086 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2014 (PMSJS)	8.017,98	0,00	7.764,00	0,00



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.645.109,44	2.106.542,12	2.024.638,29	1.335.809,90
1-Restos a Pagar	1.373.626,91	644.424,09	613.931,50	1.012.916,13
Exercício de 2015	0,00	644.424,09	0,00	644.424,09
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	89.756,90	0,00	89.756,90
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	51.566,66	0,00	51.566,66
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	9.893,72	0,00	9.893,72
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	128.886,83	0,00	128.886,83
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	58.544,11	0,00	58.544,11
009000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.576,00	0,00	1.576,00
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	278.326,33	0,00	278.326,33
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	25.873,54	0,00	25.873,54
Total Geral	1.656.635,22	2.120.011,58	2.043.675,37	1.352.903,30

RANIERE LEITE DÓIA
Contador

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO
DANTAS
Prefeito

RELAÇÃO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS:

MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES – SEC .DA MULHER

FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIROS – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

SANDRO BRAZ DE ARAUJO – SEC. DE FINANÇAS

CLAUBIL DOS SANTOS MEDEIROS – SEC. DE AGRICULTURA

DANIELA DA NOBREGA SIMPLICIO – SEC. DE SAUDE

JAMACY ANDRADE DA NOBREGA JUNIOR – SEC. DE INFRA ESTRUTURA

NEUMAN CELIA DE MORAIS MEDEIROS – SEC. DE ACAO SOCIAL

CHARLENE ARAUJO DE ANDRADE – SEC. DE EDUCAÇÃO

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 30/03/2016 11:06

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Janeiro	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Fevereiro	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Março	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Março	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Abril	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Maiο	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Maiο	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Junho	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Julho	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Agosto	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Setembro	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Outubro	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Outubro	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Novembro	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
Dezembro	52119564434	IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS	Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	04447735415	OSMAR BATISTA DE SOUZA	Vice-Prefeito Municipal	4.500,00
TOTAL				162.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DA PREFEITA
RUA: Francisco Vicente de Moraes, 122 – Centro
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000
CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

LEI Nº 472 de 18 de Maio de 2013.

CONCEDE REAJUSTE NO SALÁRIO DOS
PROFESSORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO
SABUGI-PB.

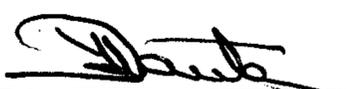
A Prefeita Constitucional de São José do Sabugi-PB, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Concedido o aumento de **8%** no salário dos Professores, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 70 da lei nº 423/2008 (Plano de Cargos , Carreira e Vencimentos).

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Maio de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi –PB, em 18 de Maio de 2013.


IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990

Período: 10 a 14 de Junho de 2013

Tiragem: 25 exemplares

LEI MUNICIPAL Nº 471 de 17 de Maio de 2013

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, alterando a estrutura organizacional do Município, na forma que indica."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado mais 01 Vaga no cargo de motorista, vinculado à Secretaria de Administração, de provimento efetivo, com número de vagas e remuneração constantes no anexo único desta Lei.

Art.2º. Fica criado mais 03 vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Administração, de provimento efetivo, com número de vagas e remuneração constantes no anexo único desta Lei.

Art.3º. Fica criado mais 03 vagas no cargo de Professor da Educação Básica, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, de provimento efetivo, com número de vagas e remuneração constantes no anexo único desta Lei.

Art.4º. Fica criado mais 02 vagas no cargo de Técnico de enfermagem, vinculado à Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, com número de vagas e remuneração constantes no anexo único desta Lei.

Art. 5º. - As dotações para execução desta Lei são as fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São José de Sabugi, em 17 de maio de 2013.

Iracema Nelis de Araújo Dantas
Prefeita Municipal de São José de Sabugi

ANEXO ÚNICO

TABELA 1.

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
MOTORISTA	01	R\$ 678,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	R\$ 678,00	40 HORAS
PROFESSOR	03	R\$ 1.175,31	25 HORAS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	R\$ 678,00	40 HORAS

LEI Nº 472 de 18 de Maio de 2013.

CONCEDE REAJUSTE NO SALÁRIO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

A Prefeita Constitucional de São José do Sabugi-PB, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Concedido o aumento de 8% no salário dos Professores, conforme estabelecido nos Artigos 62 a 70 da lei nº 423/2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos).

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de Maio de 2013.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi -PB, em 18 de Maio de 2013.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
Prefeita Constitucional

LEI Nº 473/2013 de 19 de Maio de 2013.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas, os objetivos, as diretrizes e as prioridades da Administração pública municipal para o exercício de 2014, inclusive as orientações para a elaboração, execução e o acompanhamento do Orçamento do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI para o exercício de 2014, nela compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal, extraídas do Plano Plurianual;
- II - a estrutura dos orçamentos fiscais;
- III - as diretrizes para a elaboração, alteração e execução dos orçamentos fiscais do município;
- IV - as disposições sobre a dívida pública municipal;
- V - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária municipal;
- VII - as disposições gerais e finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 são aquelas definidas nos Anexos desta Lei, as quais foram extraídas do Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013, aprovado pela Lei nº. 0148/2009, de 30/12/2009 e alterações posteriores, outras prioridades apresentadas pelas reivindicações da sociedade e confirmadas pelos órgãos da Prefeitura.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas definidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo, no entanto, em limites à programação das despesas.

§ 2º - O anexo de prioridades e metas conterà, no que couber, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/00.

§ 3º - Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2014, o Poder Executivo Municipal, poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando e/ou diminuindo, incluindo e/ou excluindo suas ações e seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

Art. 3º - A Proposta Orçamentária do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI, relativa ao exercício de 2014, deverá ser elaborada de conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, justiça social e o da transparência social:

I - o princípio de justiça social, implica em assegurar que os programas dispostos na Proposta Orçamentária contribuam para a redução das desigualdades sociais entre os indivíduos e suas regiões, bem como no combate a qualquer tipo de exclusão social, principalmente aos municípios mais necessitados.

II - o princípio da transparência social, requer a observância da utilização dos diversos meios de comunicação disponíveis, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas ao orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, abrangerá os Poderes, Legislativo e Executivo, Fundos, Fundações, Autarquias e a Empresa Pública e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional do Município, atual e suas possíveis alterações.

Art. 5º - A Proposta Orçamentária para o exercício de 2014, evidenciará as Receitas por rubricas e as respectivas Despesas, por função, sub-função, programa, projeto,

LEI Nº 464, de 18 de maio de 2012

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2013 à 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de São José do Sabugi, para o mandato correspondente ao período da legislatura de 2013 à 2016 fica fixado, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o do Vice-Prefeito, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais.)

Artigo 2º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º - Aos Secretários Municipais, quando pertencerem aos quadros de Pessoal Permanente do Município de São José do Sabugi, ficam resguardados os

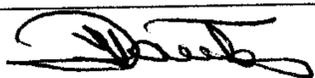
direitos, as vantagens de natureza pessoal legalmente adquiridas e a percepção de parcelas indenizatórias.

§ 2º - A hipótese de acréscimo contida no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.

Artigo 3º - Aos subsídios fixados por esta lei, será assegurada revisão, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, a título de revisão de caráter geral, respeitados os limites / constitucionais previstos no Artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

São José do Sabugi - PB, em 18 de maio de 2012.



Iracema Nélis de A. Dantas
Prefeita Municipal.

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.247.490,90
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 13.663,70
22 Transferência de Convênios - Educação	R\$ 31,20
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 115.673,08
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 14,64
SubTotal	R\$ 1.376.873,52

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 658.210,86
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.442,60
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 10.720,47
SubTotal	R\$ 671.373,93

9 Previdência Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 343.116,31
SubTotal	R\$ 343.116,31

10 Saúde

0 Recursos Ordinários	R\$ 942.388,32
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.288.364,12
14 Transferência de Recursos do SUS	R\$ 250.545,61
SubTotal	R\$ 2.481.298,05

11 Trabalho

0 Recursos Ordinários	R\$ 85.766,78
SubTotal	R\$ 85.766,78

12 Educação

0 Recursos Ordinários	R\$ 794.301,81
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 935.588,65
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 45.204,84
15 Transferência de Recursos do FNDE	R\$ 200.945,57
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	R\$ 1.768.139,94
19 Transferência do FUNDEB (outras)	R\$ 530.961,50
22 Transferência de Convênios - Educação	R\$ 47.716,14
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal	R\$ 37.109,70
SubTotal	R\$ 4.359.968,15

13 Cultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 117.307,00
SubTotal	R\$ 117.307,00

15 Urbanismo

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.259.155,06
SubTotal	R\$ 1.259.155,06

20 Agricultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 171.145,20
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.126,00
SubTotal	R\$ 176.271,20

26 Transporte

0 Recursos Ordinários	R\$ 11.435,07
SubTotal	R\$ 11.435,07

27 Desporto e Lazer

0 Recursos Ordinários

R\$ 40.850,70

SubTotal

R\$ 40.850,39

28 Encargos Especias

0 Recursos Ordinários

R\$ 10.927,80

SubTotal

R\$ 10.927,80

Total

R\$ 10.934.343,26



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba.** Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:



Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional¹, à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação,*
- *Qualidade da água e*
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas,*

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	<p>Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório)</p> <p>Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água.</p> <p>A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos.</p> <p>Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF</p> <p>Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p>
Qualidade da água	<p>Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.</p>

¹ Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

	<p>As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos.</p> <p>Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.</p> <p>Parte dos municípios com sistema autônomo:</p> <p>i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04);</p> <p>ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída;</p> <p>iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes</p>
<p>Sustentabilidade econômico-financeira</p>	<p>Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações.</p> <p>Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA</p> <p>Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água.</p> <p>Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa</p>

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - *ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;*

R.2 - *providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.3 - providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V;

D.3 - Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;
- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;
- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e
- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

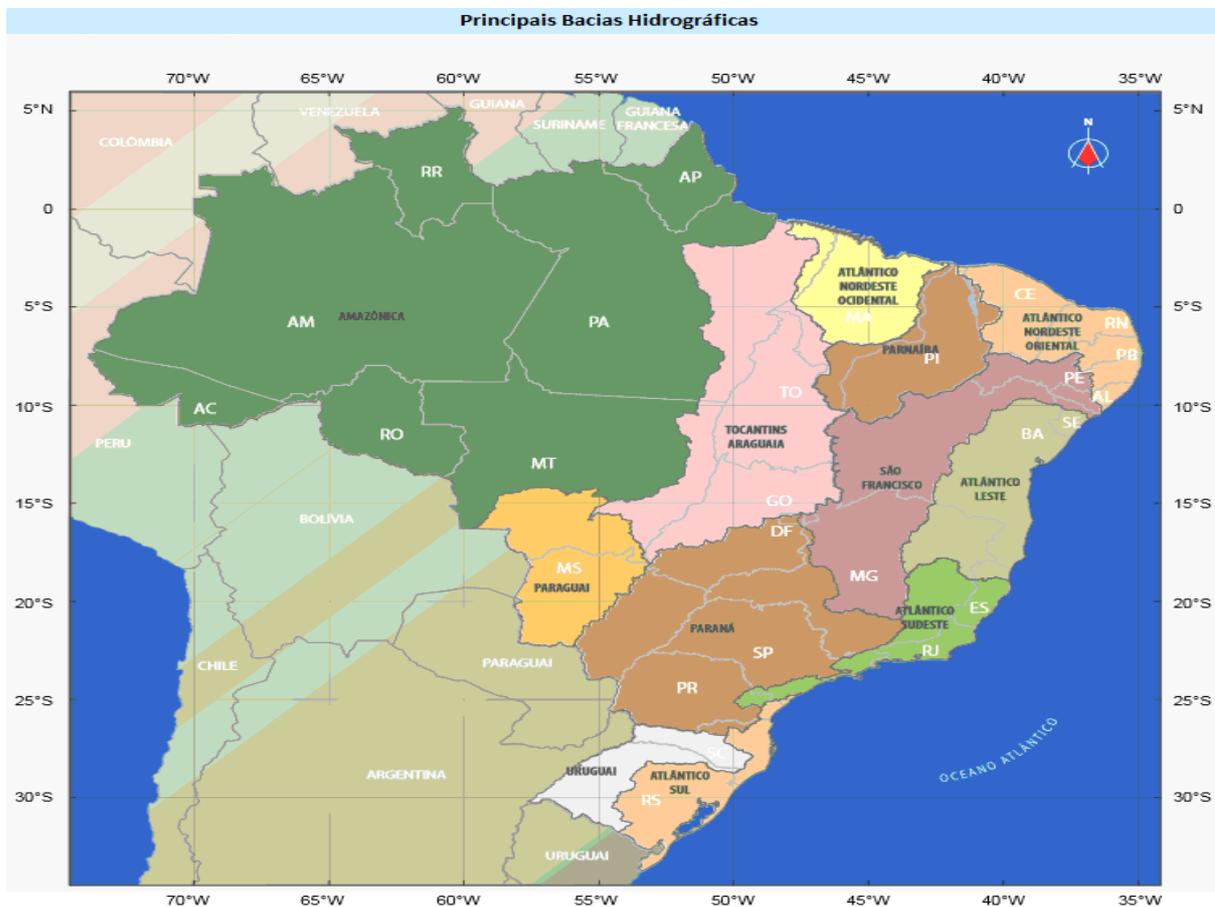
Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

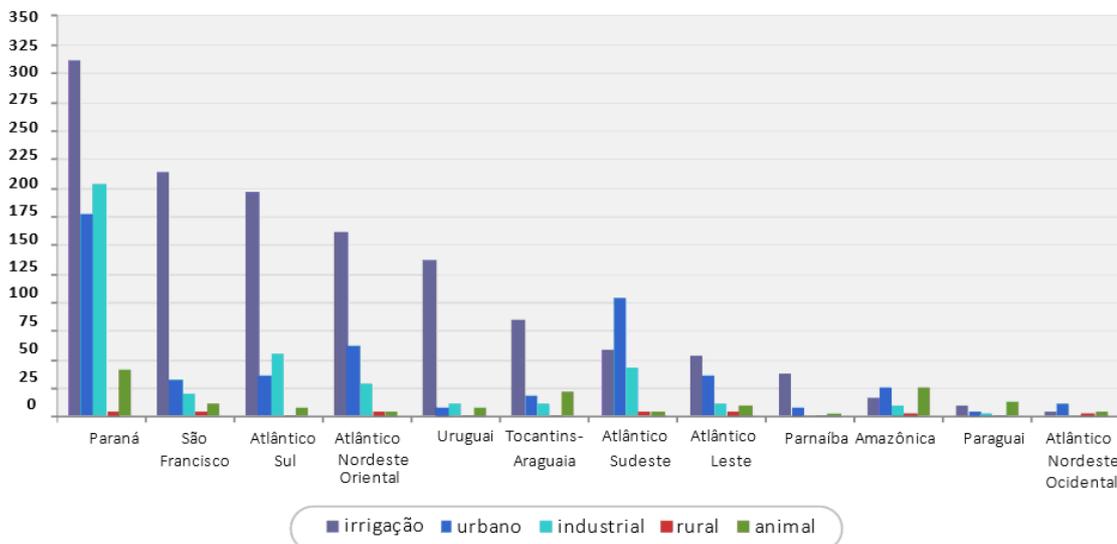


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas



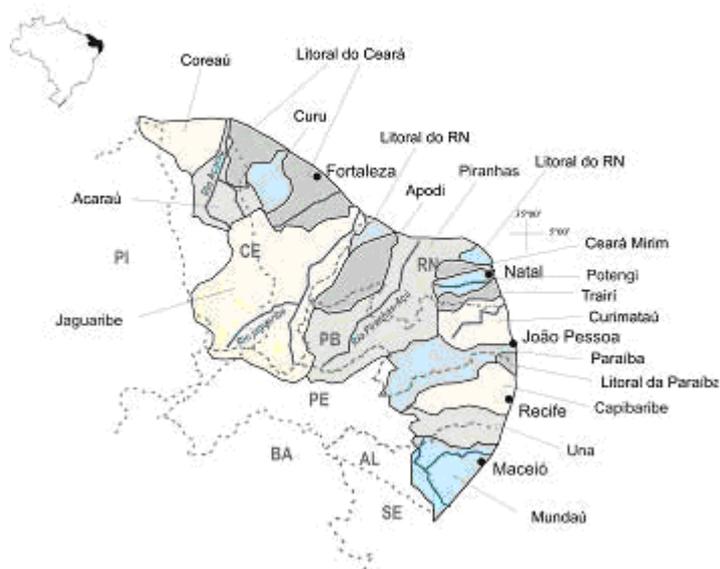
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Microbacias do Nordeste Setentrional



No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

- a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);



b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

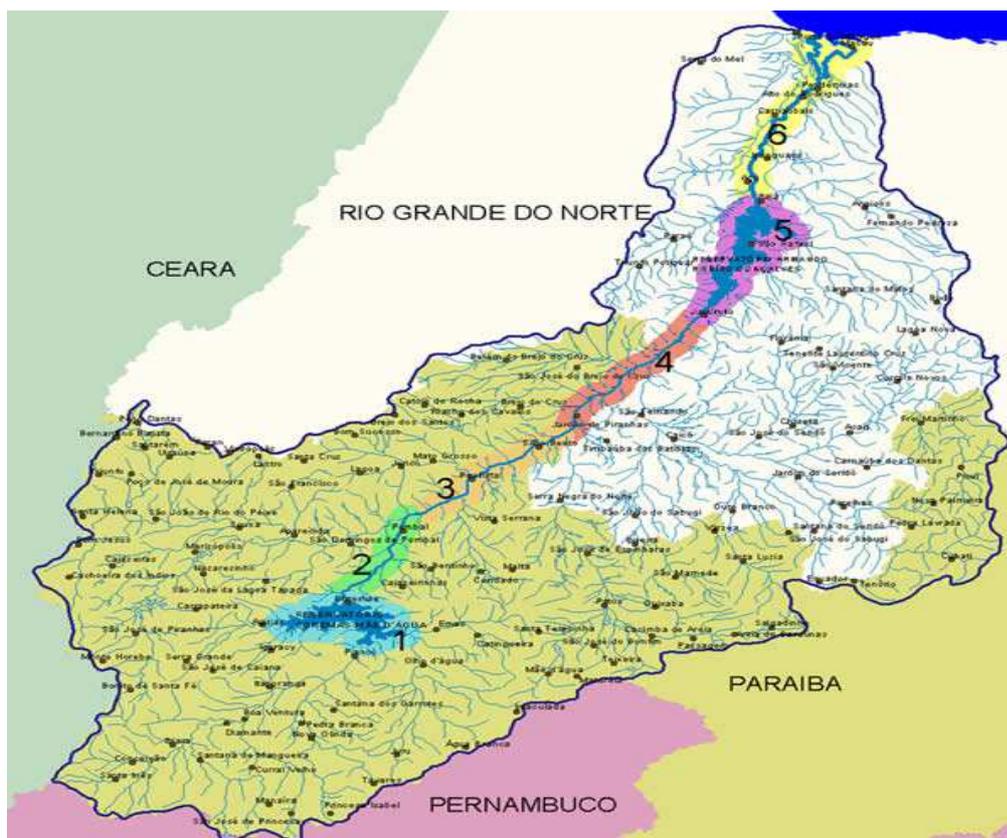




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

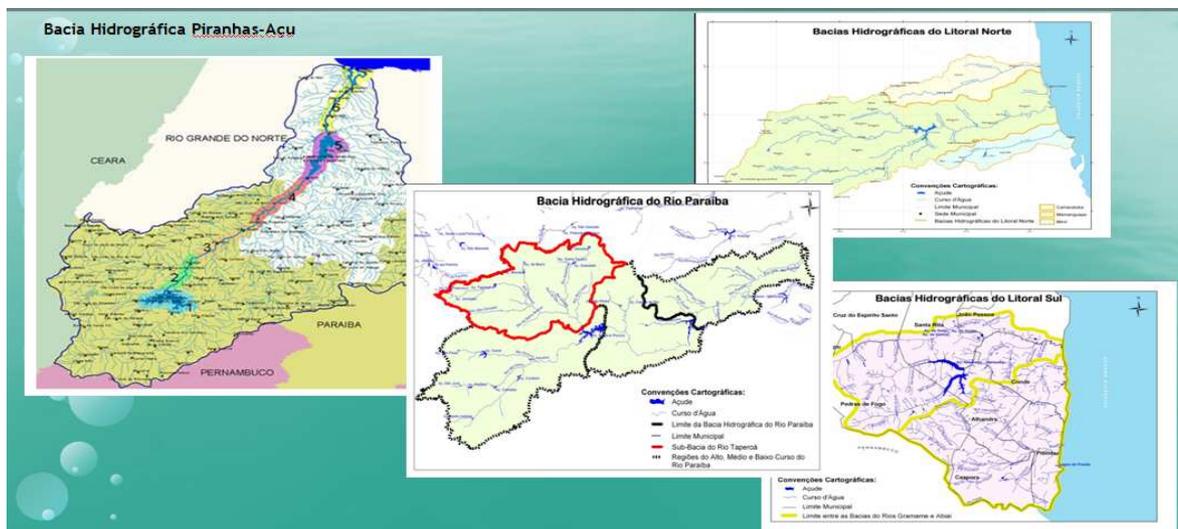


A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

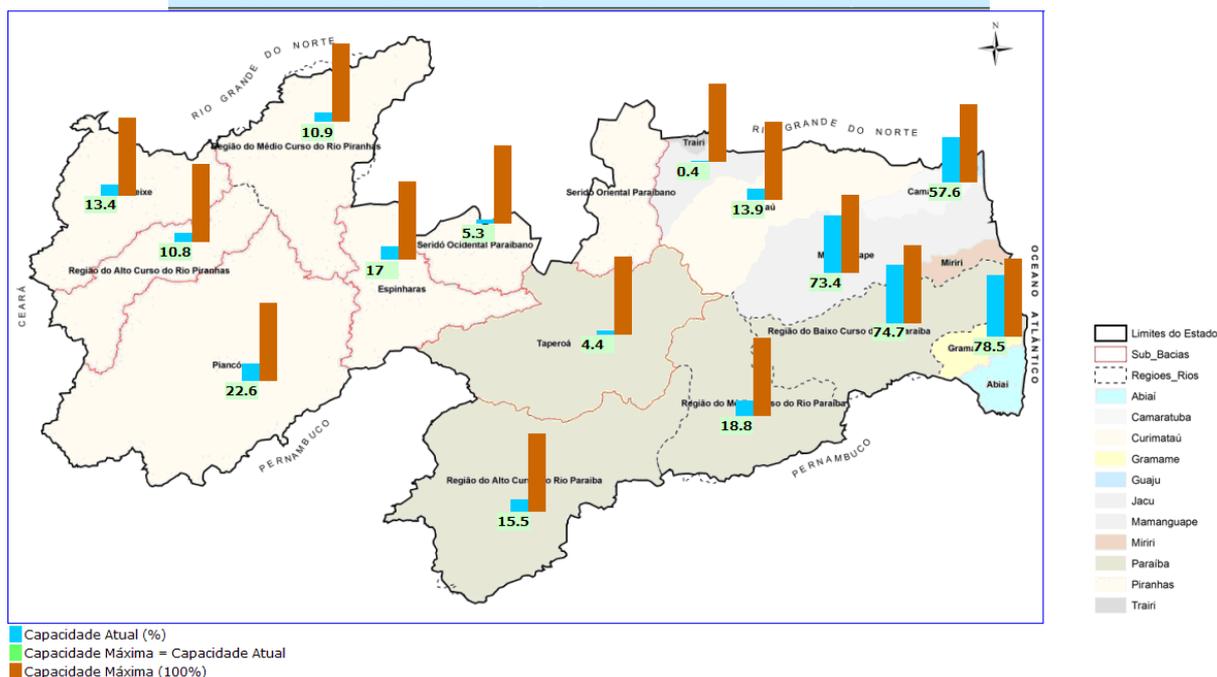
Processo TC nº 08315/10



Fonte: Adaptado do site www.aesa.pb.gov.br/

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

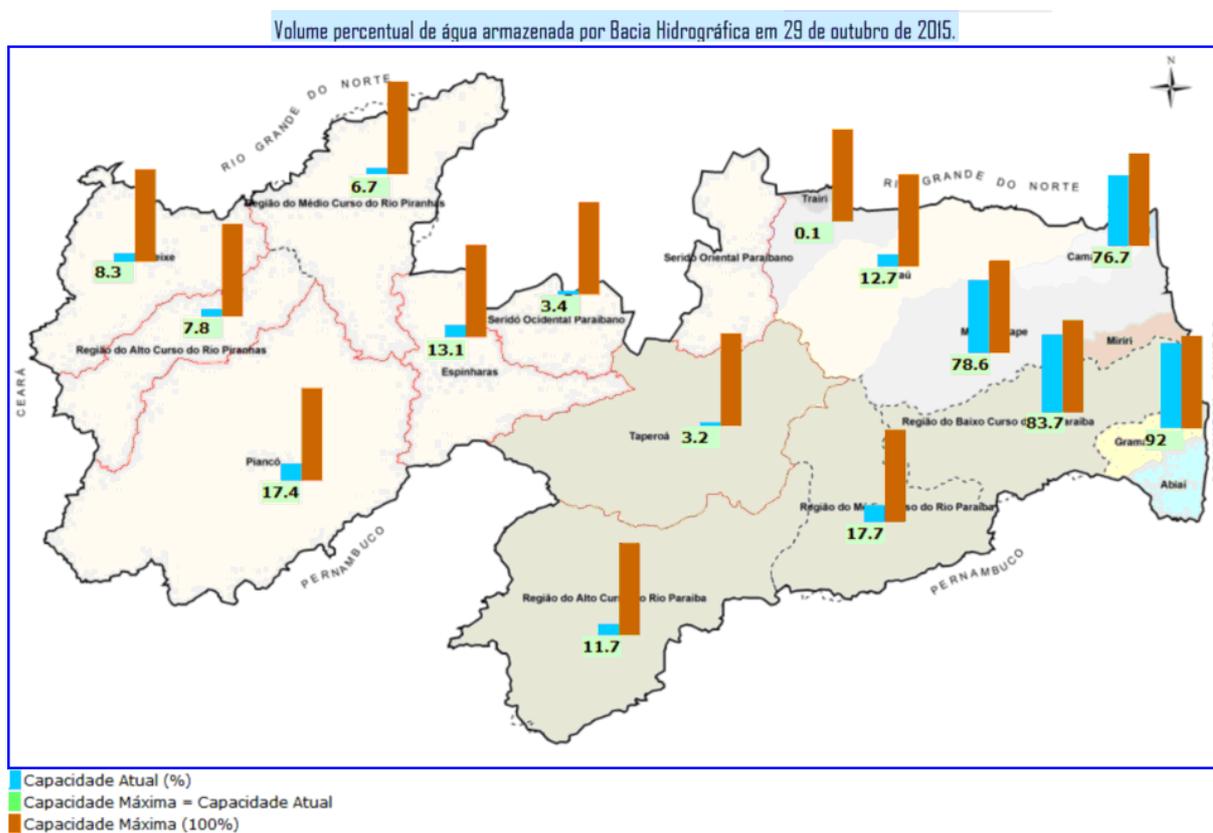




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.



É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairí com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade				Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAL S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAL S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desdentação da população.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

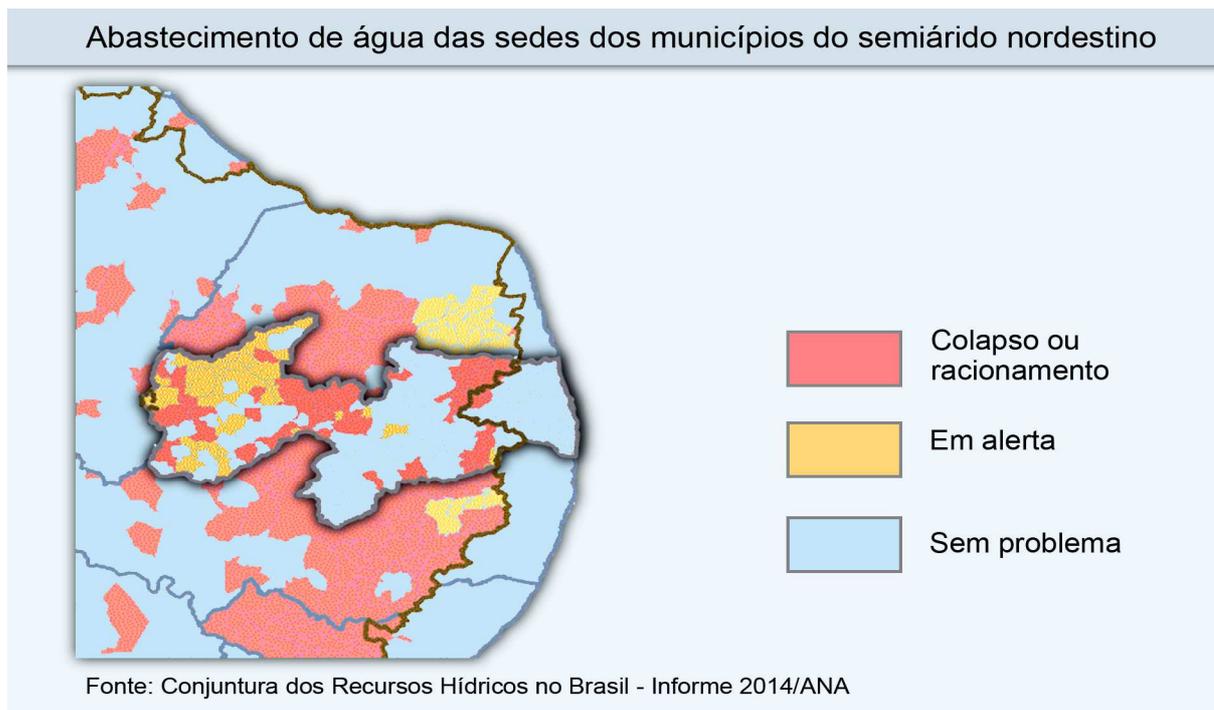
Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

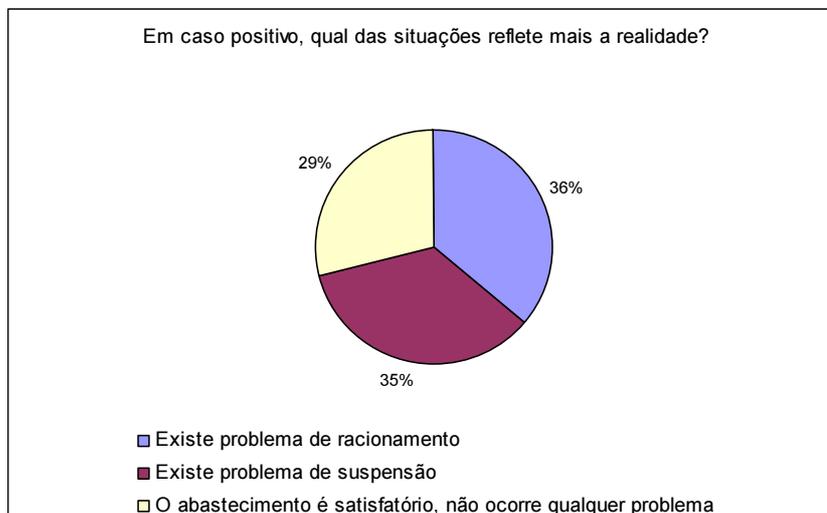


Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedida pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

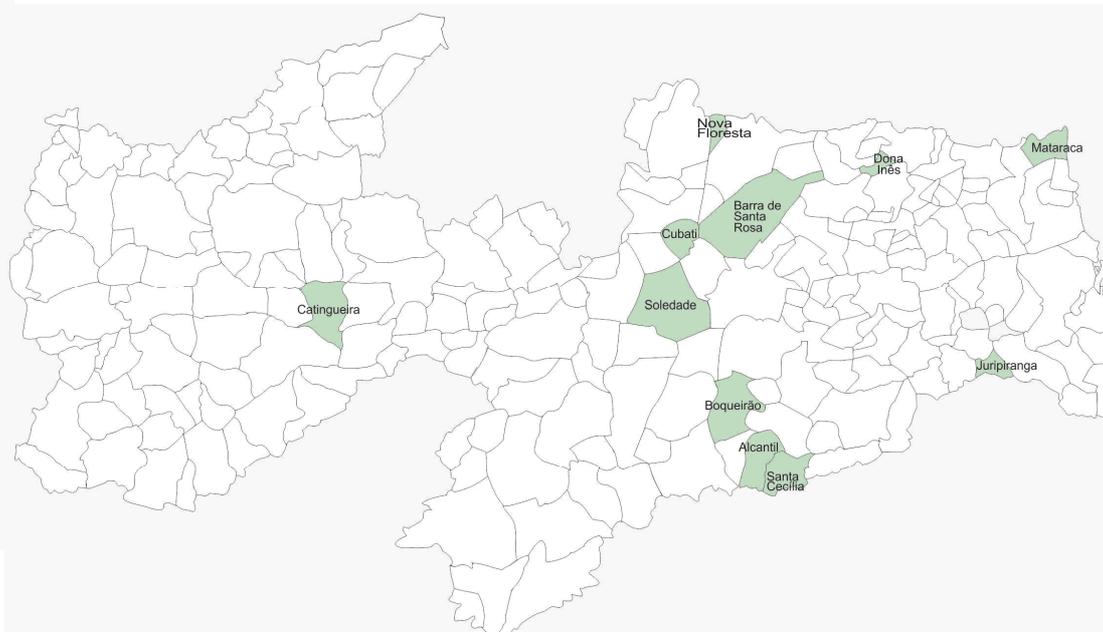


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Municípios paraibanos que possuem Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)



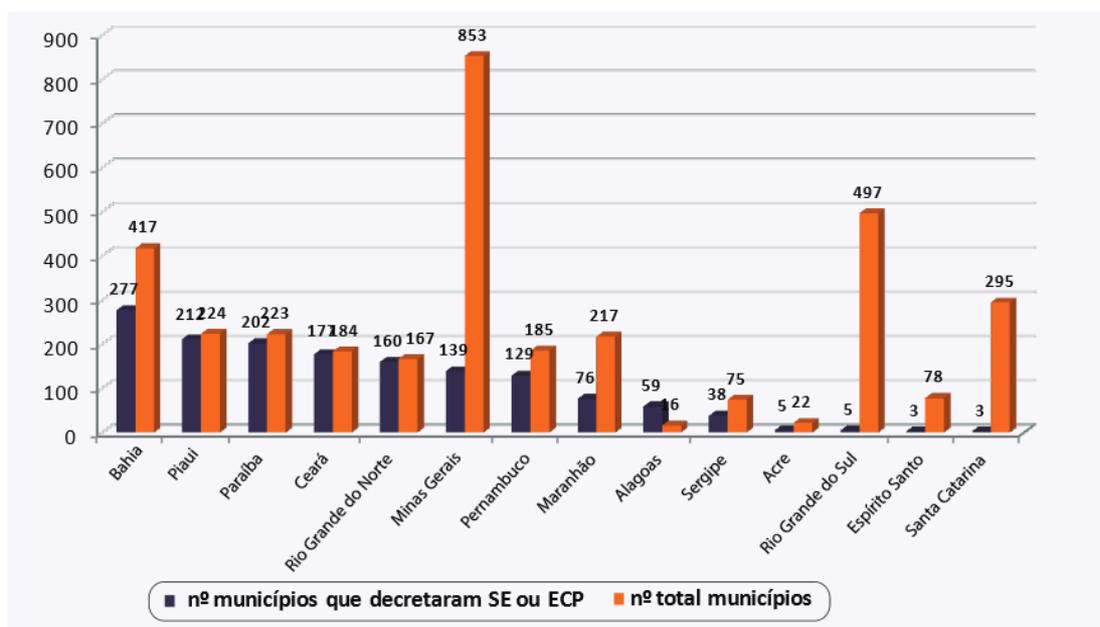
Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.



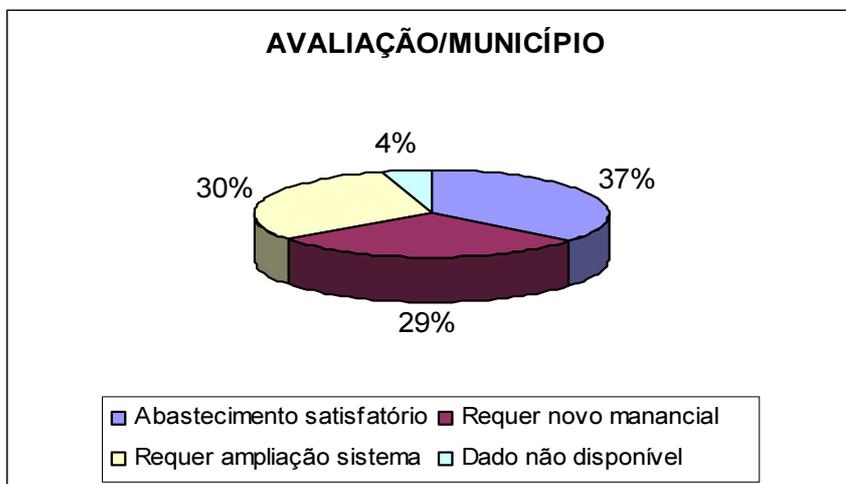
Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil², por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral³).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

² OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

³ A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).

** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).

Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF)** - cujo investimento esperado atinge R\$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)⁴, que apresentamos esquematicamente a seguir.



⁴ De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa política e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R\$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R\$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

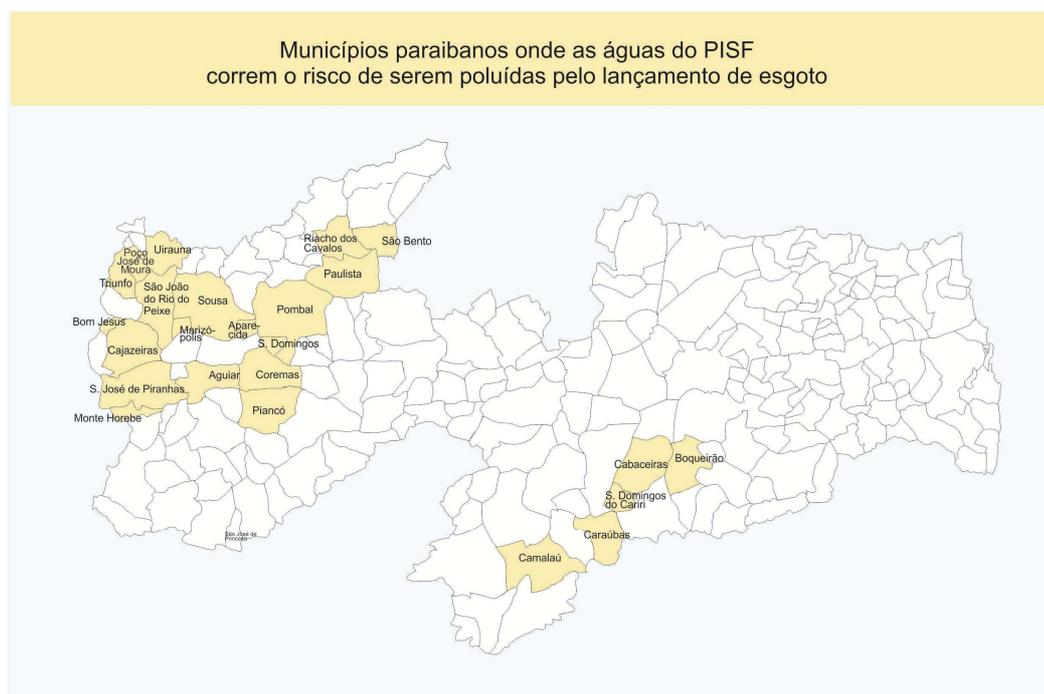
Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.



Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento**, a Auditoria informou que:

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



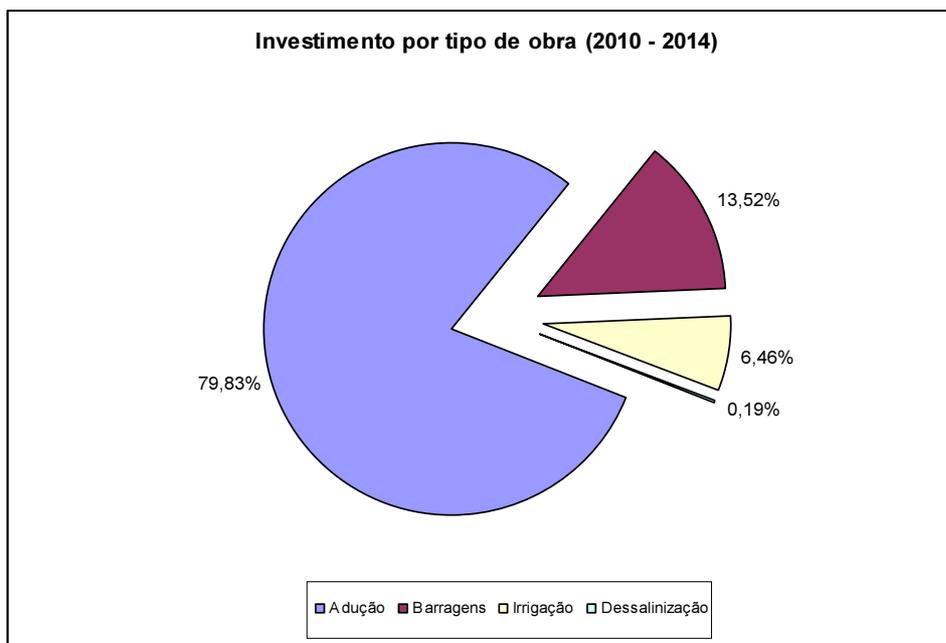
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:



Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução⁵. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

⁵ Vide Doc. TC 3358/15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.



Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R\$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA⁶ e dotação da rede de distribuição e reservatório;

⁶ Estação de Tratamento de Água.

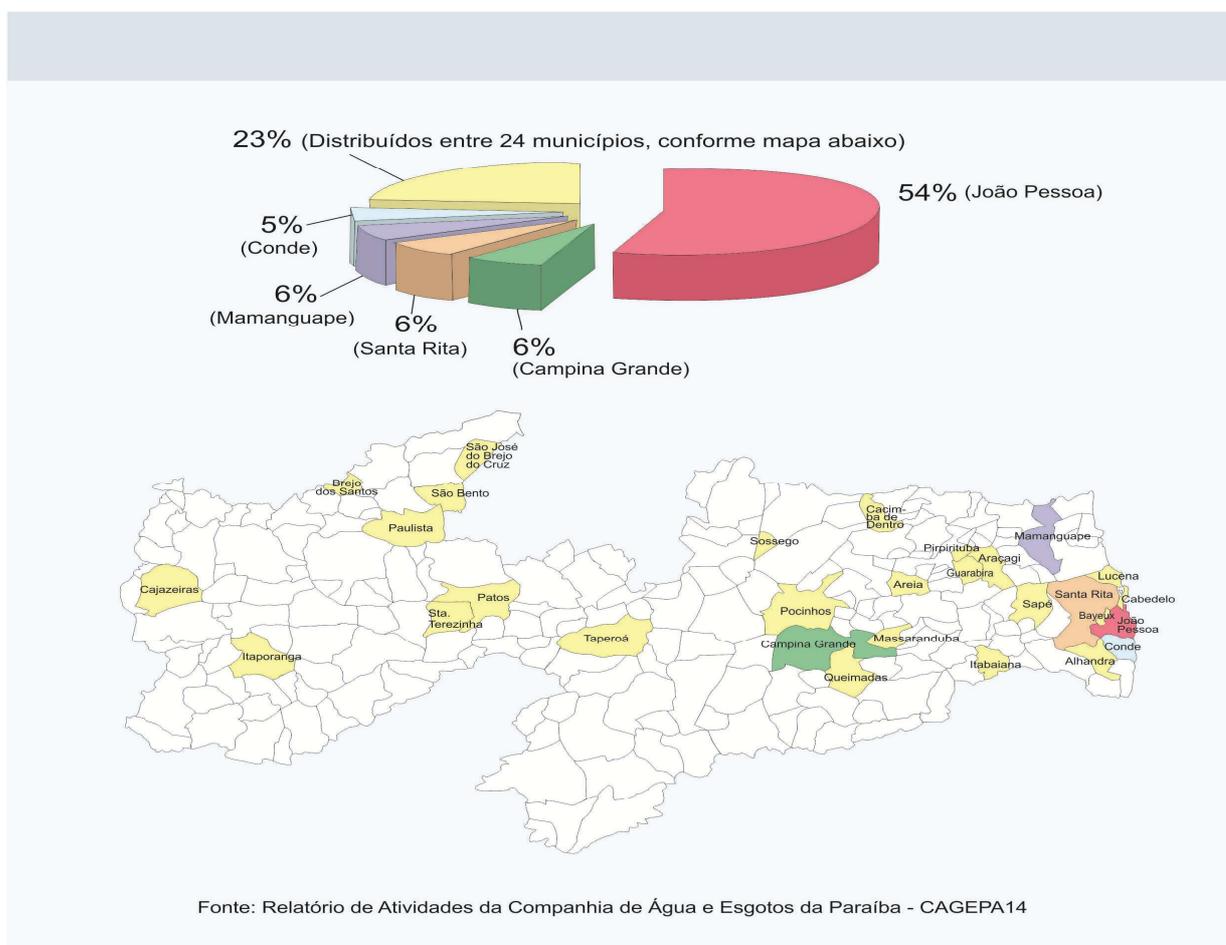


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.



Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R\$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

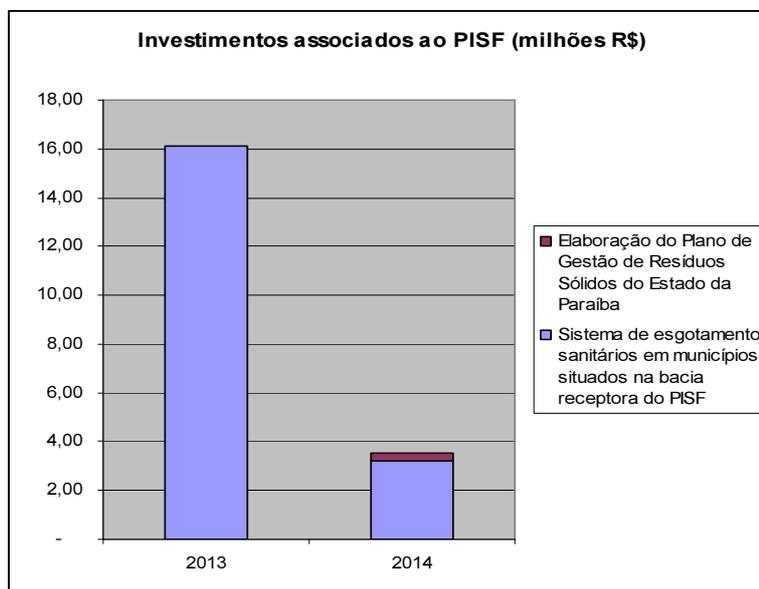
- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)⁷, está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

⁷ Processo TC 04214/14;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada⁸, com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96⁹, em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

⁸ Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.

⁹ Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados¹⁰, apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

¹⁰ Ofícios TCE-DIAFI N°s 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 e 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes¹¹;
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais¹² e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;
- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;
- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

¹¹ Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

¹² Açude Posse e poços artesianos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria¹³. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico¹⁴ em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

¹³ Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.

¹⁴ Substância utilizada para detecção de coliformes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexistente rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esses municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua¹⁵, devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente¹⁶, assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica¹⁷.

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição¹⁸;
- descontinuidade na alimentação de dados;

¹⁵ Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

¹⁶ Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.

¹⁷ Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.

¹⁸ Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiagua, consulta em 13/05/2015).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água¹⁹.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

¹⁹ Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07²⁰, art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
 - proibição legal de corte do fornecimento de água;
 - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
 - racionamento imposto pela ANA;
 - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
 - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa**;
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

²⁰ A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R\$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R\$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R\$ 22.303.616,23²¹.

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).



RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA		
Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

²¹ De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R\$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA²² declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

²² Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	Valores vencidos até 03/09/2015	Mais de 180 dias
Residencial	R\$ 137.417.098,37	R\$ 84.681.790,13
Comercial	R\$ 47.296.215,78	R\$ 38.089.633,02
Industrial	R\$ 4.068.950,31	R\$ 2.692.497,56
Público	R\$ 147.431.880,29	R\$ 122.820.498,48
Total	R\$ 336.214.144,75	R\$ 248.284.419,19

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÃO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

11.445/2007²³, cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

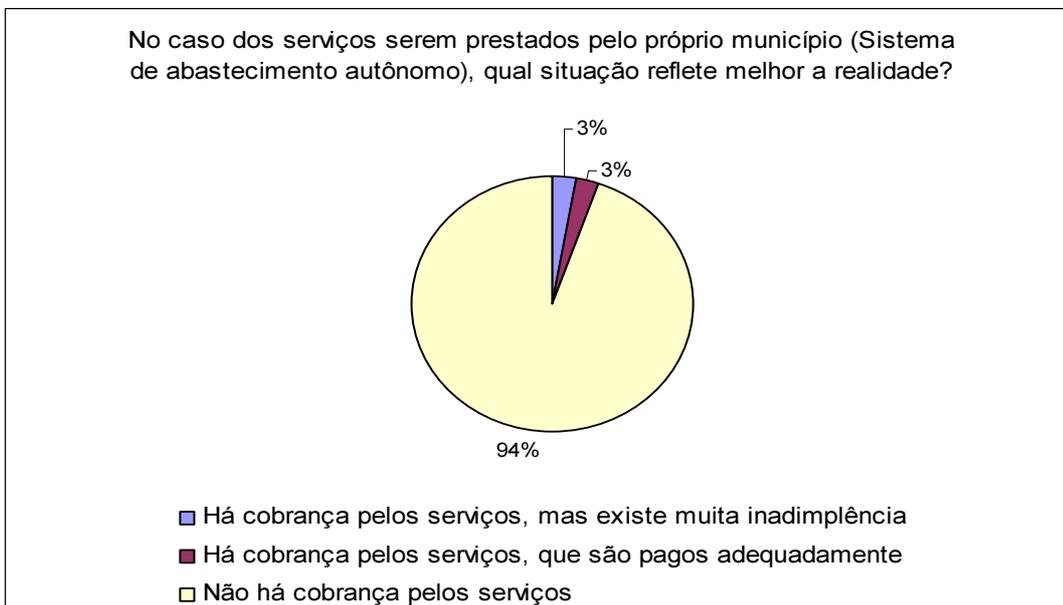
No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

²³ Alcântil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10



Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;
- b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
- c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):
 - Governador do Estado;
 - Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - Diretor Presidente da AESA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Diretor Presidente da CAGEPA;
 - Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;
- d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:
- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
 - observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
 - vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
 - no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:
- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
 - ao Presidente da Assembléia Legislativa;
 - ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
 - ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
 - ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
 - ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 - aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
 - aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;
4. EMISSÃO DE ALERTAS:
 - 4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- 4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;
5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;
 - Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;
 - b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;

- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais²⁴ (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;
2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;
4. EMITIR ALERTAS:

²⁴ Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;
6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;
7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC nº 15131/15);
8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
 - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
 - Adutora de Santa Cruz;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
 - 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
 - Adutora de Patos/Sabugi;
 - 4ª Adutora de Cajazeiras;
 - Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;
- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:
- Aguiar;
 - Cachoeira dos Índios;
 - Riacho dos Cavalos;
 - Nazarezinho;
 - Santana de Mangueira;
 - São José da Lagoa Tapada;
 - Piancó;
 - Nova Palmeira;
 - Coxixola;
 - Água Branca;
 - Desterro;
 - Emas;
 - Igaracy;
 - Triunfo;
9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
- a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

- b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual nº 9.260/2010;
- c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC nº 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

- a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
- b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
- c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

47



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06330/15

INSPEÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO. EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES.

PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DE ITENS QUE NÃO ESTAVAM ATENDENDO ÀS LEIS. CITAÇÃO. SEGUNDA AVALIAÇÃO. PERSISTÊNCIA DE ALGUMAS FALHAS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DAS NORMAS LEGAIS ATINENTES E DETERMINAÇÃO PARA O APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO. VERIFICAÇÃO NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, SOB PENA DE MULTA.

ACÓRDÃO AC1 TC Nº 042 / 2017

RELATÓRIO

Os presentes autos foram formalizados, visando à avaliação das práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), relativamente às Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, durante o exercício de 2015, em razão de procedimentos adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB, e encaminhamento ao Gabinete do Coordenador do Núcleo, **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**, sendo nesta ocasião, no âmbito da **Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB**, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal, **Senhora Iracema Nelis de Araújo Dantas**.

Em **abril/2015**, a Auditoria analisou a Página Eletrônica e o Portal da Transparência da entidade (fls. 05/15), concluindo pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 07, momento em que a Prefeitura Municipal recebeu pontuação total de **7,18** (sete pontos e dezoito décimos), e registrando a necessidade de adoção de providências para a correta adequação à legislação pertinente.

Citada para apresentar defesa/justificativas no prazo de 15 (quinze) dias (fls. 17/18), a gestora deixou transcorrer *in albis* o prazo que lhe fora dado (fl. 20).

Após a oportunidade de contraditório, a unidade técnica realizou uma nova avaliação em **novembro/2015** (fls. 28/37), concluindo novamente pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 30, momento em que a entidade recebeu pontuação total de **6,43** (seis pontos e setenta e cinco décimos).

Veja-se o resumo dos itens avaliados nos quadros integrantes dos relatórios:

PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	Abril/2015	Novembro/2015
		“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art. 9º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06330/15			
PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”	“SIM”, “NÃO” OU “PARCIAL”
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, art. 10, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art. 48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12.527/11.	SIM	SIM
RECEITA: Previsão?	Alínea 'a', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea 'c', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10; inciso II, art.48-A, LC 101/00.	SIM	SIM
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	NÃO
DESPESA: O pagamento?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	NÃO
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea 'c', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea 'd', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	NÃO
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea 'e', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	SIM
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea 'f', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	SIM	NÃO
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	NÃO	PARCIAL

*Foram excluídos os itens referentes às avaliações para Municípios com mais de 10 mil habitantes.

Instado a se manifestar, o *Parquet* de Contas, através do ilustre Procurador, **Bradson Tibério de Luna Camelo**, concluiu pela *assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias para solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência da gestão* (fls. 22/26).

Foram feitas as comunicação de estilo.

VOTO DO RELATOR

Todo gestor público tem o dever de prestar contas, submetendo-se ao controle social e ao externo, exercidos pela sociedade e Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, haja vista que o titular dos recursos públicos é o povo.

O presente processo possuiu dois objetivos. O primeiro é avaliar **as práticas de transparência da gestão pública**, que é um dever decorrente da administração dos recursos públicos, constituindo-se imperativo constitucional e *um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000)*. O segundo é verificar as **formas de acesso à informação**, derivado do direito universal à informação, consubstanciado no art. 5º, inciso XXXIII, da CF.

Analisando os autos, percebe-se que a entidade **não está cumprindo** integralmente as práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº. 131/2009**) e as diretrizes da Lei de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06330/15

Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), avaliadas pela Auditoria, as quais são obrigatórias ao atendimento da transparência pública.

Dos **treze** itens previstos na legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação pela Auditoria, quatro **não** foram cumpridos e um foi **parcialmente** cumprido.

Assim, apesar do não atendimento integral das práticas de transparência e acesso à informação, entendo **que não deve ser aplicada multa à gestora**, pois a entidade alcançou pontuação de **6,43** (novembro/2015), ou seja, acima da média de 05 pontos.

Porém, ainda é necessária a adoção de medidas por parte da autoridade responsável, de modo a atender integralmente às imposições das citadas leis, sanando as irregularidades persistentes e tornando a sua gestão mais transparente e mais acessível, o que será analisado nos próximos exercícios.

Portanto, diante do exposto, VOTO para que os Membros da Primeira Câmara:

1) DECLAREM o **cumprimento parcial** das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela **Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB**, no exercício de 2015, sob a responsabilidade da Senhora **Iracema Nelis de Araújo Dantas**;

2) DETERMINEM à Administração Municipal o cumprimento das normas legais atinentes às práticas de transparência e acesso à informação, de modo a tornar a sua gestão cada vez mais transparente e acessível, o que será verificado por esta Corte de Contas periodicamente, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações;

3) ENCAMINHEM cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVEM a presente inspeção especial.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº. 06330/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos do Voto;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em:

1) DECLARAR o cumprimento parcial das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, no exercício de 2015, sob a responsabilidade da Senhora Iracema Nelis de Araújo Dantas;

2) DETERMINEM à Administração Municipal o cumprimento das normas legais atinentes às práticas de transparência e acesso à informação, de modo a tornar a sua gestão cada vez mais transparente e acessível, o que será verificado por esta Corte de Contas

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº. 06330/15**

periodicamente, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações;

3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2.017.

ivin

Assinado 6 de Fevereiro de 2017 às 09:14



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 3 de Fevereiro de 2017 às 09:25



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 3 de Fevereiro de 2017 às 13:57



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16

Pág. 1/7

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEL: IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS

PROCURADORES: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (ADVOGADO OAB/PB N.º 1663), EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (ADVOGADO OAB/PB N.º 10.827), BRUNO LOPES DE ARAÚJO (ADVOGADO OAB/RN N.º 7588A), RAFAEL SANTIAGO ALVES (ADVOGADO OAB/PB N.º 15975), DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS (ADVOGADO OAB/PB N.º 17586), ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO (ADVOGADO OAB/PB N.º 10.995E) E ARTHUR SARMENTO SALES (ADVOGADO OAB/PB N.º 18081) - procuração fls. 367

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DA EX-PREFEITA MUNICIPAL E REGULARIDADE DAS CONTAS DAS GESTORAS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ENQUANTO ORDENADORAS DE DESPESAS – APLICAÇÃO DE MULTA À EX-PREFEITA MUNICIPAL - RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

A Senhora **IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, ex-Prefeita do Município de **SÃO JOSÉ DO SABUGI**, a Senhora **NEUMAN CÉLIA DE MORAIS MEDEIROS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de **SÃO JOSÉ DO SABUGI** e a Senhora **DANIELA DA NÓBREGA SIMPLÍCIO**, gestora do Fundo Municipal de Saúde de **SÃO JOSÉ DO SABUGI**, apresentaram, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao exercício de **2015**, sobre a qual a DIAFI/DEA/DIAGM II, emitiu Relatório com base nos critérios definidos na **RA TC 04/2017**, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **487/2014**, de **20/11/2014**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 15.704.529,20**;
2. A receita arrecadada perfez o total de **R\$ 11.626.702,48**, sendo **R\$ 11.244.816,95**, referentes a receitas correntes e **R\$ 381.885,53** referentes a receitas de capital;
3. A despesa empenhada somou o montante de **R\$ 10.945.289,94**, sendo **R\$ 10.210.753,93**, atinentes a despesa corrente e **R\$ 734.536,01**, referentes a despesas de capital;
4. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R\$ 371.213,51** correspondendo a **3,22%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN TC n.º 06/2003;
5. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
 - 5.1 Com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se um percentual de **14,39%** da receita de impostos e transferências (mínimo: 15,00%);
 - 5.2 Em MDE representando **38,91%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16

Pág. 2/7

- 5.3 Com Pessoal do Poder Executivo, equivalendo a **50,85%** da RCL (limite máximo: 54%);
- 5.4 Com Pessoal do Município, representando **53,98%** da RCL (limite máximo: 60%), embora considerando-se as obrigações patronais (R\$ 883.492,07) tal percentual se eleve para **61,84%**;
- 5.5 Em Remuneração e Valorização do Magistério constatou-se a aplicação de **76,30%** dos recursos do FUNDEB (mínimo: 60%).
6. Ao final, indicou as seguintes irregularidades:
- Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis;
 - Ocorrência de déficit financeiro, ao final do exercício, no valor de **R\$ 687.696,64**;
 - Disponibilidades financeiras não comprovadas, no montante de **R\$ 194.220,65**;
 - Não aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde (14,39%);
 - Gastos com pessoal acima do limite (60%), estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, §2º da Constituição Federal.

Ademais, sugeriu *melhoria no planejamento orçamentário municipal*, assentando-se, também, que **não foram constatadas irregularidades** em relação aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, tendo em vista o que noticiou a Auditoria às fls. 283, item 11.

Regularmente intimada para o exercício do contraditório, a responsável, **Senhora IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, apresentou, através de seu advogado, a defesa de fls. 368/506 (**Documento TC nº 74351/17**), que a Unidade Técnica de Instrução analisou e concluiu (fls. 511/517) por manter **todas** as irregularidades inicialmente indicadas.

O presente caderno processual foi encaminhado ao Ministério Público de Contas que, através da ilustre **Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira**, emitiu Cota, fls. 520/523, no sentido de que os autos retornassem à Unidade Técnica de Instrução para que esclarecesse se os erros verificados nos registros contábeis da Prefeitura, especificamente no Balanço Orçamentário, implicaram necessariamente na ausência de comprovação das “disponibilidades financeiras não comprovadas”.

Atendendo ao pedido ministerial, a Auditoria complementou a instrução, fls. 531/535, mantendo todas as irregularidades inicialmente apontadas, mas alterando o valor da pecha relativa às *disponibilidades financeiras não comprovadas*, de **R\$ 194.220,65 para R\$ 407.800,04**.

Os autos retornaram para o *Parquet* que, através da antes nominada Procuradora, emitiu nova Cota, fls. 538/540, solicitando **nova citação** da responsável, já que houve majoração do valor da irregularidade antes assinalada.

Por seu turno, a Assessoria do Relator, em uma pré-análise da matéria objeto de majoração, verificou a existência dos extratos bancários reclamados pela Auditoria, no balancete de dezembro de 2015, anexo aos autos, motivando assim, nova complementação da instrução, conforme despacho de fls. 541/542.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16

Pág. 3/7

Diante de tal fato, a Auditoria elaborou relatório de fls. 543/545, concluindo que o valor da irregularidade referente às *disponibilidades financeiras não comprovadas*, **fora reduzido de R\$ 407.800,04 para R\$ 2.642,28.**

Submetidos os autos ao Ministério Público de Contas, a ilustre Procuradora, já anunciada, opinou, após considerações, às fls. 548/557, pelo(a):

1. **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São José de Sabugi, Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, referente ao exercício de 2015;
2. **IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO** da gestora supramencionada, relativas ao exercício de 2015;
3. **APLICAÇÃO DA MULTA** prevista no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte à Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, em face da transgressão de normas legais, conforme apontado no presente Parecer;
4. **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** à Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, no valor de R\$ 2.642,28, relativo à disponibilidade financeira não comprovada;
5. **RECOMENDAÇÃO** à Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, no sentido de:
 - a) guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, sobretudo, no que tange aos princípios norteadores da Administração Pública;
 - b) conferir a devida obediência às normas consubstanciadas na Lei Complementar n.º 101/2000;
 - c) atentar para as eivas aqui verificadas, no intuito de não mais nelas incidir, zelando pelo aperfeiçoamento da gestão pública.

Foram realizadas as comunicações de praxe.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

O Relator, antes de proferir seu Voto, tem a ponderar os aspectos a seguir delineados:

1. No que tange a *registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes*, embora de natureza formal, a falha implica em inconsistência dos demonstrativos contábeis, no caso, do Balanço Orçamentário Consolidado, em afronta à Lei n.º 4.320/64 e demais Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ensejando **aplicação de multa e recomendações**, com vistas a que não mais se repita a pecha;
2. Permanece o *déficit financeiro* no montante de **R\$ 687.696,64**, importando tal mácula em **não atendimento aos preceitos da gestão fiscal**, desatendendo ao que prescreve a LRF, notadamente o art. 1º, §1º, relativo à prevenção de riscos e ao equilíbrio das contas públicas, objetivo principal da responsabilidade fiscal, importando em **aplicação de multa**, com fulcro no art. 56 da LOTCE/PB;
3. Em relação às *disponibilidades financeiras não comprovadas*, no valor de **R\$ 2.642,28**, referente à conta corrente n.º 6300022 (R\$ 2.262,31) e conta corrente n.º 10407-8 (R\$ 379,97), em 31.12.2015, vê-se, de pronto, que a ausência dos correspondentes extratos bancários, decorre de **desorganização administrativa da Edilidade**, cuja valoração é inexpressiva de modo que cabe **recomendação** à atual gestão para que evite a repetição de fatos desta natureza;


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16
Pág. 4/7

4. Em relação a *não aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde (14,39%)*, embora a defesa não tenha argumentado, mas restou evidenciado, em consulta ao SAGRES, que foram realizados pagamentos, na ordem de **R\$ 220.488,80**, originados da **c/c n.º 8.717-3 - FUS**, integrando a Fonte de Recursos "Recursos Ordinários", conforme *print screen* a seguir, os quais haviam sido excluídos, em sua totalidade (R\$ 945.031,04) das despesas empenhadas com a Função 10 - Saúde. Diante de tal fato e em se tratando de recursos oriundos de impostos e transferências, é de se contabilizar tal montante como aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, elevando, assim, o índice para **17,00% (R\$ 1.439.179,30)**, em relação à base de cálculo considerada (R\$ 8.468.129,31), não havendo mais o que se falar em irregularidade neste sentido:

Classificação	Parcela nº	Dt. Empenho	Empenho nº	Dt. Pagamento	Empenhado	Pago	Retido	Líquido	Cód. Credor	Nome do Credor
319011	0000001	28/02/2015	0000116	03/03/2015	R\$ 34.068,83	R\$ 4.121,69	R\$ 0,00	R\$ 4.121,69	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
319011	0000001	28/02/2015	0000115	03/03/2015	R\$ 14.839,06	R\$ 1.351,54	R\$ 0,00	R\$ 1.351,54	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
319011	0000001	28/02/2015	0000117	10/03/2015	R\$ 5.786,95	R\$ 5.786,95	R\$ 784,07	R\$ 5.002,88	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
319011	0000001	31/03/2015	0000223	02/04/2015	R\$ 31.428,30	R\$ 1.284,67	R\$ 0,00	R\$ 1.284,67	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
319011	0000001	31/03/2015	0000222	02/04/2015	R\$ 15.259,32	R\$ 1.576,09	R\$ 0,00	R\$ 1.576,09	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
339030	0000001	27/02/2015	0000109	10/04/2015	R\$ 2.114,76	R\$ 2.114,76	R\$ 0,00	R\$ 2.114,76	05911784000123	POSTO DE COMBUSTÍVEL E CONVENIÊNCIAS SANTO ANTONIO
339039	0000001	10/04/2015	0000311	10/04/2015	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00	19622478000181	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SANTOS
339039	0000001	13/04/2015	0000289	13/04/2015	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 70,00	R\$ 3.430,00	18588365000144	RANIERE LEITE DÓIA
339039	0000001	04/05/2015	0000364	04/05/2015	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00	08883217000107	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
339039	0000001	04/05/2015	0000338	04/05/2015	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	18588365000144	RANIERE LEITE DÓIA
319011	0000001	30/04/2015	0000302	06/05/2015	R\$ 32.420,54	R\$ 3.056,88	R\$ 0,00	R\$ 3.056,88	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
319011	0000001	30/04/2015	0000303	06/05/2015	R\$ 14.905,73	R\$ 1.254,68	R\$ 0,00	R\$ 1.254,68	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
339036	0000001	08/05/2015	0000337	08/05/2015	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	00016136160404	EDMAR AMORIM BORBA
339039	0000002	04/05/2015	0000338	27/05/2015	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	18588365000144	RANIERE LEITE DÓIA
339039	0000001	27/05/2015	0000365	27/05/2015	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00	R\$ 0,00	R\$ 1.430,00	18588365000144	RANIERE LEITE DÓIA
319011	0000001	29/05/2015	0000348	29/05/2015	R\$ 32.490,58	R\$ 32.490,58	R\$ 9.487,57	R\$ 23.003,01	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
339039	0000001	29/05/2015	0000373	29/05/2015	R\$ 259,15	R\$ 259,15	R\$ 0,00	R\$ 259,15	00000000122629	BANCO DO BRASIL S.A
339039	0000001	29/05/2015	0000349	29/05/2015	R\$ 53,20	R\$ 53,20	R\$ 15,53	R\$ 37,67	60746948000112	BANCO DO BRASESCO
339039	0000001	29/05/2015	0000348	29/05/2015	R\$ 34.068,83	R\$ 34.068,83	R\$ 23.113,50	R\$ 197.375,30	11850135000162	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB
Registros: 85					R\$ 220.488,80	R\$ 23.113,50	R\$ 197.375,30			

5. A Unidade Técnica de Instrução aponta excesso de despesas com pessoal, em relação ao art. 19 da LRF, tendo em conta o **Parecer Normativo PN TC 12/2007**, resultante de uma consulta formulada naquele exercício, cuja situação fática e outras circunstâncias diferem das que atualmente existem. Assim é que a interpretação dada ao art. 20 da LRF dá conta de que a contribuição patronal não integra a despesa com pessoal dos Poderes e Órgãos. Na falta de normativo nesta Corte de Contas cuidando da mesma situação em relação ao art. 19 da LRF, optou-se por entender, mas de forma inversa, a interpretação antes aduzida também a este. Por conseguinte, verifica-se (fls. 280), que os gastos com pessoal do município de São José do Sabugi, em relação ao art. 19 da LRF, com a inclusão das obrigações patronais, representaram **61,84%** da Receita Corrente Líquida do exercício, superando o limite dos 60%, estabelecido no citado art. 19 do citado normativo. Ante o exposto, a falha enseja **atendimento parcial** aos preceitos da LRF, **aplicação de multa e recomendações**, com vistas a que sejam adotadas medidas para o retorno da despesa com pessoal aos limites da referida lei, merecendo ser verificada a situação no Acompanhamento da Gestão do exercício de 2019;
6. Por fim, restou confirmado, após exame nos extratos bancários da Câmara Municipal, que o repasse duodecimal ao Poder Legislativo, de fato, se deu em desacordo com o art. 29-A, §2º, I da Constituição Federal, em **7,12%** da receita



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16

Pág. 5/7

tributária mais transferências do exercício anterior (2014), ultrapassando, portanto, o limite de **7,00%**, representando em termos monetários a quantia de **R\$ 9.681,46**. A conduta deve ser sancionada com **aplicação de multa** à autoridade responsável, mas que é de bom tom se anotar, neste momento, que referida pecha não se repetiu no exercício seguinte (2016) ao das contas ora prestadas, demonstrando que adotara providências suficientes para não mais incorrer na falha noticiada;

7. Ademais, acerca da sugestão da Auditoria em relação a planejamento orçamentário, cabe **recomendação** para que a atual gestão (2017-2020) promova estudos mais consistentes com vistas à elaboração dos instrumentos correspondentes, notadamente, a Lei Orçamentária Anual, visando evitar orçamentos superestimados, que não reflitam a realidade vivenciada pelo Município, já que idêntica situação se verificou no exercício seguinte ao das contas ora prestadas (2016), conforme Relatórios da Auditoria nos autos respectivos (Processo TC n.º 04339/17);

Com efeito, vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM E REMETAM** à Câmara Municipal de **SÃO JOSÉ DO SABUGI**, **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas da ex-Prefeita Municipal, **Senhora IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, referente ao exercício de **2015**, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal;
2. **DECLAREM** o **ATENDIMENTO PARCIAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
3. **JULGUEM REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão da **Senhora IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, na condição de ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO SABUGI**, relativas ao exercício de **2015**;
4. **APLIQUEM-LHE** multa pessoal, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, equivalente a **61,22 UFR-PB**, em virtude de apuração de déficit financeiro, infringência à Lei n.º 4.320/64, bem como pela ultrapassagem dos limites de pessoal (art. 19, LRF), com fulcro no artigo 56, II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c **Portaria nº 21/2015**;
5. **ASSINEM-LHE** o prazo de **60 (sessenta)** dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;
6. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**, relativas ao exercício de **2015**, da **Senhora NEUMAN CÉLIA DE MORAIS MEDEIROS**;
7. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**, relativas ao exercício de **2015**, da **Senhora DANIELA DA NÓBREGA SIMPLÍCIO**;
8. **RECOMENDEM** à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

É o Voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16

Pág. 6/7

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXERCÍCIO: 2015
RESPONSÁVEL: IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
PROCURADORES: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (ADVOGADO OAB/PB N.º 1663), EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (ADVOGADO OAB/PB N.º 10.827), BRUNO LOPES DE ARAÚJO (ADVOGADO OAB/RN N.º 7588A), RAFAEL SANTIAGO ALVES (ADVOGADO OAB/PB N.º 15975), DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS (ADVOGADO OAB/PB N.º 17586), ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO (ADVOGADO OAB/PB N.º 10.995E) E ARTHUR SARMENTO SALES (ADVOGADO OAB/PB N.º 18081) - procuração fls. 367

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA, SENHORA IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DA EX- PREFEITA MUNICIPAL E REGULARIDADE DAS CONTAS DAS GESTORAS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ENQUANTO ORDENADORAS DE DESPESAS – APLICAÇÃO DE MULTA À EX-PREFEITA MUNICIPAL - RECOMENDAÇÕES.

ACÓRDÃO APL TC 00816 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04233/16; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- 1. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);**
- 2. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão da Senhora IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS, na condição de ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI, relativas ao exercício de 2015;**
- 3. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 61,22 UFR-PB, em virtude de apuração de déficit financeiro, infringência à Lei n.º 4.320/64, bem como pela ultrapassagem dos limites de pessoal (art. 19, LRF), com fulcro no artigo 56, II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 21/2015;**
- 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC Nº 04233/16

Pág. 7/7

5. **JULGAR REGULARES** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, relativas ao exercício de 2015, da Senhora NEUMAN CÉLIA DE MORAIS MEDEIROS;
6. **JULGAR REGULARES** as contas de gestão, na condição de ordenadora de despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, relativas ao exercício de 2015, da Senhora DANIELA DA NÓBREGA SIMPLÍCIO;
7. **RECOMENDAR à Edilidade** no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que prescreve a Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 31 de outubro de 2018.

rkrol

Assinado 13 de Novembro de 2018 às 16:38



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 13 de Novembro de 2018 às 14:52



Cons. Marcos Antonio da Costa

RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2018 às 09:11



Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04233/16

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2015

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 26/02/2019 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Alteração do expediente para o dia 27/02/2019: 8h às 14h - Portaria TC Nº 63/2019 ocorrido em 27/02/2019:

Imputação de Débito ou Multa - Iracema Nelis de Araújo Dantas

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 29/03/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 01/04/2019

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04233/16

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2015

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 26/02/2019 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Ponto Facultativo - Portaria TC Nº 064/2019 ocorrido em 04/03/2019:

Imputação de Débito ou Multa - Iracema Nelis de Araújo Dantas

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 01/04/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 02/04/2019

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04233/16

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2015

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 26/02/2019 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido a modificação no expediente do Tribunal em virtude do(a) Feriado (Carnaval) - Portaria TC Nº 064/2019 ocorrido em 05/03/2019:

Imputação de Débito ou Multa - Iracema Nelis de Araújo Dantas

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 02/04/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 03/04/2019

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB